



República Federativa do Brasil
DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIV — Nº 81

QUINTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 1989

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 52, inciso VII, da Constituição, e eu, Nelson Carneiro, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 32, DE 1989

Autoriza o Governo do Estado do Amazonas a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados novos, a 1.380.000,02 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Art. 1º É o Governo do Estado do Amazonas, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizado a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados novos, a 1.380.000,02 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN de janeiro de 1989, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à realização de obras de complementação do Centro de Educação Física e Desportos do Estado do Amazonas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de junho de 1989. — Senador Nelson Carneiro, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 52, inciso IX da Constituição, e eu, Nelson Carneiro, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 33, DE 1989

Autoriza o Governo do Estado da Bahia a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado da Bahia — LFTBA, em substituição a 21.221.939,00 Obrigações do Tesouro do Estado da Bahia — OTBA.

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÓRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral	NCz\$ 9,32
Exemplar Avulso	NCz\$ 0,06

Tiragem: 2.200-exemplares.

Art. 1º É o Governo do Estado da Bahia autorizado a emitir, mediante registro no Banco Central do Brasil, com base nas disposições do art. 4º da Resolução nº 62, de 28 de outubro de 1975, do Senado Federal, Letras Financeiras do Tesouro do Estado da Bahia — LFTBA, destinadas a substituir 21.221.939,00 Obrigações do Tesouro do Estado da Bahia — OTBA, que serão extintas na forma do que prescreve a Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de junho de 1989. — Senador *Nelson Carneiro*, Presidente.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 82ª SESSÃO, EM 21 DE JUNHO DE 1989

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Aviso do Ministro da Agricultura

— Nº 302/89, encaminhando esclarecimentos do Ministério da Agricultura sobre quesitos constantes do Requerimento nº 190/89.

1.2.2 — Mensagens do Governador do Distrito Federal

— Nº 45/89 — DF (nº 35/89—GAG, na origem), submetendo à deliberação do Senado Federal o Projeto de Lei do DF nº 27/89, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais até o limite de NCz\$ 330.000.000,00 e dá outras providências.

— Nº 46/89 — DF (nº 36/89—GAG, na origem), submetendo à deliberação do Senado Federal o Projeto de Lei do DF nº 28/89, que cria a Carreira Auditoria Tributária, fixa os valores de seus vencimentos e dá outras providências.

1.2.3 — Comunicação

— Do Senador Alfredo Campos, que se ausentará das sessões dos dias 19 e 20

próximos, em virtude da realização de reunião do Diretório Regional de seu partido.

1.2.4 — Comunicação da Presidência

— Indicação do Senador Jamil Haddad para comparecer ao Congresso de Parlamentares Socialistas Latino-Americanos, a realizar-se em Montevidéu, no período de 22 a 27 do corrente.

1.2.4 — Discursos do Expediente

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Visita do Presidente José Sarney ao Estado de Sergipe.

SENADOR JARBAS PASSARINHO — Participação estrangeira nas denúncias sobre devastação da bacia amazônica.

SENADOR EDISON LOBÃO, como Líder — Liberação pelo Presidente da República de verbas para construção de casas populares. Projeto de autoria do Senador Maurício Corrêa sobre alienação de imóveis públicos no Distrito Federal.

SENADOR MAURO BENEVIDES — Congresso Nacional de vereadores em Brasília.

1.2.5 — Leitura de Projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 155/89, de autoria do Senador Edison Lobão, que dispõe sobre a participação dos trabalha-

dores nos lucros, ou resultados das empresas e dá outras providências.

— Projeto de Lei do Senado nº 156/89, de autoria do Senador Odacir Soares, que dá nova redação aos arts. 665 e 666, da Consolidação das Leis do Trabalho, dispondo sobre férias e remuneração de juízes classistas temporários.

— Projeto de Lei do Senado nº 157/89, de autoria do Senador Marco Maciel, que dispõe sobre as pesquisas e testes pré-eleitorais.

1.2.6 — Requerimentos

— Nº 336/89, que constitui Comissão de Inquérito, destinada a investigar, em profundidade, as causas, consequências e responsabilidades, que determinaram a liquidação do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul — BRDE.

— Nº 337/89, de urgência para o Projeto de Resolução nº 32/89, que autoriza o Governo do Estado do Amazonas a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal.

— Nº 338/89, de urgência para o Projeto de Resolução nº 33/89, que autoriza o Governo do Estado da Bahia a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado, destinadas a possibilitar a substituição de Obrigações do Tesouro do Estado da Bahia.

1.2.7 — Comunicações da Presidência

— Recebimento do Ofício nº S/14/89, do Governador do Estado de Alagoas, solicitando autorização para que aquele estado possa contratar operação de crédito externo no valor de US\$ 200,000,000.00, para os fins que específica.

— Indicação das Bancadas de Rondônia, Amazonas, Pará e Acre e os Srs. Senadores Cid Sabóia de Carvalho, José Ignácio Ferreira e Dirceu Carneiro, para representarem o Senado Federal, durante os trabalhos do Parlamento Amazônico, a realizar-se em Manaus.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei do Senado nº 7, de 1989, de autoria do Senador Ruy Bacelar, que estabelece a gratuidade, para as pessoas reconhecidamente pobres, de registro civil de nascimento e da certidão de óbito, prevista no art. 5º, inciso 7º, da Constituição brasileira e dá outras providências. (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 46, de 1989). *Aprovado o substitutivo*, ficando prejudicado o projeto. À Comissão Diretora, para redação do vencido para o turno suplementar.

Projeto de Lei do Senado nº 46, de 1989, de autoria do Senador Edison Lobão, que dispõe sobre a gratuidade do Registro Civil de nascimento e do de óbito para os reconhecidamente pobres e dá outras providências. (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 7, de 1989). *Declarado prejudicado*.

Requerimento nº 323, de 1989, do Senador Maurício Corrêa, solicitando, nos termos regimentais, a retirada em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 95, de 1988, de sua autoria, que dispõe sobre a escolha e nomeação do Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios. *Aprovado*. Ao Arquivo.

Projeto de Lei do Senado nº 132, de 1989, de iniciativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que regula o art. 9º da Constituição Federal. *Aprovado* o projeto e o destaque requerido para rejeição de expressões, nos termos do Requerimento nº 339/89. À Comissão Diretora, para redação final.

Projeto de Lei da Câmara nº 213, de 1983 (nº 761/83, na Casa de origem), que revoga o art. 243 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que dispõe sobre o horário dos ferroviários de estações do interior. *Declarado prejudicado*. Ao Arquivo.

Projeto de Lei da Câmara nº 214, de 1983 (nº 6.038/82, na Casa de origem), que revoga o art. 2º do Decreto-Lei nº 1.910, de 29 de dezembro de 1981, que dispõe sobre a obrigatoriedade de contribui-

buição previdenciária por parte de aposentados e pensionistas. *Declarado prejudicado*. Ao Arquivo.

Projeto de Lei do Senado nº 205, de 1983 — Complementar, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, que unificou o PIS — Pasep. *Declarado prejudicado*. Ao Arquivo.

Projeto de Lei do Senado nº 122, de 1985 — Complementar, de autoria do Senador Carlos Alberto, que dá nova redação ao § 1º do art. 4º da Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, que "altera disposições da legislação que regula o Programa de Integração Social (PIS) e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep), para o fim de permitir, ao titular de conta individual, o recebimento do respectivo saldo, na hipótese de desemprego involuntário". *Declarado prejudicado*. Ao Arquivo.

1.3.1 — Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

— Projeto de Resolução nº 32/89, em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 337/89, lido no Expediente. *Aprovado*. À Comissão Diretora para a redação final.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 32/89, em regime de urgência. *Aprovada*. À promulgação.

— Projeto de Resolução nº 33/89, em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 338/89, lido no Expediente. *Aprovado*, após usarem da palavra os Srs. João Menezes e Jutahy Magalhães. À Comissão Diretora para a redação final.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 33/89, em regime de urgência. *Aprovada*. À promulgação.

— Proposta da Presidência, sugerindo o nome do Senador Jamil Haddad para representar o Senado Federal no Congresso de Parlamentares Socialistas Latino-americanos, a realizar-se em Montevideu, de 22 a 27 do corrente. *Aprovada*.

— Indicação das Bancadas de Rondônia, Amazonas, Pará e Acre e os Srs. Senadores Cid Sabóia de Carvalho, José Ignácio Ferreira e Dirceu Carneiro, para representarem o Senado Federal, durante os Trabalhos do Parlamento Amazônico, a realizar-se em Manaus, lida no Expediente da presente sessão. *Aprovada*, após usarem da palavra os Srs. Senadores Jarbas Passarinho e João Menezes.

1.3.2 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR JAMIL HADDAD, como Líder — Veto ao projeto de lei sobre política salarial. Crise no mercado financeiro.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Problemas energéticos do País.

SENADOR MÁRCONDES GADELHA — Artigo publicado no jornal *O Globo*, de autoria do Sr. Jânio da Silva Quadros, sob o título "Antes que seja tarde".

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA, explanação pessoal — Ratificando os termos de seu pronunciamento, feito no Expediente da presente sessão, por ter sido citado pelo Senador Jutahy Magalhães.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES, pela ordem — Esclarecimentos sobre a citação do nome do Senador Lourival Baptista em seu pronunciamento, feito na presente sessão.

SENADOR CARLOS PATROCÍNIO — Apreciação, pelo Congresso Nacional, de projeto de lei de conversão, fixando em 10 o número de Zonas de Processamento de Exportação. Exposições agropecuárias das cidades de Miracema, Natividade e Araguaína — TO. XXVI Encontro Nacional de Vereadores em Brasília.

SENADOR CARLOS DE'CARLI — Distribuição de motosserras para agricultores.

SENADOR NELSON WEDEKIN — Criação nas universidades federais.

SENADOR JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA — Focos de meningite tipo B, no Estado do Espírito Santo.

1.3.3 — Comunicação da Presidência

— Término do prazo para oferecimento de emendas à Proposta de Fiscalização nº 2/85.

1.3.4 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Senador Jamil Haddad, profrido na sessão de 8-6-89.

3 — ATO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL

— Nº 16, de 1989.

4 — ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

— Nº 172, de 1989.

5 — PORTARIA DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DO SENADO FEDERAL

— Nº 25, de 1989.

6 — ATA DE COMISSÃO

7 — MESA DIRETORA

8 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

9 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 82ª Sessão, em 21 de junho de 1989

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

Presidência dos Srs. Nelson Carneiro, Iram Saraiva e Pompeu de Sousa.

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Leopoldo Peres — Carlos De'Carli — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — Moisés Abrão — Edison Lobão — João Lobo — Hugo Napoleão — Afonso Sancho — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — José Agripino — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha — Marco Maciel — João Lyra — Diivaldo Surugay — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Luiz Viana — João Calmon — Afonso Arinos — Ronan Tito — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Iram Saraiva — Pompeu de Sousa — Roberto Campos — Louremberg Nunes Rocha — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Jorge Bornhausen — Nelson Wedekin.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — A lista de presença acusa o comparecimento de 37 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente:

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

Aviso

Do Ministro da Agricultura

Nº 302/89, de 16 do corrente, encaminhando esclarecimentos do Ministério da Agricultura sobre quesitos constantes do Requerimento nº 190, de 1989, de autoria do Senador Ney Maranhão, formulado com o objetivo de obter informações sobre a Companhia Brasileira de Alimentos — Cobal.

Mensagens

DO SR. GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

MENSAGEM Nº 45, DE 1989 — DF (Nº 35/89 — GAG, na origem)

Brasília, 19 de junho de 1989

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 3º da Resolução nº 157, de 1º-11-88, tenho a honra de submeter à elevada deliberação dessa Casa, acompanhado de Exposição de Motivos dos Senhores

Secretários do Governo e de Finanças, o anexo Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento do Distrito Federal créditos adicionais até o limite de NCz\$ 330.000.000,00 (trezentos e trinta milhões de cruzados novos), e dá outras providências.

Dada a importância da matéria para a Administração do Distrito Federal, solicito a Vossa Excelência, de conformidade com o art. 4º da citada Resolução, conceder caráter de urgência na apreciação do aludido projeto de lei.

Vaiho-me do ensejo para testemunhar a Vossa Excelência a certeza de meu alto apreço e consideração. — Joaquim Domingos Roriz, Governador do Distrito Federal.

EM 002 SEG/SEF N°

Brasília, 19 de junho de 1989

Excelentíssimo Senhor Governador,

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de lei, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento do Distrito Federal, créditos adicionais até o limite de NCz\$ 330.000.000,00 (trezentos e trinta milhões de cruzados novos).

A receita tributária do Distrito Federal, no momento, vem apresentando expressivo crescimento, especialmente no que se refere ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações — ICMS.

Esse bom desempenho da receita advém, entre outros, dos seguintes fatores:

a) ganhos da reforma tributária decorrentes da ampliação da base de incidência do ICMS, com a inclusão dos extintos Impostos Únicos, Imposto sobre Telecomunicações e Imposto sobre Transporte Rodoviário;

b) aumento das transferências intergovernamentais relativas ao Fundo de Participação dos Estados e Distrito Federal e Fundo de Participação dos Municípios;

c) melhoria da eficiência dos setores de arrecadação e fiscalização tributárias.

Estão considerados na receita, recursos decorrentes de aditivo ao convênio relativo ao Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde — SUDS, com o Ministério da Previdência e Assistência Social, que aportará cerca de NCz\$ 9.269.918,00 (nove milhões, duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e dezoito cruzados novos) para investimentos no setor saúde.

Somam-se ainda, recursos decorrentes de operações de crédito negociadas com a Caixa Econômica Federal, no conteúdo do limite aprovado pela Resolução nº 186/87 do Senado Federal, que aportarão NCz\$

15.044.475,00 (quinze milhões, quarenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco cruzados novos) para apoio ao programa habitacional conduzido pela SHIS e NCz\$ 35.945.293,00 (trinta e cinco milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e três cruzados novos) para execução de obras de drenagem, pavimentação e miosios nas cidades satélites, através da Secretaria de Viação e Obras, Novacap e DER/DF.

Enlaçando essas ações está o Plano do Governo, já encaminhado por Vossa Excelência ao conhecimento do Senado Federal, contendo as indicações singulares que se desdobrarão em seguimentos setoriais como os que ora se realizam através do Programa de Obras, consolidando as prioridades a serem atendidas pelos recursos levantados para o corrente exercício.

Em virtude de procedimentos novos introduzidos pelo art. 8º, da Lei nº 3, de 21 de dezembro de 1988, há a necessidade de autorização legislativa para a concretização de alterações que ultrapassem em mais de 20% ao valor das dotações originais da Lei Orçamentária, considerando a anterior autorização concedida através da Lei nº 16, de 11 de abril de 1989, o que é proposto no Anexo I do Projeto de Lei ora apresentado, para suplementação de gastos com Pessoal e Encargos Sociais e aqueles destinados à implementação do Programa de Obras.

No caso do SUDS, são propostos dois procedimentos operacionais para sua implementação, mediante a criação de novos projetos de obras essenciais no setor saúde e compensação de projeto anteriormente indicado para adequada aplicação dos recursos decorrentes do convênio base.

Os créditos especiais propostos compõem o Anexo II e a compensação oferecida para nova suplementação está indicada no Anexo III, enquanto o programa de trabalho financiado com os recursos novos integra o Anexo I do Projeto de Lei.

Com essas alterações, o Orçamento do Distrito Federal recebe um incremento de novos investimentos somando cerca de NCz\$ 149.092.686,00 (cento e quarenta e nove milhões, noventa e dois mil, seiscentos e oitenta e seis cruzados novos) desdobrados aos setores saúde, educação, habitação e infra-estrutura urbana, contribuindo para melhoria da qualidade de vida da população do Distrito Federal, em consonância com as prioridades sociais definidas por Vossa Excelência em seu Plano de Governo.

O incremento do gasto com o pessoal em NCz\$ 88.022.626,00 (oitenta e oito milhões,

vinte e dois mil, seiscentos e vinte e seis cruzados novos) destina-se ao atendimento da correção salarial concedida aos servidores do Governo do Distrito Federal através de Lei nº 20, de 2 de junho de 1989.

Desse modo, a destinação dos recursos a que se refere o proposto projeto de lei, no montante de NCz\$ 330.000.000,00 (trezentos e trinta milhões de cruzados novos), segundo os grandes grupos de despesa, se apresenta da seguinte forma:

	NCz\$ 1,00
a) Crédito Suplementar	325.832.587
— Pessoal e Encargos Sociais	88.022.626
— Amortização e Encargos de Financiamento	3.500.000
— Outras Despesas Correntes e de Capital, inclusive o Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal	234.309.961
b) Crédito Especial	4.167.413
— Outras Despesas Correntes e de Capital	4.167.413

Em vista do exposto, temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir Créditos Adicionais até o limite de NCz\$ 330.000.000,00 (trezentos e trinta milhões de cruzados novos) ao Orçamento do corrente exercício. — *Celsius Antonio Lodder, Secretário do Governo — Ozias Monteiro Rodrigues, Secretário de Finanças.*

RECEITA DO DISTRITO FEDERAL
RECEITA DO TESOURO - EXERCÍCIO DE 1989

ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO (A)	LEI NR 16/89 (B)	REESTIMATIVA (C)	DIFERENÇA		NCz\$ 1,00
				ABSOLUTA (C-B)	RELATIVA (C/B)	
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	5.600.000	17.265.000	17.265.000	0	245,38	
IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS	4.425.064	6.837.000	6.837.000	0	54,72	
ADICIONAL DO IMPOSTO DE RENDA	178.600	178.000	0	(178.600)	(100,00)	
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	3.350.000	8.961.000	8.961.000	0	166,70	
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO	85.995.000	122.000.000	281.268.000	159.268.000	227,67	
IMPOSTO SOBRE O TRIGO IMPORTADO	56.000	40.000.000	40.000.000	0	-	
IMPOSTO SOBRE A VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS	600.000	3.412.000	3.412.000	0	326,50	
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATURZA	16.325.079	25.778.000	36.658.000	10.272.000	123,82	
TAXAS	1.497.854	4.664.000	6.719.000	2.055.000	348,58	
RECEITA PATRIMONIAL	1.122.053	19.781.053	45.767.480	27.986.347	-	
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	17.407.397	25.775.000	31.818.995	6.043.194	82,79	
OUTRAS CONTEÚDOS DA UNIÃO	497.447.864	497.447.864	516.823.864	19.376.000	3,99	
RECEITA DE CONVENIOS	8	153.734.561	163.694.479	9.265.918	-	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	4	110.917.041	161.906.809	50.989.768	-	
OUTRAS RECEITAS	2.964.478	3.049.466	3.078.838	859.352	33,55	
T O T A L	636.493.597	11.637.492.000	11.324.506.385	285.023.579	108,69	

NC25 1.60

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	(%) TOTAL
600	ORDINARIO NAO VINCULADO	362.218.438	84.739.658	446.952.230
605	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS, E DO DISTRITO FEDERAL	12.500.000		12.500.000
602	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	5.310.065		5.310.065
603	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DO SALARIO-EQUACAO	10.667.000		10.667.000
604	COTA-PARTE DO IMPOSTO UNICO SOBRE LUBRIFICANTES E COMBUSTIVEIS LIQUIDOS E GASOSOS	115.000		115.000
605	COTA-PARTE DO IMPOSTO UNICO SOBRE ENERGIA ELETTRICA		156.746	156.746
606	COTA-PARTE DO IMPOSTO UNICO SOBRE MINERAIS	39.972		39.972
609	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	512.165.875	4.716.939	516.883.814
612	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE TRANSPORTES	121.929		121.929
623	CONVENHIOS COM OUTROS ORGAOS (NOS INTEGRANTES DO GDF)	101.736.491	61.267.938	163.004.429
625	OPERACOES DE CREDITO COM OUTROS AGENTES FINANCEIROS		161.566.817	161.566.817
628	COTA-PARTE DO ADICIONAL DO IMPOSTO UNICO Sobre LUBRIFICANTES E COMBUSTIVEIS LIQUIDOS E GASOSOS	29.600		29.600
629	TRANSFERENCIA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDA NA FONTE	2.625.760		2.625.760
630	TRANSFERENCIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	23.648		23.648
	RESERVA DE CONTINGENCIA			4.600.000
(%) INCLUSIVE RESERVA DE CONTINGENCIA		TOTAL =>	1.007.724.653	312.702.332
				1.324.566.385

NC\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO GERAL DO DISTRITO FEDERAL - 1989 PROGRAMAÇÃO SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS DE DESPESA			RECURSOS DO TESOURO
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	AHORIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL	TOTAL
I TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	5.223.009			5.223.009
I Gabinete do Governador	1.787.167		360.898	2.147.167
I DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO	399.909		267.009	667.908
I INSTITUTO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA	26.499			26.499
I PROCURADORIA GERAL	4.158.388			4.158.388
I SECRETARIA DO GOVERNO	4.238.348		3.110.988	7.348.348
I ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATELITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE	226.338		389.200	615.538
I REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA	361.225		637.688	998.225
I REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA	627.762		1.201.580	1.829.242
I REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA	158.815		283.000	361.815
I REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO	324.799		454.300	779.099
I REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA	164.086		318.500	482.586
I ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO	363.625		403.900	767.525
I ADMINISTRAÇÃO DE CEILANDIA	338.247		764.400	1.102.647
I ADMINISTRAÇÃO DO CRUZEIRO			252.000	252.000
I SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	22.463.448		5.388.400	27.763.448
I INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	633.474			633.474
I SECRETARIA DE FINANÇAS	4.154.386	3.500.000	54.839.334	62.493.720
I SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			15.250.000	15.250.000
I SECRETARIA DE SAÚDE			9.389.918	9.389.918
I INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	865.729		20.000	885.729
I SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	7.972.143		1.147.413	9.119.556
I SECRETARIA DE VIACAS E GERAIS	14.571.164		66.719.293	81.290.457
I SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	841.252		2.042.106	2.883.358
I ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA	178.908			178.908
I SERVICO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA	8.033.707			8.033.707
I SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO	5.688.016			5.688.016
I SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	2.203.284		8.141.000	10.344.284
I POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL			8.785.000	8.785.000
I CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL			3.690.000	3.690.000
I SECRETARIA DA CULTURA	1.111.637		164.000	1.275.637
I ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL	63.710			63.710
I SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	67.741		400.000	467.741
I DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL	436.351		1.664.000	2.100.351
I SECRETARIA DO TRABALHO	155.389		600.000	755.389
I SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	244.066		3.688.000	3.932.066
I RESERVA DE CONTINGÊNCIA				4.000.000
TOTAL	88.022.626	3.500.000	189.500.953	285.623.579

PROJETO DE LEI DO DF Nº 27, DE 1989

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais até o limite de NCz\$ 330.000.000,00 (trezentos e trinta milhões de cruzados novos) e dá outras providências.

O Governador do Distrito Federal
Faço saber que o Senado Federal decreta
e eu sanciono a seguinte lei:

- Pessoal e Encargos Sociais.....
- Amortização e Encargos de Financiamentos
- Outras Despesas Correntes e de Capital, inclusive o Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal

I — Abrir créditos especiais ao Orçamento do Distrito Federal — Lei nº 3, de 21 de dezembro de 1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 16, de 11 de abril de 1989 — até o limite de NCz\$ 4.167.413,00 (quatro milhões, cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e treze cruzados novos), utilizando os recursos do excesso de arrecadação das receitas, a teor do art. 43, §§ 1º, inciso II e 3º, da

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, para atender aos programas de trabalho constantes do Anexo II.

Parágrafo único. Os créditos adicionais abertos na forma dos incisos I e II deste artigo incorporam-se ao Orçamento do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1989 e somam-se ao valor de cada projeto e atividade

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I — Abrir créditos suplementares, conforme discriminado no Anexo I, ao Orçamento do Distrito Federal — Lei nº 3, de 21 de dezembro de 1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 16, de 11 de abril de 1989 — até o limite de NCz\$ 325.832.587,00 (trezentos e

vinte cinco milhões, oitocentos e trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e sete cruzados novos) utilizando os recursos oriundos do excesso de arrecadação das receitas, a teor do art. 43, §§ 1º, inciso I e II e 2º e 3º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e recursos decorrentes de anulação parcial das dotações orçamentárias indicadas o Anexo III desta lei e no montante especificado, sendo:

NCz\$

88.022.626,00
3.500.000,00
234.309.961,00

para efeito de aplicação do limite a que se refere o inciso I do art. 8º da Lei nº 3 de 21 de dezembro de 1989.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua aplicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, de _____ de 1989. —
101º da República e 30º de Brasília.

ANEXO I		
APLICAÇÃO SEGUNDO OS PROGRAMAS DE TRABALHO		
ANEXO A LEI NR.	DE	DE
CÓDIGO	E S P E C I F I C A C A O	V A L O R
01000	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	
01001	TRIBUNAIS DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	
11001.01020022.001	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS	4.271.948
11001.01024952.002	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	951.141
11000	GABINETE DO GOVERNADOR	
11001	GABINETE DO GOVERNADOR	
11001.03070282.003	ASSESSORAMENTO SUPRIOR	1.677.989
11001.03070282.007	ASSESSORAMENTO MILITAR	449.358
11002	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE E RECREAÇÃO	
11003.08460032.006	PLANEJAMENTO, PROMOÇÃO E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, DESPORTOS E RECREAÇÃO	667.878
11004	INSTITUTO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA	
11004.03100562.135	DISSEMINAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS E PROCESSOS ALTERNATIVOS	26.409
12000	PROCURADORIA GERAL	
12001	PROCURADORIA GERAL	
12001.03070142.007	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO	4.158.388
13000	SECRETARIA DO GOVERNO	
13001	SECRETARIA DO GOVERNO	
13001.03070212.010	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL	1.248.348
13001.03070212.012	MANTENIMENTO DAS FUNÇÕES DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR	1.100.000
13002	SECRETARIA DO GOVERNO - ENTIDADES SUPERVISORIAS	
13002.03070452.027	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO GOVERNMENTAL	5.900.000
13003	ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATELITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE	
13003.03070212.012	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL NO NÚCLEO BANDEIRANTE	265.138

NC\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I
APLICACAO SEGUNDO OS PROGRAMAS DE TRABALHO		
ANEXO A LEI NR. DE DE DE 1989		
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
13003.10585752.066	CONSERVACAO DE AREAS URBANIZADAS DA CIDADE SATELITE DO NUCLEO BANDEIRANTE	350.000
13004	REGIAO ADMINISTRATIVA II - GAMA	
13004.03070212.014	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL NO GAMA	431.225
13004.10585752.069	CONSERVACAO DE AREAS URBANIZADAS DO GAMA	567.000
13005	REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA	
13005.03070212.016	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL EM TAGUATINGA	743.262
13005.03070212.018	CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA DE TAGUATINGA	435.000
13005.10585752.072	CONSERVACAO DE AREAS URBANIZADAS DE TAGUATINGA	651.000
13006	REGIAO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLANDIA	
13006.03070212.019	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL EM BRAZLANDIA	186.815
13006.10585752.075	CONSERVACAO DE AREAS URBANIZADAS DE BRAZLANDIA	175.000
13007	REGIAO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO	
13007.03070212.021	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL EM SOBRADINHO	380.099
13007.10585752.078	CONSERVACAO DE AREAS URBANIZADAS DE SOBRADINHO	399.000
13008	REGIAO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA	
13008.03070212.023	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL EM PLANALTINA	195.586
13008.10585752.081	CONSERVACAO DE AREAS URBANIZADAS DE PLANALTINA	287.000
13009	ADMINISTRACAO DO SETOR RESIDENCIAL INDUSTRIA E ABASTECIMENTO	
13009.03070212.025	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL NO SETOR RESIDENCIAL INDUSTRIA E ABASTECIMENTO	403.525
13009.10585752.084	CONSERVACAO DE AREAS URBANIZADAS DO SETOR RESIDENCIAL INDUSTRIA E ABASTECIMENTO	364.000
13010	ADMINISTRACAO DE CEILANDIA	
13010.03070212.017	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL EM CEILANDIA	422.247
13010.10585752.016	CONSERVACAO DE AREAS URBANIZADAS DE CEILANDIA	680.400

NCz\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I
APLICACAO SEGUNDO OS PROGRAMAS DE TRABALHO

ANEXO A LEI NR. DE DE DE 1989

CÓDIGO	E S P E C I F I C A C A O	VALOR
13011	ADMINISTRACAO DO CRUZEIRO	
13011.03070212.161	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL NO CRUZEIRO	28.000
13011.10585752.163	CONSERVACAO DE ÁREAS URBANIZADAS DO CRUZEIRO	224.000
14000	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
14001	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
14001.03070212.028	DIRECAO E COORDENAÇÃO DOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS	6.891.384
14001.03070252.087	CONSERVACAO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DO PODER PÚBLICO	2.200.000
14001.15824952.030	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	18.672.064
14002	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
14002.03070212.034	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	633.474
15000	SECRETARIA DE FINANÇAS	
15001	SECRETARIA DE FINANÇAS	
15001.03080212.035	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE FAZENDÁRIO	6.467.445
15001.03080212.151	DESPESAS COM EXERCÍCIOS ANTERIORES	500.000
15001.03090242.172	PROCESSAMENTO DE DADOS	1.000.000
15001.03080302.052	PROMOÇÃO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO A ARRECADAÇÃO	500.000
15001.03080302.086	CADASTRO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO	500.000
15001.03080332.127	JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA	3.500.000
15001.07090311.068	FINANCIAMENTO A PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO	32.281.800
15001.10573161.069	FINANCIAMENTO A PROGRAMA DE HABITAÇÃO POPULAR	15.044.475
15001.15844942.031	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	2.700.000
16000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
16002	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISORIAS	
16002.084218B1.874	CONSTRUÇÃO, REPARO E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES DE PRIMEIRO GRUPO	11.000.000
16002.08431971.879	CONSTRUÇÃO, REPARO E ADAPTACIÓN DE PRÉDIOS ESCOLARES DE SEGUNDO GRUPO	4.000.000
16002.08754271.882	DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	250.000
17000	SECRETARIA DE SAÚDE	
17001	SECRETARIA DE SAÚDE	
17001.13750212.043	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE	250.000
17002	SECRETARIA DE SAÚDE - ENTIDADES SUPERVISORIAS	
17002.13754282.844	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR REGIONAL DE BRASÍLIA	51.076.339

MC 5 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I	
		APLICACAO SEGUNDO OS PROGRAMAS DE TRABALHO	
ANEXO A LEI NR.	DE	DE	DE 1989
CODIGO		ESPECIFICACAO	VALOR
17003		INSTITUTO DE SAUDE DE DISTRITO FEDERAL	
17003.13750212.095		EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE BIOLOGIA MEDICA E COMBATE AS ENDEMIAS	825.729
18000		SECRETARIA DE SERVICOS SOCIAIS	
18001		SECRETARIA DE SERVICOS SOCIAIS	
18001.15810212.045		PLANEJAMENTO E COORDENACAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	466.537
18002		SECRETARIA DE SERVICOS SOCIAIS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	
18002.15810212.847		EXECUCAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	7.505.606
19000		SECRETARIA DE VIACAO E OBRAS	
19001		SECRETARIA DE VIACAO E OBRAS	
19001.10070212.048		DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES VIARIAS, IMOBILIARIAS, DE ARQUITETURA E URBANISMO E DE EDIFICACOES	1.263.754
19001.10070251.187		CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE PREDIOS E PROPRIOS DO PODER PUBLICO	8.750.000
19001.16915751.101		IMPLANTACAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO NO DF	46.969.293
19002		SECRETARIA DE VIACAO E OBRAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	
19002.10070212.850		EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS DE URBANIZACAO	10.700.000
19002.16880212.849		COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE CONSTRUCAO E MANUTENCAO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIARIO DO DF	2.607.410
19002.16885311.906		EXECUCAO DO SISTEMA RODOVIARIO DO DISTRITO FEDERAL	11.000.000
20000		SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS	
20001		SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS	
20001.03070212.051		COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTES COLETIVOS, CONTROLE E ADMINISTRACAO DE SERVICOS PUBLICOS	841.252
20001.03070212.134		SUBSIDIO AO TRANSPORTE COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL	2.000.000
20001.10603272.052		CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA DO PLANO PILOTO E SETORES	42.106
20003		ADMINISTRACAO DA ESTACAO RODOVIARIA DE BRASILIA	
20003.16885322.053		ATENDIMENTO AOS USUARIOS DE TRANSPORTES URBANOS E INTERESTADUAIS DO PLANO PILOTO	178.908
20004		SERVICO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA	
20004.10600212.054		EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE COLETA DE LIXO E LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	8.033.707

NCzS 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I	
		APLICACAO SEGUNDO OS PROGRAMAS DE TRABALHO	
ANEXO A LEI NR.	DE	DE 1989	
CODIGO		ESPECIFICACAO	VALOR
21000		SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO	
21001		SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO	
21001.04070212.055		PLANEJAMENTO, COORDENACAO E APOIO DE EXECUCAO DA POLITICA AGROPECUARIA	254.975
21002		SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	
21002.04070212.856		EXECUCAO DE PROGRAMAS DE FOMENTO AGROPECUARIO E PRESERVACAO DOS RECURSOS NATURAIS	4.007.231
21002.04100212.894		DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER	1.425.810
22000		SECRETARIA DE SEGURANCA-PUBLICA	
22001		SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	
22001.06301742.058		POLICIAMENTO DE NATUREZA CIVIL	8.141.000
22002		SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	
22002.16915732.863		COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE PESSOAL, ORCAMENTO, CONTABILIDADE E SERVICOS GERAIS DO DETRAN-DF	2.203.284
22003		POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
22003.06301772.060		POLICIAMENTO OSTENSIVO E FARDADO	7.000.000
22003.06301772.122		ALIMENTACAO DO PESSOAL DA POLICIA MILITAR	835.000
22003.06304282.129		FUNDO DE SAUDE DA POLICIA MILITAR	950.000
22004		CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL	
22004.06301782.061		SERVICOS DO CORPO DE BOMBEIROS	2.000.000
22004.06301782.123		ALIMENTACAO DO PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS	1.400.000
22004.06304282.138		FUNDO DE SAUDE DO CORPO DE BOMBEIROS	290.000
23000		SECRETARIA DA CULTURA	
23001		SECRETARIA DA CULTURA	
23001.08400212.137		ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO, EXECUCAO E CONTROLE DO SISTEMA CULTURAL	309.000
23002		SECRETARIA DA CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	
23002.08070212.841		EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO DO SISTEMA CULTURAL	802.657
23002.08402472.842		PROMOCOES CULTURAIS	164.000

NC\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I APLICACAO SEGUNDO OS PROGRAMAS DE TRABALHO	
ANEXO A LEI NR.	DE	DE	DE 1989
CODIGO		ESPECIFICAÇÃO	VALOR
23003		ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL	
23003.08482462.128		ATIVIDADE DE RECOLHIMENTO, PRESERVACAO E DIVULGACAO DA DOCUMENTACAO HISTORICA DO GDF	63.710
24000		SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	
24001		SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	
24001.11070212.132		COORDENACAO E APOIO A INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	467.741
24002		DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL	
24002.11650212.004		PLANEJAMENTO E COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE SUPORTE AO TURISMO	1.028.351
24002.11653632.005		PROMOCOES E DIVULGACOES TURISTICAS DO DF	1.072.000
25000		SECRETARIA DO TRABALHO	
25001		SECRETARIA DO TRABALHO	
25001.14070212.133		PLANEJAMENTO, COORDENACAO E EXECUCAO DA POLITICA DO TRABALHO	155.389
25001.14070211.020		PROMOCAO DE CURSOS DE FORMACAO DE MAO-DE-OBRA	600.000
26000		SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL	
26001		SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL	
26001.03070232.113		DIVULGACAO E PUBLICIDADE	2.858.000
26001.03070232.136		PLANEJAMENTO E COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE COMUNICACAO SOCIAL	394.060
39000		RESERVA DE CONTINGENCIA	
39000.9999999.999		RESERVA DE CONTINGENCIA	4.000.000
		TOTAL	325.832.587

NCz\$ 1,00

CREDITO ESPECIAL		ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO DE 1989	SUPLEMENTACAO
ANEXO A LEI NR.	DE DE	DE 1989	
CODIGO		ESPECIFICACAO	VALOR
17000		SECRETARIA DE SAUDE	
17002		SECRETARIA DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	
17002.13750251.812		CONSTRUCAO DE POSTOS DE SAUDE NO CONJUNTO HABITACIONAL LUCIO COSTA	120.000
17002.13750251.819		CONSTRUCAO DE CENTRO DE SAUDE EM SAMAMBIA	480.000
17002.13750251.822		CONSTRUCAO DE CENTRO DE SAUDE NO SETOR "Q" DE CEILANDIA	300.000
17002.13750251.823		CONSTRUCAO DE CENTRO DE SAUDE NO GAMA	300.000
17002.13750251.824		CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DO ARQUIVO HOSPITALAR GERAL	1.400.000
17002.13750251.825		CONSTRUCAO DO POSTO DE SAUDE DO PLANO DE ASSENTAMENTO DIRIGIDO DO DF	120.000
17003		INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	
17003.13750251.015		COMPLEMENTACAO DAS OBRAS E EQUIPAMENTOS DO INSTITUTO DE SAUDE DO DF	300.000
18000		SECRETARIA DE SERVICOS SOCIAIS	
18001		SECRETARIA DE SERVICOS SOCIAIS	
18001.10573142-177		ENCARGOS ADMINISTRATIVOS DO PROGRAMA DE HABITACAO DO DISTRITO FEDERAL	1.147.413
		TOTAL	4.167.413

NCz\$ 1,00

ANULACAO PARCIAL		ANEXO III PROGRAMA DE TRABALHO DE 1989	
ANEXO A LEI NR.		DE DE	DE 1989
CODIGO		ESPECIFICACAO	TOTAL
17000		SECRETARIA DE SAUDE	
17002		SECRETARIA DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	
17002.13754281.950		REFORMA E REAPARELHAMENTO DO HOSPITAL DE BASE DE BRASILIA	44.976.421
		TOTAL	44.976.421

NC\$ 1,00

ANEXO AO PROJETO DE LEI NR.	DE	DE	ORÇAMENTO GERAL DO DISTRITO FEDERAL - 1989			RECURSOS DO TESOURO
			LIMITES DE DESPESA POR GRUPO E ORGÃO			
			PESSOAL	AMORTIZACAO	OUTRAS DESPESAS	
			E ENCARGOS SOCIAIS	E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	CORRENTES E DE CAPITAL	TOTAL
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL			14.223.009		501.085	14.724.094
GABINETE DO GOVERNADOR			5.787.167		1.798.815	7.585.982
DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO			1.499.989		575.665	2.075.654
INSTITUTO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA			146.409		333.416	479.825
PROCURADORIA GERAL			8.458.388		264.721	8.723.109
SECRETARIA DO GOVERNO			9.798.348		7.325.528	17.123.866
ADMINISTRACAO DA CIDADE SATELITE DO NUCLEO BANDEIRANTE			676.338		699.845	1.376.183
REGIAO ADMINISTRATIVA II - GAMA			1.311.225		968.397	2.279.622
REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA			2.827.762		1.775.733	3.803.515
REGIAO ADMINISTRATIVA IV - BRASILANDIA			558.815		342.021	900.836
REGIAO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO			934.799		689.871	1.624.670
REGIAO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA			764.086		573.058	1.337.144
ADMINISTRACAO DO SETOR RESIDENCIAL INDUSTRIA E ABASTECIMENTO			993.625		712.513	1.706.138
ADMINISTRACAO DE CEILANDIA			938.247		1.254.095	2.192.342
ADMINISTRACAO DO CRUZEIRO			380.000		384.000	686.000
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			56.463.448		15.486.780	71.950.228
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS			1.633.474		279.263	1.912.737
SECRETARIA DE FINANCAS			14.754.386	23.110.362	111.821.842	149.686.590
SECRETARIA DE EDUCACAO			154.859.083		29.319.949	183.379.032
SECRETARIA DE SAUDE			157.637.618		112.038.858	269.676.476
INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL			3.285.729		1.217.146	4.422.875
SECRETARIA DE SERVICOS SOCIAIS			22.372.143		41.700.439	64.152.582
SECRETARIA DE VIACAO E OBRAS			28.281.321	283.000	71.082.843	99.567.164
SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS			2.841.252		115.692.970	118.533.322
ADMINISTRACAO DA ESTACAO RODOVIARIA DE BRASILIA			528.708		157.546	686.454
SERVICO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA			17.033.707		3.329.856	20.363.563
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO			13.988.016		1.126.942	15.114.958
SECRETARIA DE SEGURANCA PUCI ICA			65.422.057		20.334.642	85.756.699
POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL			77.159.212		15.281.717	92.440.929
CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL			38.893.819		6.966.057	45.859.876
SECRETARIA DA CULTURA			6.411.657		1.037.339	7.448.996
ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL			343.710		215.787	559.497
SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO			567.741		656.286	1.223.947
DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL			1.386.351		2.906.167	4.292.518
SECRETARIA DO TRABALHO			655.389		1.226.982	1.882.371
SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL			844.060		4.974.981	5.819.041
RESERVA DE CONTINGENCIA						13.157.548
T O T A L			712.821.288	23.393.362	575.134.187	1.324.506.385

MENSAGEM N° 46, DE 1989 — DF

(N° 36/89 — GAG, na origem)

Brasília, 20 de junho de 1989

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal:

Tenho a elevada honra de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos do que dispõe o § 1º do art. 16 do Ato das Disposições Transitorias da Constituição Federal, o projeto de lei que cria a Carreira Auditoria Tributária do Distrito Federal, fixa os valores dos seus vencimentos e dá outras providências, para apreciação dos ilustres integrantes dessa Magna Assembléa.

O referido projeto, ora submetido à superior consideração de Vossa Excelência, objetiva a criação da Carreira Auditoria Tributária do Distrito Federal, visando a uma administração tributária dinâmica, eficiente e racional, para ajustar-se ao novo modelo do Sistema Tributário Nacional, instituído pela Constituição Federal, promulgada em 5 de outubro de 1988.

Tem sido preocupação constante do meu Governo dotar as áreas técnicas do apoio indispensável ao desenvolvimento dos trabalhos que lhes estão afetos, em busca de melhor qualidade dos serviços públicos destinados à comunidade brasiliense.

Com a nova Constituição Federal os estados e municípios assumiram novas responsabilidades na cobrança, fiscalização e arrecadação de seus tributos. Para o Distrito Federal, esse novo posicionamento está a exigir esforço redobrado da Administração Tributária, porquanto é de sua responsabilidade exclusiva a execução das tarefas atinentes à tributação, arrecadação e fiscalização dos tributos que competem tanto aos estados como aos municípios.

O projeto de lei aqui apresentado tem esse objetivo, e procura redimensionar o Grupo Fisco do Distrito Federal, valorizando a qualidade dos recursos humanos disponíveis, através de melhor aproveitamento de cada categoria funcional no seu campo de atuação, e procurando, inclusive, dar as condições financeiras adequadas para a realização de um trabalho da melhor qualidade técnica possível.

Dentro desse princípio, estou propondo a criação da Carreira Auditoria Tributária do Distrito Federal, na qual se inclui o cargo de Auditor Tributário, de nível superior, e os cargos de Fiscal Tributário e de Técnico Tributário, de nível médio, os dois primeiros com atividades específicas de fiscalização externa, para atuação em postos fiscais e fiscalização itinerante, e o último de apoio às atividades tributárias, com atribuições de natureza interna.

A adoção da medida irá possibilitar a liberação de Auditores Tributários para o desempenho de tarefas de maior complexidade técnica, na administração tributária superior e no fortalecimento da fiscalização tributária, permitindo o desenvolvimento de atribuições nas áreas técnicas de tributação, arrecadação e fiscalização, considerando a nova realidade tributária constitucional que ora vivenciamos, em benefício do incremento da arrecadação, principalmente.

O projeto propõe a redução de cento e três cargos de Auditor Fiscal do Tesouro e quarenta de Técnico do Tesouro, fato que reduz consideravelmente o ônus com a sua implantação, cuja despesa correrá à conta do orçamento do Distrito Federal.

Por essas razões, empenho-me com V. Ex. nos termo do art. 4º da Resolução n° 157/88 dessa Egrégia Corte Legislativa, para que seja atribuído caráter de urgência na apreciação do referido projeto de lei.

Aproveito a oportunidade para testemunhar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração. — Joaquim Domingos Roriz, Governador do Distrito Federal.

PROJETO DE LEI DO DF N° 28, DE 1989

Cria a Carreira Auditoria Tributária, fixa os valores de seus vencimentos e dá outras providências.

O Senado Federal decreta:

Art. 1º Fica criada, no Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a Carreira Auditoria Tributária.

Art. 2º A Carreira Auditoria Tributária é composta do cargo de Auditor Tributário, de nível superior e dos cargos de Fiscal Tributário e Técnico Tributário, de nível médio, de acordo com a Tabela constante do Anexo I.

Art. 3º São atribuições:

I — do Auditor Tributário
a) as atividades de administração tributária de maior complexidade; e
b) as relativas a lançamento, cobrança e fiscalização dos tributos de competência do Distrito Federal.

II — do Fiscal Tributário

— as relativas a lançamento, cobrança e fiscalização dos tributos de competência do Distrito Federal.

III — do Técnico Tributário

— as atividades de apoio à administração tributária.

§ 1º As atribuições do Auditor Tributário e do Fiscal Tributário, observada a sua natureza, serão especificadas em regulamento e caracterizadas pelo exercício de atividades preponderantemente externas.

§ 2º As atribuições do Técnico Tributário serão estabelecidas em regulamento e caracterizadas, exclusivamente, como de natureza interna.

Art. 4º A Administração Fazendária e seus servidores fiscais terão, dentro de suas áreas de competência e jurisdição, precedência sobre os demais setores administrativos, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso XVII, da Constituição Federal.

Art. 5º O valor do vencimento do Padrão I, da 4ª Classe, do cargo de nível superior, é fixado em NCz\$ 688,86 (seiscentos e oitenta e oito cruzados novos e oitenta e seis centavos), e servirá de base para a determinação do valor do vencimento da Carreira Auditoria Tributária, obedecidos os índices da Tabela de Escalonamento Vertical, constante do Anexo II.

Parágrafo único. O valor do vencimento previsto neste artigo será reajustado nas mes-

mas datas e nos mesmos índices adotados para os demais servidores do Distrito Federal, ocorridos a partir de 1º de maio de 1989.

Art. 6º São concedidas aos integrantes da Carreira Auditoria Tributária, na forma especificada, as seguintes gratificações:

I — Gratificação Variável de Desempenho da Auditoria Tributária, a ser paga aos Auditores Tributários, até o limite máximo de duzentos por cento do valor do respectivo vencimento.

II — Gratificação Variável de Fiscalização de Mercadoria em Trânsito, a ser paga aos Fiscais Tributários, até o limite máximo de cem por cento do valor do respectivo vencimento.

III — Gratificação de Apoio às Atividades Tributárias, a ser paga aos Técnicos Tributários, até o limite máximo de setenta por cento do respectivo vencimento.

Art. 7º As gratificações de que trata o artigo anterior, observadas as peculiaridades do cargo, serão atribuídas de acordo com o atingimento de metas de crescimento real da arrecadação tributária do Distrito Federal, estabelecidas para períodos não superiores a um semestre, conforme se definir em regulamento.

Art. 8º As gratificações de que trata o artigo 6º integram os proventos de aposentadoria e pensão, e servirão de base de cálculo para efeito de desconto previdenciário.

Art. 9º A Gratificação Adicional por Tempo de Serviço será calculada, na base de cinco por cento por quinquênio de efetivo exercício, sobre o vencimento do padrão em que o servidor estiver localizado e o percentual máximo da correspondente gratificação do cargo.

Art. 10. O ingresso na Carreira Auditoria Tributária far-se-á, mediante concurso público, no Padrão I, das Classes iniciais dos cargos de Auditor Tributário e de Fiscal Tributário, e no Padrão I, da Classe Única, de Técnico Tributário.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo as vagas ocorridas em qualquer padrão das diferentes classes reverterão ao padrão I, da classe inicial ou única.

Art. 11. Poderão concorrer aos cargos de que trata esta lei:

I — para o cargo de Auditor Tributário os portadores de diploma de curso superior ou habilitação legal equivalente;

II — para os cargos de Fiscal Tributário e Técnico Tributário os portadores de certificado de curso de 2º grau ou habilitação legal equivalente.

Art. 12. O concurso público será realizado em duas etapas, sendo a primeira de prova escrita de conhecimentos gerais e específicos e a segunda de programa de formação, na forma a ser estabelecida em regulamento.

§ 1º O candidato aprovado na primeira etapa do concurso público e inscrito no programa de formação receberá, a título de ajuda financeira, oitenta por cento do vencimento fixado para o Padrão I, da classe inicial do cargo a que concorrer, até a nomeação ou eliminação do programa.

§ 2º No caso de o candidato ser ocupante, em caráter efetivo, de cargo ou emprego em órgão da Administração Direta, Autárquica ou Fundacional do Distrito Federal, ficará do mesmo afastado durante o programa, sendo-lhe facultado optar pela percepção do vencimento ou salário e as vantagens do cargo ou emprego efetivo que ocupar, mantida a filiação previdenciária.

§ 3º O candidato a que se refere o parágrafo anterior que não lograr aprovação na segunda etapa será reconduzido ao cargo ou emprego de que se tenha afastado, considerando-se de efetivo exercício o período de afastamento.

§ 4º A regulamentação de que trata este artigo fixará as regras do processo seletivo, compreendendo, entre outras disposições, a obrigatoriedade de prova escrita de caráter eliminatório, abrangendo disciplinas e programas compatíveis com a complexidade dos cargos.

Art. 13. Os integrantes da Carreira Auditoria Tributária serão movimentados de um padrão para outro, dentro da mesma classe, através do sistema de progressão, e de uma classe para outra, através do sistema de promoção, conforme dispuser o regulamento.

§ 1º A movimentação obedecerá aos seguintes princípios:

- I — da anualidade;
- II — da antiguidade;
- III — do merecimento; e
- IV — da existência de vaga.

§ 2º Ocorrendo a reversão de vagas, conforme dispõe o parágrafo único do art. 10, a movimentação dar-se-á respeitados os quantitativos da localização por classe e padrão, fixados no Anexo I e os princípios dos incisos I a III do parágrafo anterior.

§ 3º O ocupante do cargo de Técnico Tributário que se achar posicionado no Padrão V, Classe Única, terá acesso à 3ª Classe, Padrão I, do cargo de Fiscal Tributário, obedecendo o disposto no § 1º.

§ 4º Na hipótese de inexistência de ocupantes do cargo de Técnico Tributário, locali-

zados no Padrão V, Classe Única, em número suficiente para prover as vagas existentes no cargo de Fiscal Tributário, a Administração do Distrito Federal realizará concurso público para provê-las, na forma do art. 10.

§ 5º A efetivação do disposto no § 3º, fica condicionada a que o funcionário seja submetido a treinamento, sem prejuízo do cumprimento dos princípios estabelecidos no § 1º, deste artigo, conforme dispuser o regulamento.

Art. 14. Os atuais ocupantes da Carreira de que trata o art. 15 serão aproveitados na Carreira criada por esta lei.

§ 1º O aproveitamento se dará na forma estabelecida no Anexo III e independe do número de cargos criados e do número de vagas em cada Padrão.

§ 2º Os cargos, porventura excédentes, em razão do disposto no parágrafo anterior, serão extintos à medida em que vagarem.

§ 3º Nenhuma redução de vencimento poderá resultar da aplicação do disposto neste artigo, assegurando-se ao funcionário, sendo o caso, a diferença, como vantagem pessoal nominalmente identificável, a ser absorvida nos reajustes subsequentes.

Art. 15. Os efeitos do Decreto-Lei nº 2.258, de 4 de março de 1985, cessam para os servidores integrantes da Carreira Auditoria do Tesouro do Distrito Federal, extinta por esta lei, na data do aproveitamento de que trata o art. 14.

Art. 16. Os cargos em comissão e as funções de confiança da Administração Tributária serão exercidos, privativamente, por integrantes da Carreira Auditoria Tributária como dispuser o regulamento.

Art. 17. Os funcionários aposentados na Carreira Auditoria do Tesouro do Distrito Federal ou cujos cargos tenham sido transformados ou dado origem, a qualquer época aos integrantes das categorias funcionais — Código TAF 302 e TAF 303 — terão seus proventos revistos para inclusão dos direitos e vantagens de que trata esta lei, inclusive quanto a posicio-

namento e denominação, em consonância com o disposto no art. 40, § 4º, da Constituição Federal.

Parágrafo único. Para cálculo dos novos proventos decorrentes da aplicação desta lei, observar-se-á a mesma proporcionalidade de cálculo das Gratificações Variáveis que integram os atuais proventos.

Art. 18. Os benefícios de pensão por morte de funcionários de que trata o artigo anterior serão revistos dentro do mesmo princípio, em consonância com o disposto no art. 40, § 5º, da Constituição Federal.

Art. 19. O ingresso na Carreira Auditoria Tributária, as movimentações e as aposentadorias de seus funcionários serão efetuados por ato do Governador do Distrito Federal.

Art. 20. A Indenização de Transporte prevista no art. 6º, do Decreto-Lei nº 1.544, de 15 de abril de 1977, será paga aos integrantes da Carreira Auditoria Tributária.

Art. 21. É vedada a aplicação da Tabela de Escalonamento Vertical e das gratificações instituídas por esta lei a qualquer outra categoria funcional ou carreira do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, bem como sua vinculação para efeitos de remuneração, conforme disposto no art. 37, XIII, da Constituição Federal.

Art. 22. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações próprias do Orçamento do Distrito Federal.

Art. 23. Fica extinta a Carreira Auditoria do Tesouro do Distrito Federal, criada pelo Decreto-Lei nº 2.258, de 4 de março de 1985.

Art. 24. O Governador do Distrito Federal baixará os atos regulamentares à execução desta lei.

Art. 25. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 26. Revogam-se o Decreto-Lei nº 2.370, de 17 de novembro de 1987, e demais disposições em contrário.

Brasília, de 1989. 101º da República e 30º de Brasília.

ANEXO I

(Art. 2º, da Lei nº , de de de 1989)
 TABELA DE ESTRUTURAÇÃO DA
 CARREIRA AUDITORIA TRIBUTÁRIA

Cargo	Classe Padrão	QUANTITATIVO DE LOCALIZAÇÃO		
		Por Padrão	Por Classe	Por Cargo
	III	4		
	II	5		
	I	6	15	
	V	6		
Auditor	IV	7		
	III	8		
Tributário	II	9		
	I	10	40	
	V	10		
	IV	11		
3ª	III	12		
	II	13		
	I	14	60	
	VI	15		
	V	16		
4ª	IV	17		
	III	18		
	II	19		
	I	20	105	220
	IV	4		
Fiscal	III	5		
	II	6		
	I	7	22	
	V	8		
Tributário	IV	8		
	III	9		
	II	10		
	I	11	46	
	V	12		
	IV	13		
3ª	III	14		
	II	15		
	I	18	72	140
	V	32		
Técnico	IV	32		
Tributário	Única	III	32	
	II	32	160	160
	I	32		

ANEXO II

(Art. 5º, da Lei nº , de de de 1989)
 TABELA DE ESCALONAMENTO VERTICAL
 DA CARREIRA AUDITORIA TRIBUTÁRIA

Cargo	Classe Padrão	Índice	V	VI	V	IV	III
				V	IV	III	II
Auditor	III	220					
Tributário	II	215					
	I	210					
	V	195					
	IV	190					
2ª	III	185					
	II	180					
	I	175					
	V	160					
	IV	155					
3ª	III	150					
	II	145					
	I	140					
	V	105					
Fiscal	IV	100					
Tributário	III	95					
	II	90					
	I	85					
	V	80					
	IV	75					
3ª	III	70					
	II	65					
	I	60					
	V	60					
Técnico	IV	55					
Tributário	III	50					
	II	45					
	I	40					

ANEXO III
 Artigo nº 15, § 1º nº
 TABELA DE CORRELAÇÃO PARA APROVEITAMENTO NA CARREIRA AUDITORIA TRIBUTÁRIA

tw;59;80

	SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA		
Cargos	Classe	Padrão	Classe	Padrão	Cargos		
Especial	III II I		1ª		III II I		
Auditor	V		V		V		
Fiscal	IV		IV		IV		
Do	1ª	III	2ª		III		Auditor
Tesouro	II				II		
Do	I				I		Tributário
Distrito	V		V		V		
Federal	2ª	V IV III	3ª	IV III II	IV III II		
	2ª	II I			IV V		
	3ª	IV III II I	4ª	IV III II I	IV III II I		
Técnico	Especial	III		V			
Do	Especial	III, I		IV			
Tesouro	1ª	II, III, IV		III	Técnico		
Do	1ª		Única				
Distrito							
Federal	1ª	I		II	Tributário		
	2ª	II, III, IV					
	2ª	I					
	3ª	I, II, III					

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)
 — O expediente lido vai à publicação.

Do expediente lido, constam os Projetos de Lei do DF nº 27, de 1989, que autoriza o Poder Executivo a abrir, ao orçamento do Distrito Federal, créditos adicionais até o limite de trezentos e trinta milhões de cruzados novos, e dá outras providências; e nº 28, de 1989, que cria a carreira de Auditoria Tributária, fixa os valores de seus vencimentos, e dá outras providências.

Os projetos serão despachados à Comissão do Distrito Federal, onde poderão receber emendas pelo prazo de 5 dias. Encaminhadas ao Senado nos termos do art. 4º da Resolução nº 157, de 1989, as proposições terão tramitação urgente, devendo a Comissão do Distrito Federal emitir parecer no prazo máximo de 25 dias.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)
 — Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Comunicação

OF. Nº 051/89 Brasília, 15 de junho de 1989

Sr. Presidente,

Comunico a V. Exº da impossibilidade de meu comparecimento às sessões dos dias 19 e 20 próximos, em virtude da realização de reunião do Diretório Regional do meu Partido, em Belo Horizonte.

Ao ensejo, renovo a V. Exº protestos de consideração e apreço. — Senador Alfredo Campos.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)
 — O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)
 — Atendendo à solicitação do Deputado José Diaz, da República do Uruguai, quanto à indicação de um Senador Socialista para comparecer ao Congresso de Parlamentares Socia-

listas Latino-Americanos, a realizar-se em Montevideó, no período de 22 a 27 do corrente, será submetida, após a Ordem do Dia, à apreciação do plenário, de acordo com o disposto no art. 44, § 1º, alínea b, e § 2º, do Regimento Interno, proposta da Presidência sugerindo o nome do Senador Jamil Haddad para comparecer ao referido evento.

É a seguinte a solicitação recebida:

ATT. Sr. Presidente Senado Federal
 Brasília

Senador Nelson Carneiro A/C Senador Jamil Haddad

Rogamos envio de um Senador Socialista ao Congresso de Parlamentários Socialistas Latino-Americanos a realizar-se em Montevideó nos dias 23, 24 e 25 de junho.

ATTE. Deputado José Diaz,
 Montevideó, 20 de junho 1989.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)
 — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourenço Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Presidente José Sarney desembarcou em Aracaju, no dia 15 do corrente mês e, após ter inspecionado as obras de construção da Hidrelétrica de Xingó, inaugurou a Ponte Delmiro Gouveia, que interliga os Estados de Sergipe e Alagoas.

Da capital sergipana, deslocou-se com a comitiva presidencial para o Município de Barra dos Coqueiros, onde visitou o Terminal Portuário de Sergipe, lançou a pedra fundamental da instalação do Pólo Cloroquímico de Sergipe e assinou uma série de convênios em benefício do povo sergipano.

O Presidente da República se fez acompanhar de Dona Marly Sarney, pelos Governadores dos Estados de Sergipe, Antônio Carlos Valadares; da Bahia, Nilo Coelho; de Pernambuco, Miguel Arraes; de Alagoas, Moacyr Lopes de Andrade, além dos Ministros de Estado da Agricultura, Íris Rezende; do Interior, João Alves Filho; das Minas e Energia, Vicente Fialho; da Casa Militar, Rubens Bayma Denys; da Educação, Carlos Sant'Anna; da Saúde, Seigo Tsuzuki, além dos Senhores João Seixas Dória, ex-Governador; Paulo Rubens Mandarino, Presidente da Caixa Econômica Federal; Mário Bhering, Presidente da Eletrobrás; Roberto Vila, Presidente da Petrofértil; Aurílio Fernandes Lima, Vice-Presidente da Petrofértil; José Carlos Aleluia Costa, Presidente da Chesf; Paulo Souto, Superintendente da Sudepe; José Pereira e Silva, Presidente do Banco do Nordeste e Emílio Odebrecht.

Todos os Senadores e Deputados da bancada federal sergipana integravam a comitiva presidencial.

Tendo participado desta comitiva, como de outras que, anteriormente, acompanharam o Presidente José Sarney em visita a Sergipe, tenho a convicção de que esta última terá sido, provavelmente, a mais importante em termos dos resultados obtidos e do alto significado político-administrativo que a caracterizaram.

Em linhas gerais, bastaria acentuar as dimensões de alguns dos investimentos básicos programados: a) a Hidrelétrica de Xingó, representando cerca de 2,5 bilhões de dólares; fornecerá 3 mil megawatts de potência somente na primeira etapa, assegurando a energia elétrica indispensável ao desenvolvimento econômico do Nordeste; b) o Porto de Sergipe — velha aspiração do povo sergipano há cem anos —, que deverá iniciar suas operações no ano vindouro de 1990; se traduz em investimentos da ordem de 100 milhões de dólares, viabilizando o escoamento da produção industrial e agropecuária do Estado; c) o Pólo Cloroquímico que, numa área de 150 milhões de metros quadrados, empregará recursos superiores a 2 bilhões de dólares, gerando milhares de empregos diretos e indiretos, além de significativa arrecadação tributária proveniente da exploração racional das potencialidades minerais do Estado; d) vários projetos de vulto no âmbito da irrigação de cerca de 10 mil hectares, financiados pelo Governo Federal, através da Codevasf; e) cerca de 10 mil unidades resi-

denciais populares, para mencionar as mais importantes iniciativas do Governo Federal.

O Sr. Edison Lobão — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Com prazer, eminentíssimo Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão — Eminentíssimo Senador Lourival Baptista, V. Ex^a nos dá conhecimento do que foi a visita do Presidente da República e de diversos dos seus Ministros ao seu Estado, Sergipe. E com essa informação, nos diz que obras do Governo José Sarney estão sendo realizadas no seu Estado em montantes acima de 6 bilhões de dólares. Sobremaneira a Usina de Xingó, que haverá de agregar cerca de 10% em energia ao estoque que já hoje temos, custará aproximadamente 4 bilhões de dólares quando estiver concluída. Outras obras de vulto se realizam também em seu Estado. Todavia, sobre Senador Lourival Baptista, o Presidente da República é sempre apontado como o Chefe de Governo que nada realiza pelo País exceto a Ferrovia Norte-Sul. Ora, sabemos todos nós o que se fez em matéria de Ferrovia Norte-Sul, que é uma obra eminentemente nacional e não apenas maranhense, e que é necessária, não se gastou além do custo de apenas uma estação de metrô do Rio de Janeiro e da São Paulo. É a má vontade que se implantou neste País com o Senhor Presidente da República. V. Ex^a quando nos traz o testemunho do que foi a vista de Sua Exceléncia ao seu Estado, está, na verdade, reabilitando a imagem do Chefe do Governo brasileiro perante à opinião pública nacional. Muito obrigado a V. Ex^a pelo aparte.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Muito grato a V. Ex^a, eminentíssimo Senador Edison Lobão, pelo aparte e depoimento que deu e que em muito enriquece o meu pronunciamento. V. Ex^a disse uma verdade. O Senhor Presidente da República José Sarney é injustiçado. V. Ex^a falou aqui na Norte-Sul. Eu fui a primeira voz que levantou-se aqui, em 1987, para apoiar essa iniciativa do Senhor Presidente da República José Sarney. Ouvi as críticas e depois tive a satisfação de, a convite de Sua Exceléncia, assistir à inauguração do primeiro trecho da Norte-Sul. Vi o que ela significava não só para o Maranhão, mas também para o Nordeste, porque é uma ferrovia que vem ligar o Nordeste ao Sul e o lado econômico que representa para aquela região.

Quanto a Sergipe, eminentíssimo Senador Edison Lobão, graças a Deus Sergipe tem sido aquinhoados com os diversos Governos que se sucederam: João Figueiredo, Emílio Médici, Arthur da Costa e Silva e o saudoso Presidente Humberto de Alencar Castello Branco. Sergipe teve a sorte desses Presidentes o ajudarem, não sei se pela pequenez de seu território de 22 mil quilômetros quadrados.

O Sr. Edison Lobão — Foi muito pelo prestígio de V. Ex^a.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Bondade de V. Ex^a. Mas, tive a sorte de ter esses Presidentes amigos e não só amigos meus,

mas do povo sergipano e as obras lá estão, as placas lá estão, enchendo não só Aracaju mas as cidades do interior do Estado. Quando tive a honra de ser Governador do Estado, saí em 1970 deixando só dois municípios sem eletrificação, além de outras obras que não vale, aqui, recordar. Em discurso que pronunciei nesses 18 anos que estou aqui, no Senado, sempre vim fazer justiça aos Presidentes, àqueles que ajudaram Sergipe porque o sergipano não é ingrato. Nós, sergipanos, reconhecemos aqueles que trabalharam e aqui em frente está o eminentíssimo Senador Jarbas Passarinho que, como Ministro do Trabalho, como Ministro da Educação, nunca se esqueceu de Sergipe. Todas as vezes que lhe batia à porta, ia lá pedir um grupo escolar, um ginásio, um melhoramento e S. Ex^a nunca negou, não a Lourival Baptista, mas a Sergipe, através de Lourival Baptista. Por isto, eminentíssimo Senador Edison Lobão, hoje estou aqui para dizer o que Sua Exceléncia levou para Sergipe na última quinta-feira e, também, para Alagoas, porque Xingó será uma realidade. A ponte já foi construída, o porto de Sergipe — eu irei dizer daqui há pouco — era uma obra que se esperava há 100 anos. Já tem um quilômetro e meio de píer no oceano e outras obras já edificadas.

O Sr. Edison Lobão — Permite V. Ex^a um outro aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Pois não. Ouço, mais uma vez, com a maior satisfação, o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Edison Lobão — Desejei interromper V. Ex^a, apenas para dizer que, estando como estive V. Ex^a no Governo de seu Estado, naturalmente não era difícil obter recursos, pela competência com que exerceu a chefia do executivo estadual e pela seriedade com que sempre norteou a sua ação à frente dos destinos de Sergipe. Congratulo-me muito mais com o seu Estado do que com V. Ex^a, pelo Governo que teve no seu período.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Fico muito grato a V. Ex^a pela bondade e a amizade que faz com que não fale pela inteligência, mas pelo coração.

Com o objetivo de assinalar o valor excepcional dessa recente visita ao Chefe da Nação a Sergipe, parece-me justo considerá-la como um auspicioso acontecimento, verdadeiramente histórico, tanto para Sergipe como para o Nordeste, dentre outros, pelos seguintes motivos principais:

a) o Presidente José Sarney assegurou que a Hidrelétrica de Xingó, apesar das conhecidas dificuldades conjunturais de natureza econômico-financeira, será concluída dentro de seu cronograma, tornando exequível o pleno desenvolvimento nordestino, além de descartar, de maneira definitiva e totalmente, os riscos e ameaças de rationamento de energia elétrica na região.

b) A ponte Delmiro Gouveia, com 307 metros de extensão, além de interligar os Estados de Sergipe e Alagoas servirá de suporte logís-

tico às obras de construção da Hidrelétrica de Xingó.

c) Iniciada em março de 1987 a construção de Xingó consumiu até agora 400 milhões de dólares, o equivalente a 16 por cento do investimento global previsto. Xingó é considerada a mais importante obra do setor elétrico do final do século, no Território Nacional.

d) O porto de Aracaju, com o início das suas operações previsto para julho de 1990, movimentará 1,5 milhões de toneladas de graneis sólidos, líquidos e carga geral, por ano, mas terá capacidade de embarcar o dobro dessa tonelagem. Construído pela Petrobrás, o terminal portuário custará US\$ 130 milhões, possuindo um ponto de acesso que avança 2,5 quilômetros maradentro, e cais de acostagem, permitindo atracamento simultâneo de dois navios de até 30 mil toneladas de porte bruto, dos quais 1.500 metros já estão construídos além de obras complementares, pela Construtora Norberto Odebrecht.

e) No que se refere ao Pólo Cloroquímico de Sergipe está prevista a instalação de 12 indústrias, que utilizarão exclusivamente matérias primas locais, — gás natural, óleo, halita (salgema), enxofre, silvinita, carnalita, calcáreo. Tudo isso em pólo sergipano. Os investimentos estimados em cerca de 1 bilhão de dólares contribuirão para transformar o perfil econômico industrial do Estado, gerando, desde o início, dois mil empregos diretos e 10 mil indiretos. A área industrial ocupará inicialmente 30 milhões de um total de 150 milhões de metros quadrados e já conseguiu atrair empresas-âncora, capazes de viabilizar novos núcleos, a partir de sua produção atual e de projetos a curto prazo.

A Petrobrás, por exemplo, responde pela produção dos cloretos de potássio e sódio, além de amônia e uréia, através da Petromisa e da Nitrofertil.

Opera, também, a unidade de processamento de gás natural do Estado que processa três milhões de metros cúbicos por dia.

Os grupos Votorantim e João Santos, por sua vez, atuam no pólo explorando o calcáreo para a produção de cimento. Já a Petromisa extrai silvinita para produção de cloreto de potássio, tendo alcançado 200 mil toneladas no último ano. Sua capacidade máxima de produção para o ano que vem está prevista em 500 mil toneladas, absorvendo um investimento de US\$ 400 milhões.

Ocupando uma área de apenas 22 mil quilômetros quadrados, por onde se distribuem 1,3 milhões de habitantes, sendo 486 mil concentrados em Aracaju, Sergipe apresenta condições favoráveis para compor o eixo químico que vem se formando a partir da Bahia, passando por Alagoas e alcançando Pernambuco.

A interligação rodoviária e a disponibilidade de recursos naturais são fatores positivos de integração, consolidando uma sólida plataforma de parques industriais que tende, naturalmente, a se expandirem e aprimorarem, acelerando o processo do desenvolvimento auto-sustentado e da emancipação global da região.

Na opinião do Presidente José Sarney, o Pólo Cloroquímico de Sergipe estará totalmente consolidado em 10 anos.

Parece-me desnecessário alongar-me na enumeração e minucioso relato desses e de outros aspectos da visita do Presidente José Sarney a Sergipe.

Os discursos pronunciados pelo insigne Chefe da Nação bastam para caracterizá-la como de transcendental importância histórica em face dos resultados obtidos e dos impactos de sua excepcional resonância.

O ilustre Ministro de Estado das Minas e Energia, Vicente Fialho, a quem Sergipe já deve serviços relevantes, vem cuidando, com profundo interesse para o equacionamento e solução de problemas vitais para a economia, notadamente o desenvolvimento industrial do Estado de Sergipe.

Em duas oportunidades no decorrer da visita de Alagoas e Sergipe, pronunciou discursos, contendo valiosas informações e dados concretos:

No que diz respeito, faço questão de manifestar a minha alegria, porquanto os problemas determinantes da viagem do Chefe da Nação, já foram todos eles, objeto de pronunciamentos que formulei, desde quando Deputado Federal e na Tribuna do Senado visando contribuir para a conquista dos objetivos colimados, no concernente à solução dos mencionados problemas que constituem permanentes reivindicações de Sergipe.

Requeiro a incorporação ao texto deste pronunciamento, dos discursos então proferidos pelo Presidente José Sarney, através dos quais se comprova o extraordinário volume das realizações, empreendimentos diversos, benefícios e melhoramentos de toda ordem, bem como o profundo interesse, carinho e eficiência, desempenho do preclaro Chefe da Nação, no que tange ao atendimento das necessidades e reivindicações básicas de Sergipe, assim como a transcrição de dois discursos do Ministro Vicente Fialho, pronunciados em Xingó e Aracaju.

Ao felicitar o Presidente José Sarney pelos êxitos de sua viagem a Sergipe, congratulo-me com as populações do Nordeste e, sobretudo, com o povo sergipano, ao mesmo tempo em que cumpro o dever de transmitir, em seu nome, ao Chefe da Nação brasileira, as expressões da nossa mais profunda gratidão, respeito e sincera admiração. (Muito bem! Palmas.) O orador é cumprimentado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU
DISCURSO:**

**DISCURSO DO PRESIDENTE
JOSÉ SARNEY,
EM XINGÓ, EM 15-6-89**

"Trouxe um discurso escrito, mas resolvi não fazê-lo porque julguei que seria de maior utilidade para esta minha visita, se eu pudesse em poucas palavras expressar o meu sentimento, sentimento da hora e do presente, sem que eu tivesse a frieza das palavras escritas

num momento diferente. Aqui eu volto, pela terceira vez, a esta região. A primeira vez, em companhia do Governador João Alves, aqui em frente, do Estado de Sergipe, para inaugurar o Projeto Califórnia de Irrigação, um dos projetos de irrigação que, durante o meu governo, já conseguiu que a nossa capacidade ligada fosse aumentada de 800 mil hectares e chegarmos a um milhão de hectares até o fim do Governo. Em toda a história do Brasil, nós tínhamos apenas um milhão e meio de hectares irrigados, dos quais a metade do Rio Grande do Sul, na irrigação de arroz e no gado. Hoje, os projetos de irrigação se discriminam no Brasil inteiro, e aqui nesta região mesmo, os senhores são testemunhas do que acontece em Petrolina, na área de projetos como o Brumado, na área de projetos como em Bom Jesus da Lapa, nos projetos pertos de Juazeiro, onde também já visitei. Se a gente for mais adiante, aqui em Pernambuco, também vários projetos de irrigação na Paraíba, no Ceará, no Piauí, no Maranhão, e também no Brasil inteiro. Um esforço fantástico que hoje já permite que o Brasil tenha dezoito por cento da sua produção em quatro por cento, apenas, da área cultivada do Brasil.

O Brasil, graças a essa mentalidade que está implantada, que começou, que ninguém retirará mais da irrigação, de melhores técnicas agrícolas, de manejo de solo, de sementes selecionadas, e nós chegamos ao patamar de 70 milhões de toneladas, pelo terceiro ano consecutivo, e vamos ter certeza, nessa batida, levar o Brasil, até o fim do século a cem milhões de toneladas, ele continuando até alcançar um lugar de primeiro produtor mundial de grãos. E esta área do Brasil Central, do Nordeste, do São Francisco, contribuirá, sem dúvida, como uma das parcelas maiores, desse grande Brasil alimentador do mundo inteiro, que nós olhamos no futuro. Naquele tempo que visitei o Projeto Califórnia, havia somente árvores, e nós oímos pro outro lado, o Rio São Francisco depois dele descer, sendo essa estrada extraordinária da integração nacional, eu disse ao Governador João Alves: Dentro de pouco tempo, eu vou iniciar a obra de Xingó. Não deixarei a Presidência da República sem iniciarmos a obra de Xingó, que poderia ter sido a primeira hidrelétrica a ser feita no São Francisco, mas que está sendo a última, e só será começada, porque tem na presidência da República um presidente que nasceu no Nordeste.

Aqui estive, pela segunda vez, no início da obra, no lançamento da obra. Já a paisagem se modificava, já começavam a aparecer os barracões, as máquinas, já se sentia um novo ânimo da população dessa região.

E hoje eu volto, pela terceira vez, em Xingó, para inaugurar a ponte que vai ligar Sergipe com Alagoas, e já vejo outra paisagem, uma paisagem modificada, uma paisagem de intenso trabalho, e sabe Deus o que tem custado manter o ritmo de Xingó, no meio das dificuldades econômicas que o Brasil atravessa. Porque sempre se deseja cortar nas áreas do mar, frágeis. Um exemplo que eu levo da Presi-

dência da República é que em momento de dificuldades, quando se procura exercer um controle maior sobre o orçamento, os técnicos, talvez porque seja mais fácil, escolhem sempre aquelas áreas onde mais imediatamente é mais fácil obter cortes.

E Xingó prossegue no seu ritmo, vai ser concluída dentro dos cronogramas, tenho absoluta certeza.

Durante o período do meu governo, nós cumpliremos o cronograma que foi estabelecido para Xingó.

Mas eu quero dizer, também, ao povo de Alagoas, que, principalmente aqui de Delmiro Gouveia, onde nós nos encontramos e nesta área, que começamos no governo tendo um grande problema no município de Delmiro Gouveia, com o falecimento do proprietário da fábrica, que era o ponto de trabalho, de vida e de aglutinação da cidade, com a possibilidade do seu fechamento, e tive oportunidade de comentar com o Deputado Albérico Cordeiro, a quem devo fazer justiça como um grande batalhador desta região, em todas as suas obras. Através do Banco do Brasil determinei o equacionamento do problema e para cá veio um dos maiores empresários brasileiros, Xingó Botelho, que, não só recuperou a fábrica, como também estabelece em termos de futuro, projetos que também irão dinamizar, dar trabalho, dar emprego, dar riqueza a esta região. Aí está Xingó caminhando. Mas também não ficamos só na obra. Tivemos também atenção nos problemas sociais, que são a preocupação do governo em todo o projeto, e aqui já fizemos 700 casas, uma cidade. E do lado de Sergipe também outra cidade, com a construção de 150 casas, e com outras casas também construídas por particulares e com a colaboração do Governo. Aqui, nós construímos o melhor hospital da região, o mais bem equipado, com recursos do Governo Federal, através da CHESF. E entregamos este hospital em comodato e vamos doá-lo ao governo do Estado da Alagoas. Isto foi feito e o hospital está aí para servir a toda a população da área, a melhorar a saúde do povo.

Aqui em Xingó, também, fizemos um centro educacional, que é o melhor centro educacional da área, totalmente equipado, e entregamos ao governo de Alagoas, e tenho a satisfação de saber que o nome desse hospital é do meu velho amigo e companheiro, que foi o governador Arnon de Melo, senador da República por quem sempre tive um grande apreço. Também do outro lado, fizemos outra escola padrão. Aqui em Alagoas, passamos através do Programa do SUDS, que é o sistema unificado de saúde, que era do governo federal, que podia muito bem ter sido censurado por isso, que podia estar fazendo a propaganda, que gostam muito de fazer, todos nós, e é muito justo, os políticos, nós, e eu sou um político, mas eu deleguei aos Estados, através do SUDS, de todos os SUDS do Brasil, para que eles empregassem esses recursos transferido a eles, na saúde pública do povo brasileiro. E lá não aparece o nome do governo Sarney, mas aparece a decisão do presi-

dente de ter abdicado para que pudesse ser feito pelos Estados, no Brasil inteiro e nos municípios.

Eu não quero fugir do problema do Produban. Quem são os maiores culpados? São aqueles que se aproveitando, muitas vezes, de facilidade de dirigentes, que não pensam nos funcionários que ali estão, começam a beneficiar pessoas, que tornam esses recursos, que são recursos ou do povo ou recursos públicos, para beneficiar grupos de particulares, que querem viver à custa das tetas públicas e do sistema financeiro nacional. E fiz este favor com a maior coragem e determinação. Coisas que me amarguraram intimamente. Porque eu sei as repercussões que tinham. Tive que fechar o Banco de Desenvolvimento do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina e do Paraná, por coisas dessa natureza. Tive que decretar a intervenção do Banco do meu Estado, o Maranhão. Decretai, estou decretando no Banco do Piauí. Decretai no da Bahia, decretai no de Mato Grosso, para que eles fossem saneados e, ao mesmo tempo, para que os próprios funcionários tivessem segurança, porque eles devem fiscalizar essas diretorias de Banco, que trabalham em benefício, contra eles, e muitas vezes, contra os interesses deles.

Agora mesmo, nós estamos presenciando um exemplo, do que não se deve fazer no Brasil nesse setor, no que se refere às bolsas de valores, quando os empresários que lá estão provocam uma situação dessa natureza, e depois querem colocar para o governo pagar ou para o governo ter a culpa. E o presidente tem que ter muitas vezes a dificuldade de tomar decisões, que não tenho deixado de tomar. Se eu fosse um homem que olhasse a política como política, se eu não tivesse a noção do meu dever de Chefe do Estado, eu estaria hoje querendo aprovar tudo, fazer todas as benesses, todas as solicitações, abrir os cofres públicos que eu não tenho nada, para que se pudesse fazer o que quisesse, e deixar aí para o meu sucessor, um Brasil muito pior do que eu encontrei. Mas eu não farei isso. Prefiro arrostar com a impopularidade, prefiro arrostar com a incompreensão, com a calúnia ou com a infâmia. Mas, em nenhum momento, eu me chocarei com a minha consciênci. É meu dever entregar o Brasil num momento difícil. E eu tenho procurado estar à altura desse momento difícil. Há dois dias recebi um emissário que vinha da Espanha e que me trazia uma mensagem do Chefe do Governo Dom Felipe Gonzales. Diga ao presidente Sarney que, de longe, nós que vivemos o processo da transição democrática, estamos admirando o trabalho que ele está fazendo no Brasil, querendo fazer uma grande democracia num país novo, quando nós, espanhóis, para fazer essa grande democracia espanhola num país velho, de grande educação política, tivemos que arrostrar maiores violências e maiores dificuldades.

Nunca se abriu aos trabalhadores e aos mais pobres um campo amplo de se discutir, de eles afirmarem a sua vontade. Esse era um país governado pela velhice e só pela velh-

ice, sem nenhuma influência da voz do povo. E, no governo Sarney, estas faixas se abriram de tal modo, que ele é considerado um governo fraco, justamente porque dá voz aos trabalhadores, porque não reprime, porque não agride, porque não responde.

Brasileiras e brasileiros de Sergipe e de Alagoas, desculpem o desabafo. Mas, eu quero agradecer as palavras de saudação generosas, que foram feitas pelo Sr. Governador de Sergipe, pelo Sr. Governador de Alagoas, e pelo Sr. Ministro Vicente Fialho, das Minas e Energia. E quero parabenizar todo o sistema Eletrobrás, a CHESF, através do Dr. Aleluia, pelo trabalho que aqui vem realizando. Mas este trabalho seria impossível, se não tivesse a colaboração dos engenheiros, dos técnicos, dos trabalhadores, que aqui vem, com as suas famílias, em busca de trabalho, mas colocando um pedaço do seu suor, para a transformação e a construção do Brasil. Quero, também, me congratular com todos os empresários que trabalham nessa obra e que têm sofrido com as dificuldades financeiras que nós temos enfrentado e que tem se repercutido aqui em Xingó. Quero dizer, também, que quando assumi o Governo as obras de energia no Nordeste estavam paradas. E não só no Nordeste, como no Brasil. Defasadas. E o Nordeste viveu aquele clima de racionamento que os senhores conheciam, que viveram e que sofreram. E se hoje não está o nordeste vivendo este clima de racionamento, nós devemos à construção de Itaparica, na qual nós recuperamos e pagamos tudo que tinha atrasado e terminamos a obra e também a construção determinada do linhão que atravessou a floresta Amazônica e veio até Presidente Dutra, para trazer energia de Tucuruí, que ligasse e interligasse com o sistema da CHESF, fazendo com que o Nordeste continuasse funcionando.

Os senhores sabem quanto hoje representa o percentual e energia, fornecida ao Nordeste, a energia que vem de Tucuruí, através das linhas de transmissão que foram construídas, e de Itaparica? Cinquenta por cento. A metade de toda a energia consumida no nordeste. Se não tivessem feito essas obras, o Nordeste estaria hoje na maior crise da sua história, com 40% por cento de racionamento. Mas elas foram feitas. Estão aí a serviço do povo. Da mesma maneira, encontrei o sul do país, também com racionamento. Recuperei Itaipu, que estava com 4 anos de atraso. Fiz, também, a linha de transmissão até Itaporanga, reconstrui esta estação reconversora de Ibiúna, que tem seis milhões de quilowatts, que é a maior estação reconversora que tem no mundo, e dei energia para toda a cidade de São Paulo. E até o fim do meu governo, Xingó continuará o seu cronograma, e depois do meu governo, eu estarei, simples homem do povo, com a cabeça erguida voltando para a minha casa, mas no meio de vocês, nordestinos, de onde eu saí e para onde eu vou voltar, reivindicando para que essas obras não parem. Finalmente, a minha palavra de confiança, porque todo esse sacrifício, não seria possível, se não tivéssemos a certeza de que este é um grande

País, que vencerá todas as suas dificuldades, que enfrentará todos os obstáculos e vai ocupar o seu lugar no mundo, sendo o grande Brasil que nós todos queremos. Muito obrigado."

DISCURSO DO PRESIDENTE JOSÉ SARNEY NO PÓLO CLOROQUÍMICO DE ARACAJU-SE, EM 15-6-89.

Senhor Governador do Estado de Sergipe, meu caro amigo Antônio Carlos Valadares e D. Ana Luiza,

Senhor ex-governador Seixas Dória,
Senhor ex-governador José Rollemberg Leite,

Senhor Ministro das Minas e Energia, Vicente Cavalcanti Fialho,

Senhor Ministro do Interior, João Alves, grande filho de Sergipe, que, com trabalho e dedicação vem me ajudando nesta tarefa árdua de governar o nosso País.

Senhor Ministro da Agricultura, Íris Rezende, Ministro da Educação, Carlos Sant'Anna, Senhores Ministros de Estado, Senhor Desembargador Fernando Ribeiro Franco,

Senhor Presidente do Tribunal de Justiça, Senadores Lourival Baptista, Francisco Rollemberg e Albano Franco,

Senhores Deputados Federais, Deputados Estaduais, Vereadores, Prefeitos, Lideranças de todo o Estado que aqui se encontram,

Senhor Carlos Sant'Anna, Presidente da Petrobrás,

Senhores Prefeitos Municipais, Senhores Secretários de Estado, Dr. Mário Bhering, Presidente da Eletrobrás, Senhor Roberto Vila, Presidente da Petrofértil,

Senhor Aurílio Fernandes Lima, Vice-Presidente da Petrofértil,

Minhas senhoras, meus senhores, Brasileiros e brasileiros de Sergipe

Minhas primeiras palavras são palavras de gratidão e a gratidão é sem dúvida a memória que fica em cada um dos nossos corações.

Agradeço aos senhores Prefeitos Municipais o gesto de solidariedade que emprestam ao Presidente da República.

Agradeço aos senhores Deputados Estaduais, também, a moção de solidariedade que acabo de receber. E tenho o agradecimento maior ao Estado de Sergipe, ao povo sergipano, ... de Sergipe pelo qual tenho uma grande afeição, um grande carinho, talvez alicerçado há muitos e muitos anos nas amizades que aqui construi, os amigos que aqui tenho, os gestos de nobreza que tenho recebido sempre dos homens e das mulheres desse pequeno mas grande Estado do Brasil.

Presencio hoje duas conquistas importantes do povo sergipano: as obras do terminal do porto de Aracaju e o início da implantação física do Pólo Cloroquímico de Sergipe, simbolizadas pelo marco comemorativo que acabamos de inaugurar. No futuro muitos e muitos anos à frente, esta fotografia amarelecida pelo tempo, ficará na memória do Estado como um dos fatos importantes para a sua liberação e grandeza econômica.

Vejo transformar-se em realidade o sonho ... que seus contemporâneos que há mais de 130 anos decidiram transferir a capital de São Cristóvão para o povoado de Santo Antônio de Aracaju, em razão do seu ancoradouro vasto e abrigado. Ao longo dos anos grandes brasileiros de Sergipe se revezaram na luta pela concepção desse projeto secular, como Leandro Maciel, Seixas Dória, Rollemberg Leite, Albano Franco, Lourival Baptista, João Alves.

Há pouco me dizia o governador Valadares que nós estávamos tirando uma das motivações maiores de todos os comícios políticos da história de Sergipe, que começavam todos prometendo fazer o porto e construir o porto há mais de cem anos.

Agora ninguém precisa mais falar do porto porque o porto deixou de ser um sonho para ser uma realidade.

A descoberta de petróleo e das imensas jazidas minerais em terras sergipanas tornaram a construção do porto como um imperativo. O então governador João Alves, enfrentando dificuldades financeiras, tomou a decisão de criar a Sergiportos para dar início às atividades técnicas e administrativas necessárias à viabilização do empreendimento.

Lembro-me da solenidade que participamos no Palácio do Governo, em que, pela primeira vez, assumia perante o povo de Sergipe, o dever de ajudar essa grande obra.

A Petrobrás revelou-se mais uma vez um grande agente de transformação e progresso do País, assumindo 80% dos custos da obra, a título de adiantamento de tarifa.

Em julho de 1990 o porto estará construído, e como disse um antigo sergipano, será completada uma das mais felizes histórias da geografia.

Já não serei mais Presidente, mas estarei no meio do povo de Sergipe, neste dia, agradecendo a Deus a oportunidade de ter iniciado esta obra.

Digo eu sempre, a vitória de gerações e gerações de sergipanos que souberam transformar esse pequeno Estado com uma força ponderável e presente e atuante em todos os aspectos da vida nacional, é sem dúvida um exemplo para os brasileiros.

Sergipe abre uma grande porta para o escoamento de produtos petroquímicos. Muito em breve o estuário de Sergipe será cenário de movimentos importantes e incessantes de grandes guindastes, dezenas de rebocadores de navios de até 30.000 toneladas, que poderão aportar no cais principal. Esta paisagem que já hoje é modificada, modificar-se-á muito mais. Mas mais do que a paisagem, a vida do Estado, através da riqueza que o povo proporcionará dando produção e dando trabalho.

Tecnologias virão e Aracaju passará a integrar a galeria das grandes cidades portuárias do Brasil. Terá importante papel na economia do Nordeste, no intercâmbio do Brasil com o mundo pois os portos são responsáveis pela quase totalidade de nossas trocas comerciais. Eu sei o que significa um porto para um Estado.

Vou contar uma breve história da minha vida de administrador: eu era governador do Maranhão, e também há mais de 100 anos o Estado lutava por um porto. Chegamos e lutamos pela obra e tivemos com o então ministro Andreazza, do porto de Itaqui, do que era o sonho do porto numa reunião. Os técnicos estudaram o assunto, deram o parecer de que o porto não tinha viabilidade econômica, e naquele momento me foi dito que o porto não podia ser porque não tinha viabilidade econômica.

Imediatamente eu contestei. Não! O porto tem viabilidade econômica.

Eles me responderam: — Senhor Governador: não existe estudo nenhum de viabilidade econômica.

Eu então respondi: — o Duque de Caxias foi Governador do Maranhão há 120 anos e eu não acredito que ele iria propor, como ele propôs na assembleia, a criação do Porto de Itaqui se esse porto não tivesse viabilidade econômica.

Nesse momento passamos a discutir outra história, porque não é possível que esse Nordeste que espera por obras há tantos e tantos anos, não se vislumbre a motivação da viabilidade estratégica das obras desta região, são muito maiores que quaisquer outras motivações, porque elas representam a viabilidade do Brasil, do futuro do País, que não pode, não deve e não quer conviver com um Brasil rico, de 60 milhões de habitantes, e um Brasil paupérrimo, um Brasil pobre e mendicante de 90 milhões de brasileiros.

Senhoras e Senhores,

O povo e o Pólo cloroquímico de Sergipe são duas faces de uma mesma moeda. Não podiam prever os pioneiros de 1855 deste Estado que a alma do corpo estava nas entranhas desta terra. As reservas da plataforma continental em termos de petróleo, e as grandes jazidas minerais deste Estado, justificaram esses empreendimentos destinados a fazer de Sergipe uma das expressões econômicas do País.

Tenho um grande orgulho de estar participando dessas decisões.

Em março de 1988, como tive a oportunidade de dizer, lançávamos, do Palácio do Planalto o Pólo Cloroquímico de Sergipe diante das mais expressivas lideranças deste Estado.

Nesse intervalo eu atravessei, e todo o Brasil comigo, o mar das tormentas que ainda não terminou. Mas o compromisso que eu assumi perante a Nação e Sergipe foi integralmente cumprido. Eis o Pólo que desponta e são assegurados 100 milhões de dólares para a implantação da infraestrutura e um investimento global de 1 bilhão de dólares. As primeiras indústrias já começarão a operar em 1992. Na área do pólo já funcionam importantes empresas.

Agora mesmo, aqui, tivemos a oportunidade de testemunhar a assinatura da ampliação das fábricas de amônia e uréia, da ordem de 350 milhões de dólares. Empresas privadas procuraram o Conselho de Desenvolvimento Industrial para propor investimentos da ordem

de 180 bilhões de dólares para produção de cloro. Outras empresas virão e em dez anos o Pólo estará totalmente consolidado. A vocação petroquímica do Nordeste confirmou-se em Camaçari e está se confirmando em Sergipe.

Quero, nesta oportunidade, destacar o papel desempenhado pelo Senador Lourival Baptista nessas obras que são realidade. Meu colega de Senado em diversas ocasiões fiz apartes a seus discursos apoiando suas iniciativas em favor desses empreendimentos.

Quero também destacar o quanto lutaram por esses empreendimentos não somente os que agora testemunhamos, mas também na obra de Xingó, que visitamos esta manhã e que inauguramos a ponte ligando Alagoas a Sergipe, a ponte Belmiro Gouveia.

Quero destacar a atuação dos Senadores Albano Franco e Francisco Rollemberg, e da bancada federal de Sergipe à qual eu quero render o meu pleito de gratidão pela solidariedade que sempre teve para com o Presidente Sarney, solidariedade esta que agora é reafirmada pela presença de quase ou de todos, de todos os Deputados que me acompanham nesta viagem a Xingó e a Aracaju. Todos dedicados à causa nordestina, sendo merecedores do reconhecimento, da estima e do respeito de todos nós.

Quero cumprimentar o governador Antônio Carlos Valadares, o nosso amigo Valadares, que desde o início desta campanha, antes mesmo que ela nascesse atravessou da candidatura de Tancredo Neves, já dele recebia telefonemas reiterados buscando juntar-se à campanha à qual se juntou e que hoje aqui vem realizando uma gestão dinâmica, progressista, o que lhe tem valido a admiração e a confiança de seus co-estaduanos.

O valoroso povo de Sergipe mais um vez deixa minhas palavras de agradecimento pela generosa e sempre boa acolhida.

Quero ressaltar também o trabalho do Ministério das Minas e Energia, através da Petrobrás, na execução que eu, das decisões, que tomamos na construção do porto. Também de todo o Ministério pelas obras que aqui estão realizando, ajudando o povo desse Estado.

Finalmente, quero destacar a colaboração do Presidente da Petrobrás, Dr. Carlos Sant'Anna que, com dedicação está nos ajudando nessa tarefa.

Quero finalmente responder a um apelo do Governador Valadares sobre a publicação das obras completas de Tobias Barreto.

Esta é uma mensagem que me diz respeito, um respeito particular. Como intelectual e também pelo fato de ocupar, na Academia Brasileira de Letras, a cadeira que tem como patrono Tobias Barreto, a quem muitas vezes tenho citado na vida política, quando em seu discurso de manga de camisa ele diz que é muito mais difícil se falar aos que têm formação que àqueles que estão de barriga cheia.

Senhor Governador, as obras de Tobias Barreto serão editadas como obra completa.

Quero relembrá-lo dizendo aqui esta frase que acabei de dizer, que a minha experiência de Presidente da República é que àqueles que

mais precisam são os que são mais tolerantes e mais patriotas. Os que estão de barriga cheia são inquietos e cobram muito mais das dificuldades que o País atravessa.

Essa lição de Tobias eu recebi e não esqueço e estou testemunhando a cada dia.

Muito obrigado e felicidades.

DISCURSO DO MINISTRO DAS MINAS E ENERGIA, VICENTE FIALHO, POR OCASIÃO DA VISITA DO EXCELENTE SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA, DR. JOSÉ SARNEY, ÀS OBRAS DA USINA HIDRELÉTRICA DE XINGÓ E À INAUGURAÇÃO DA PONTE DELMIRO GOUVÉA, NO DIA 15 DE JUNHO DE 1989.

A inauguração da Ponte Delmiro Gouvêa, sobre o Rio São Francisco, tem dois aspectos fundamentais:

Primeiro, contribui de modo importante para a execução das obras da futura Usina Hidrelétrica de Xingó, iniciada no Governo de Vossa Excelência e que será fundamental para o abastecimento de energia elétrica ao Nordeste, a partir de 1994.

Em segundo lugar, a ponte é mais uma ligação rodoviária entre os Estados de Alagoas e Sergipe, facilitando o intercâmbio das economias e dos habitantes desses estados e fortalecendo a microrregião ligada pelas rodovias estaduais AL-225 e SE-206.

Executada sob a coordenação competente da Companhia Hidrelétrica do São Francisco (CHESF), a futura Hidrelétrica de Xingó é marco do empenho pessoal de Vossa Excelência para dotar o Nordeste da energia elétrica suficiente ao seu desenvolvimento e bem-estar.

Não obstante as enormes dificuldades que o País está atravessando, Vossa Excelência interessou-se de forma decisiva para garantir o prosseguimento de Xingó, dedicando-lhe atenção especial, pela importância que tem para o Nordeste. Ainda este mês, por determinação de Vossa Excelência, a Eletrobrás, com o apoio do Banco do Brasil, estará liberando 60 milhões de cruzados novos, parcela do fluxo de recursos no montante de 280 milhões de cruzados novos programados para esta obra, neste exercício.

O cronograma atual está ordenado no sentido de que o primeiro gerador da Usina Hidrelétrica de Xingó comece a operar entre dezembro de 1993 e julho de 1994. Para que isto ocorra, o Ministério das Minas e Energia, a Eletrobrás e a CHESF estão plenamente dedicados à tarefa de executar o desvio do Rio São Francisco entre março e julho do próximo ano. Em conjunto, tomamos todas as provisões para que isto se concretize.

Por questão de justiça, Senhor Presidente, destaco a atuação e a confiança do Consórcio Constrói-Mendes Junior-CBPO, responsável pelas obras civis de Xingó, que não tem medido esforços para que a obra siga o seu curso normal.

As obras prosseguem. A construção da barragem de enrocamento já alcançou 15% do total. A escavação em rocha subterrânea, cor-

respondente aos túneis de desvio do rio, já alcançaram 27% do total. A escavação a céu aberto acha-se quase pronta: 97,4% de todo o volume. O canteiro e o acampamento de obras encontram-se em fase final de implantação. Estão concluídas as escolas, a unidade mista de saúde, o ambulatório, o centro comercial, a estação rodoviária e a central telefônica. E em fase de conclusão as obras de apoio da CHESF. Destaca-se, ainda, a relocação da sede municipal de Caíndé do São Francisco, na margem sergipana do São Francisco, tarefa que contou com o trabalho e o empenho do Ministro João Alves, quando governador, e do governador Antônio Carlos Valadares.

Até o momento, Senhor Presidente, já foram aplicados cerca de 400 milhões de dólares na Usina Hidrelétrica de Xingó, o que corresponde a 16% do investimento global previsto.

Senhor Presidente,

O empenho pessoal, e na hora certa, de Vossa Excelência tem garantido ao Nordeste o indispensável suprimento de energia elétrica, fator de desenvolvimento, de conforto e de bem-estar para nossos irmãos nordestinos.

A conclusão da Usina Hidrelétrica de Itaparica, que Vossa Excelência inaugurou, e a implantação de mais uma linha de transmissão ligando a Usina Hidrelétrica de Tucuruí ao Nordeste afastaram o risco de novos racionamentos nesta região, até dezembro de 1993. A continuidade das obras de Xingó e sua inauguração entre dezembro de 1993 e julho de 1994 asseguram que o Nordeste estará plenamente abastecido da energia elétrica necessária ao seu progresso e ao bem-estar de toda a população até o ano 2.000.

Senhor Presidente, estamos todos certos de que o Nordeste e o País saberão fazer justiça ao trabalho que Vossa Excelência vem realizando com determinação, com interesse e participação pessoal para dotar o Brasil da infra-estrutura de energia elétrica que nos permita prosseguir na caminhada em busca de condições de vida melhores para o nosso povo.

DISCURSO DO MINISTRO DAS MINAS E ENERGIA, VICENTE FIALHO, POR OCASIÃO DA VISITA DO EXCELENTE SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA, DR. JOSÉ SARNEY, AO TERMINAL PORTUÁRIO DE SERGIPE, DO LANÇAMENTO DO PROGRAMA DE FERTILIZANTES DO NORDESTE E DO CONVÉNIO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL ELETROBRÁS-ENERGÍA, EM ARACAJU, DIA 15 DE JUNHO DE 1989.

Vossa Excelência cumpre, aqui em Aracaju, a segunda etapa da viagem que realiza para visitar obras de grande importância para o Nordeste. Há poucas horas, entre Alagoas e Sergipe, visitou a futura usina hidrelétrica de Xingó e inaugurou a Ponte Delmiro Gouvêa, ligando os dois Estados e facilitando as obras da usina.

Agora, o Terminal Portuário de Sergipe, em construção sob a responsabilidade da Petro-

brás, empresa que tem demonstrado a sua competência dentro e fora do País.

O Terminal Portuário de Sergipe, aspiração deste Estado há muitos anos, viabilizará a instalação, nas proximidades de Aracaju, de complexo cloroquímico a partir do sal da Petrobrás, do eteno da Copene ou do gás natural da região. Esse terminal integrará Sergipe aos pólos químicos da Bahia e de Alagoas, abrindo-se um horizonte de desenvolvimento e de progresso para essa região.

As obras até aqui realizadas já atingiram a mais de 50% do cronograma físico. Da ponte, que avança 2.400 metros mar a dentro, 70% estão concluídos. E acham-se em fase final o quebra-mar e o armazém de carga geral.

Tudo está programado para que a parte marítima seja concluída em junho de 1990, e a parte terrestre, que são os armazéns, em dezembro do mesmo ano.

Também aqui Vossa Excelência dá início a uma nova fase nas atividades da Petrofértil, subsidiária da Petrobrás, com o lançamento do programa que apóia a produção e a distribuição de fertilizantes do Nordeste.

A produção de fertilizantes no Nordeste, Senhor Presidente, é de sua importância para a região e para o País. Primeiro, porque passaremos a depender menos do fertilizante de outras regiões; segundo, porque o Nordeste passará a dispor desse importante insumo da moderna agricultura que se pratica em todo o mundo. É necessário que o Nordeste produza fertilizantes para seu próprio consumo, pois com uma população em torno de 30% da população brasileira o Nordeste utiliza menos 10% de todo o fertilizante consumido no País. Temos a perfeita consciência de que sem fertilizante de boa qualidade, na quantidade certa, é impossível praticar-se uma agricultura moderna, que proporcione elevados índices de produtividade e de produção.

Com os fertilizantes que a Petrobrás, através da Petrofértil, oferecerá ao mercado nordestino, a situação, com toda a certeza, vai mudar para melhor.

Com a entrada em operação comercial das instalações da Petromisa, o sistema Petrobrás passará, também, a entregar o cloreto de potássio produzido aqui mesmo em Sergipe, por essa empresa, no único empreendimento do gênero em todo o Hemisfério Sul. O cloreto de potássio, o nitrogênio e o fósforo precisam ser misturados em diferentes fórmulas, para serem utilizados como fertilizantes na agricultura. Essa mistura é realizada por numerosas empresas de pequeno e médio portes. Mais de 20% das vendas de misturas de adubos são realizados por cerca de 200 empresas misturadoras, disseminadas pelas diversas regiões agrícolas. Isto significa emprego e fixação do homem no interior.

O número dessas empresas, Senhor Presidente, deverá crescer substancialmente, a fim de assegurar o nível de atendimento compatível com a demanda potencial de fertilizantes.

As relações da Petrofértil com os misturadores e distribuidores de fertilizantes têm cará-

ter de integração e se desenvolvem de modo a assegurar o regime de livre concorrência, sem a formação de oligopólios ou monopólios, que seriam prejudiciais à clientela agrícola.

Além de garantir a qualidade dos produtos entregues ao agricultor, a Petrofértil deverá executar trabalho permanente de assistência técnica pré e pós-venda, de natureza extensivista, bem como adequada logística de distribuição de fertilizantes, voltada para garantir o abastecimento.

Senhor Presidente, a terceira iniciativa desta fase da visita que se desdobra aqui em Aracaju é a assinatura de convênio entre o Governo Federal e o Governo Estadual, representados pela Eletrobrás e a Energípe, no valor de 3 milhões de cruzados novos. Esses recursos destinam-se à implantação de cerca de 750 quilômetros de redes de distribuição rural de energia elétrica, beneficiando a mais de 1.200 propriedades rurais, em todo o Estado de Sergipe.

A eletrificação rural tem papel importante na vida do interior, pois fixa o homem ao campo, na medida em que abre as perspectivas de empregos agrícolas, duradouros e melhor remunerados, basicamente proporcionando a irrigação. As condições de vida do agricultor e de seus familiares melhoraram substancialmente.

A permanente preocupação de Vossa Excelência neste sentido e o firme interesse demonstrado com a disseminação da eletrificação rural são aspectos que merecem destaque. Todo o esforço tem sido feito, no sentido de reduzir as disparidades regionais. Convém mencionar que enquanto as regiões Sudeste e Sul têm cerca de 50% de suas propriedades rurais atendidas com energia elétrica, menos de 10% das propriedades rurais do Nordeste dispõem de eletrificação.

O convênio que celebramos entre a Eletrobrás e a Energípe é mais um esforço de Vossa Excelência para recuperar o tempo perdido no atendimento de tão importante benefício para a comunidade rural de Sergipe.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jairbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Obrigado a V. Ex. A Mesa informa que se interessa, sim, pelo documento que V. Ex. ofereceu para trazer ao nosso conhecimento. Muito obrigado.

O Sr. Edilson Lobão — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Edilson Lobão.

O SR. EDILSON LOBÃO (PFL — MA) — Como Líder do Governo. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, quando assumiu a Pre-

sidência da República, em 1964, o Presidente Castello Branco cuidou de criar o Banco Nacional da Habitação, e com ele o Sistema Nacional de Habitação.

Até aquela data, haviam sido construídas, no Brasil, aproximadamente 80 mil residências financiadas pelos cofres públicos. Isto é, desde Pedro Álvares Cabral até o Governo João Goulart foram construídas 80 mil residências com financiamentos públicos para venda aos brasileiros que não possuíam imóveis.

De lá para cá, ou seja, de 64 e diante, milhões de unidades residenciais puderam ser também construídas e alienadas aos seus ocupantes, espalhadas essas residências pelo Brasil inteiro.

Sr. Presidente, tivemos ontem uma reunião no Palácio do Planalto em que o Presidente José Sarney liberou 1 bilhão e 500 milhões de dólares para a construção de 100 mil unidades residenciais, somente este ano, para o Brasil. E, no ano passado, o Governo do Presidente José Sarney conseguiu financeirar também para brasileiros de baixa renda, 240 mil residências. Somente no ano passado. Isto significa que o Governo atual prossegue com a sua preocupação pelo social, basicamente pelo social.

Essa, Sr. Presidente, é a boa notícia que se transmite no que diz respeito à construção e alienação de imóveis.

Mas há uma notícia desagradável, que também sai hoje, e que nada tem a ver com esta anterior, porém ligada também a imóveis, e que se refere aos imóveis do Distrito Federal.

Sabe a Casa, e sabem os Srs. Senadores, que tramita, neste momento, e foi aprovado ontem, o projeto do Senador Maurício Corrêa, mandando alienar os imóveis do Governo no distrito Federal.

S. Ex. foi bem inspirado quando fez esta proposta, não só porque retira o Governo de um setor no qual ele não deve mais permanecer como, também, atende aqueles funcionários que se transferiram para Brasília ou aqui foram nomeados e que ocupam imóveis do Governo Federal.

Sucede, Sr. Presidente, que este projeto, ao ser votado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, recebeu algumas emendas e com elas o debate em torno da matéria.

Hoje, estranhamente, dois jornais, que são competidores na capital do País — o *Correio Braziliense* e o *Journal de Brasília* — publicam, rigorosamente, a mesma matéria com todas as letras e vírgulas, numa simetria, entre uma e outra, impressionantes. Diz a matéria:

"A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal aprovou ontem, com duas irregularidades, as emendas ao projeto do Senador Maurício Corrêa, que permite a alienação de 10.383 imóveis residenciais de propriedade da União Federal."

Muito bem! Duas coisas são registradas aqui. Primeiro, é que com emendas dos Srs. Senadores da Comissão de Constituição, Jus-

tica e Cidadania que tornaram o projeto irregular, amoral, segundo esta publicação, foi afetado o projeto do Senador Maurício Correa. É o único momento em que se menciona nesta matéria o nome do Senador Maurício Correa, pelo Distrito Federal, para dizer que as emendas perturbaram o seu projeto.

Em seguida, vêm as emendas, que são as seguintes:

"Conforme decisão da Comissão, terão direito a comprar esses apartamentos os servidores que residem no imóvel há três anos, ou que se tenham aposentado nessa condição. Com isso o Senado legitima uma ilegalidade, que é a ocupação de imóvel funcional por servidor aposentado."

Em primeiro lugar, pessoalmente, não considero isso uma ilegalidade. Segundo lugar, não houve nenhuma emenda neste sentido.

que houve, aqui, foi o projeto original do Senador Maurício Corrêa, que esta matéria procura isentar e defender. Sei que esta matéria não partiu do Senador Maurício Corrêa. S. Ex^a não faria isto. Conheço o comportamento de S. Ex^a. Entretanto, a matéria procura, estranhamente, deixar bem o Senador Maurício Corrêa e deixar mal toda a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. A segunda irregularidade, apontada por esta comunicação, é a que dá 180 dias ao servidor que for proprietário de outro imóvel para transferir seu domínio definitivo, ou renunciar ou transferir seus direitos em caráter irrevogável e irretratável. Novamente não se trata de nenhuma emenda. Isto é do projeto original do Senador Maurício Corrêa, que é aqui bem tratado pela matéria, enquanto que todos os Senadores são maltratados, são acusados de terem feito emendas ao projeto, que o tornaram irregular e ilegítimo.

O projeto do Senador Maurício Corrêa não cria, a meu ver, nenhuma irregularidade, nenhuma anormalidade, o projeto não apresenta nenhuma amoralidade, ao contrário. Mas aqui se diz que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, deliberadamente, alterou o projeto para que ele ficasse imoral.

O Sr. Maurício Corrêa — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Edison Lobão?

O SR. EDISON LOBÃO — Ouvirei V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Maurício Corrêa — Nobre Senador Edison Lobão, realmente, esse projeto tem o escopo de permitir a alienação de imóveis da União aos ocupantes que preencham os requisitos ali estabelecidos. Quando apresentarmos essa proposta, a nossa preocupação estava centrada naquele modelo consensual que já havia sido objeto de apreciação em projetos anteriores. Eu concordei com muitas das emendas que V. Ex^a apresentou, dentre as quais esta de se permitir que mesmo quem não estivesse há três anos no imóvel, viesse a adquiri-lo, poderia comprar o imóvel. Parece-me, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que é chegada a hora de colocarmos um paradeiro

neste privilégio de que todos nós temos de receber da União unidades residenciais na Capital da República. Ora, Brasília já é uma cidade consolidada, há uma iniciativa privada fortalecida no setor imobiliário. Quando a Capital da República era no Rio de Janeiro, alguém, que fosse nomeado para um cargo de confiança, da União, ia suportar o pagamento dos ônus decorrentes desses aluguéis. Pois, muito bem, advogo a tese de que a União deve desfazer-se desses imóveis. Não é possível fazer um leilão, e V. Ex^a sabe que não há condições para tal. Hoje, inclusive, o *Jornal de Brasília* menciona, em uma de suas matérias, a idéia de um Procurador, que, aliás, foi advogado que integrou a minha equipe e, hoje, é Procurador da República, falando em inconstitucionalidade do projeto. Evidentemente que se trata de engano. Ainda que houvesse inconstitucionalidade, Senador Edison Lobão, a Constituição atribui ao Procurador-Geral da República a iniciativa de provocar, perante o Supremo Tribunal Federal, a inconstitucionalidade da lei, e não a um modesto ou um simples, hierarquicamente inferior, Procurador da República. Pois, muito bem... E eu sei que a posição de muitos Procuradores não é essa. Agora, afiançar, como a matéria deixou bem explícito, que permitir que um aposentado adquira o imóvel é imoral, pelo amor de Deus! Ora, ninguém tem mais direito de adquirir o imóvel do que o aposentado, que já trabalhou, que já deu seu suor para a Administração Pública. É claro que, ao se aposentar, preenchidos ele terá o direito de comprar o imóvel. O mesmo se diz com relação — está na matéria que V. Ex^a mencionou — àqueles que têm outros imóveis e que poderão optar, dentro de 180 dias, para vender aquele imóvel e adquirir aquele que se encontra ocupando, o próprio da União. Portanto, eu quero solidarizar-me com V. Ex^a pelo discurso, dizendo que as emendas que V. Ex^a apresentou foram no sentido de aperfeiçoamento do projeto, muitas das quais, reafirmo, acompanhei V. Ex^a, e lamento que muitas delas não tenham sido incorporadas ao texto. Não há nada de imoral, não há nada de ilegal, o projeto é constitucional, e foi aprovado por unanimidade pelos integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. E se vier ao plenário, espero que a matéria seja aprovada aqui, já que o Senador João Menezes ameaça recorrer para o Plenário da Casa.

O SR. EDISON LOBÃO — Agradeço a V. Ex^a o aparte, que a meu ver é oportunamente que a iniciativa do eminente Senador do Distrito Federal é feliz, porque, além de outros benefícios, traz ainda aos cofres públicos recursos, que poderão ser amanhã transformados em novas residências para atender às populações de baixa renda neste País.

O que é estranhável é esta divulgação sistemática que se está fazendo contra a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal. Alguém, ou um grupo de pessoas, parece interessado em lançar os senadores da Comissão ao opróbrio. E eu diria mais: este grupo de pessoas o faz com admirável

competência, porque consegue colocar a mesma matéria, rigorosamente a mesma, em jomais diferentes.

Pois bem, ontem, um jornal do Rio de Janeiro divulgou matéria dizendo o seguinte:

Brasília — O Senador Maurício Correa (PDT — DF) disse ontem que as modificações contidas nas emendas ao seu projeto de lei, para a venda de dez mil imóveis funcionais da União, descaracterizam a intenção moralizadora do texto original. Apresentadas pelo Senador Edison Lobão (PFL — MA), as emendas propõem, entre outras alterações, a extinção do tempo de moradia como critério para a aquisição dos imóveis e permitem que ocupantes de cargos em comissão, não integrantes do quadro de servidores, também possam adquirir imóveis funcionais.

Ora, esta emenda a que se refere esta matéria, recebeu o apoio do Senador Maurício Correa. E aqui se diz que o Senador Maurício Correa, protesta, porque tornei o seu projeto amoral. Ora, S. Ex^a apoiou a minha emenda, que não é, não tem nenhuma ilegalidade, nenhuma inconstitucionalidade, e eu não permiti, jamais, com a minha emenda, que se comprasse o apartamento com um dia de ocupação. A emenda que propus, vou lê-la para o conhecimento do Senado. Leio o texto original do Senador Maurício Correa, o qual prevaleceu:

"Que o servidor resida no imóvel há pelo menos 3 (três) anos consecutivos ou tenha se aposentado nessa condição."

A minha emenda:

"Que o servidor resida em imóvel funcional há pelo menos três anos — portanto, repito a dele — consecutivos, ou já esteja residindo, na data desta lei, venha a completar o tempo posteriormente."

Ou seja, aquele que tivesse dois anos e meio estaria impedido de comprar o seu imóvel. O que faço eu? Ele não o compra quando a lei for sancionada, mas, no instante em que completar os três anos, ele passa a ter o mesmo direito que o outro teve.

Sr. Presidente, é lamentável, portanto, que ainda haja pessoas com tal caráter, que atribuem a senadores da República aquilo que eles nunca fizeram ou disseram, que procuram lançar senadores contra senadores, que procuram defender o Senador Maurício Corrêa, que merece todos os nossos aplausos e os nossos elogios, ao tempo em que lançam ao opróbrio, como disse, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal.

O Sr. João Menezes — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. EDISON LOBÃO — Ouço V. Ex^a. Peço que seja um breve aparte, porque o Sr. Presidente já me chama a atenção.

O Sr. João Menezes — Eminente Senador, realmente esse projeto vai dar muita dis-

cussão. E quero felicitar o Senador Maurício Corrêa e o Senador Chagas Rodrigues, que realmente fizeram um trabalho, dentro do possível, nas melhores condições. Agora, quero dizer ao Senador Maurício Corrêa que não estou só ameaçando fazer o recurso; eu vou fazer o recurso. Já tomei as assinaturas, já tenho as assinaturas e vou fazer o recurso para o Plenário do Senado porque entendo que um assunto da maior complexidade, como é esse, não pode ficar na responsabilidade exclusiva da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. O Plenário do Senado também tem que assumir essa responsabilidade; essa responsabilidade também é integral de todos nós, e esse é o fundamento principal do recurso que vou propor à Mesa para a discussão do projeto aqui no Plenário. Fala-se sobre constitucionalidade ou inconstitucionalidade do projeto. Eu acho que o projeto é até inconstitucional também; estou de acordo com o que estabelece a Constituição Federal. Mas esse é outro ponto. Acho que no projeto temos dois pontos fundamentais a tratar: primeiro, que esses apartamentos foram construídos pelo meu compadre e grande Presidente Juscelino Kubitschek e outros Presidentes para tornar possível a instalação de Brasília, a vida aqui em Brasília; a instalação do Poder Público em Brasília. Este é o fundamento principal. E o outro é a perspicácia do eminente Senador e meu amigo Maurício Corrêa, que faz, nesta hora, esse projeto, que é um projeto de grande repercussão política, porque Brasília é o coração da política, do funcionalismo público, e temos perto de 11 mil apartamentos funcionais. S. Ex^a, em boa hora, inteligentemente, está mexendo nesse assunto, que já foi objeto de estudo no Senado. Inclusive o Senador Alexandre Costa fez um grande trabalho, que ficou parado não sei por onde. Então, r. V. Ex^a pelo trabalho que estão fazendo, e quero dizer que vou apresentar um substitutivo ao que foi feito, através da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e vou apresentar outras emendas, no sentido de dar a minha idéia sobre o assunto e procurar esclarecer aquilo que me parece mais justo. Mas isso de maneira nenhuma importa em prejudicar o trabalho meritório que V. Ex^a e os demais companheiros têm feito na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. E qualquer acusação feita à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania é acusação infundada, que não tem cabimento e que não pode receber o apoio de ninguém. Mas esta também é uma das razões para não deixarmos só a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania como responsável pelo projeto. O Senado tem que dizer se aprova ou não esse projeto, se vota a favor ou contra. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. EDISON LOBÃO — Agradeço a V. Ex^a a interferência.

E concluo, Sr. Presidente, dizendo que este é um trabalho bem feito, que teve realmente no Senador Alexandre Costa o seu precursor e que agora é relatado pelo Senador Chagas Rodrigues num trabalho primoroso, no qual S. Ex^a se debruçou, por dias e até noites inte-

ras, e chegou à conclusão a que chegou na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Só lamento que pessoas de má fé ou por absoluta ignorância tenham contado nos jornais versões absolutamente falsas quanto ao que ocorreu na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, procurando com isso denegrir a imagem do Senado Federal. Muito obrigado a V. Ex^a (Muito bem!)

samente junto aos escalões governamentais e à própria comunidade brasileira.

A nossa homenagem, Sr. Presidente, a do PMDB e, acréscimo, das demais agremiações aos vereadores brasileiros, muitos dos quais presentes nas galerias, na tarde de hoje, e que no Auditório Petrônio Portella, iniciaram, hoje, um período de discussão e votação sobre temática de real magnitude.

O Sr. Afonso Sancho — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES — Concedo o aparte ao nobre Senador Afonso Sancho, com a aquiescência do Presidente Nelson Carneiro.

O Sr. Afonso Sancho — Desejo congratular-me com V. Ex^a, meu prezado amigo Mauro Benevides, por estar registrando aqui na tribuna do Senado este clávele de grande importância. Sente-se hoje que os nossos vereadores não são mais como os antigos que não estavam ativos em suas funções. Todos são, hoje, esclarecidos, são pessoas que sentem as necessidades das suas comunas e procuram, através da sua inteligência, do seu trabalho e da sua capacidade, desenvolver alguma coisa em favor da sua comunidade. Congratulo-me com V. Ex^a, como um dos grandes senadores desta Casa, que não deixa passar um branco fato dessa natureza. Desejo que esse clávele leve para as comunas do Brasil resultados positivos. Muito obrigado.

O SR. MAURO BENEVIDES — Muito grato a V. Ex^a, Senador Afonso Sancho, que, através do seu aparte, homenageia também os vereadores, como pretendo fazer, neste instante, neste breve discurso, com a aquiescência da Mesa. Agradeço a V. Ex^a, portanto, a sua solidariedade, que consubstancia uma homenagem justa e merecida aos vereadores brasileiros que, neste momento em Brasília, realizam mais um congresso nacional.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, nestas breves palavras, fica a nossa homenagem e a manifestação do nosso regozijo em receber, na capital da República, aqueles representantes das várias Câmaras de todo o País. Não sei se todos os 4.300 municípios aqui se representam, mas muitos deles aqui estão para discutir temas importantes, merecendo, assim, o respeito e a admiração dos senadores da República.

Portanto, as nossas homenagens aos vereadores, especialmente àqueles que lotam, neste instante, as galerias do Senado Federal. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 155, de 1989

Dispõe sobre a participação dos trabalhadores nos lucros, ou resultados das empresas e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os empregadores, abrangidos pelo art. 2º da Consolidação das Leis do Trabalho, ficam obrigados a dar a seus empregados, em caráter geral e inclusive aos empregados avulsos ou temporários, uma participação nos lucros ou resultados de sua atividade econômica.

Parágrafo único. Não se compreendem na disposição deste artigo, os empregados de pessoas físicas ou jurídicas dedicadas a atividades de natureza não econômica.

Art. 2º A participação a que se refere o art. 1º efetiva-se pela adoção de plano de participação contido em acordo coletivo específico, celebrado livremente entre o empregador e seus empregados.

§ 1º Da parte dos empregados, o acordo coletivo poderá ser negociado por representantes por eles escolhidos para essa finalidade ou pelo respectivo sindicato representativo, se eles assim o decidirem em assembleia convocada para este fim.

§ 2º Os acordos coletivos, livremente negociados, são os instrumentos próprios de fixação não só dos direitos substantivos da participação, como também das normas adjetivas de regência, inclusive as de vigência e revisão deles.

§ 3º Cada acordo conterá cláusula asseguratória dos meios de informação propiciados aos empregados, aptos a permitir a fiscalização do cumprimento dele.

§ 4º Uma vez assinado, o acordo coletivo será levado a registro no órgão local da Justiça do Trabalho ou no Juízo local investido da jurisdição trabalhista, que organizará o serviço respectivo.

§ 5º Os empregados poderão ajuizar dissídio coletivo destinado ao estabelecimento de um plano de participação, por intermédio do sindicato da categoria profissional, quando:

a) ficar comprovado o impasse na negociação;

b) o empregador negar-se a negociar.

Art. 3º A Justiça do Trabalho, ajuizado o dissídio coletivo referido no § 5º do artigo anterior, promoverá a tentativa de acordo e, no caso de julgamento, além dos parâmetros fixados no § 2º, do art. 114 da Constituição Federal, estabelecerá um plano de participação que atenda à natureza e à conjuntura da empresa e equivalente aos celebrados por empresas assemelhadas.

Art. 4º Para efeito do imposto sobre a renda, exclui-se do lucro tributável do empregador, o montante que for por ele atribuído aos empregados à título de participação nos lucros ou resultados, em decorrência de plano de participação registrado na forma do § 4º, do art. 2º ou estabelecido por decisão da Justiça do Trabalho.

Art. 5º O quinhão individual de participação nos lucros ou resultados, atribuído a cada empregado, não tem caráter remuneratório e nem pode servir de base à incidência de qualquer obrigação trabalhista ou previdenciária.

Art. 6º Os empregadores, proporcionalmente à grandeza dos planos de participação adotados, gozarão das seguintes vantagens:

a) favor creditício junto aos estabelecimentos oficiais de crédito, que, a partir da publicação da presente lei, adotarão normas próprias para isso, condizentes com as respectivas possibilidades;

b) preferência, em igualdade de condições, na classificação das propostas oferecidas em concorrências públicas;

c) cláusulas de maior vantagem nos contratos com entidades públicas, a critério das mesmas.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A participação dos trabalhadores nos lucros das empresas é preceito constitucional que existe há mais de 43 anos (desde a Constituição de 1946). E a participação excepcional deles na gestão é norma constitucional há mais de 22 anos (desde a Constituição de 1967).

Nenhum desses dois preceitos teve aplicação prática por falta de regulamentação. Mas esta não esteve ausente por acaso. Tentativas houve, mais de 70, desde 1946.

Acontece que os Projetos de Lei apresentados, na sua totalidade, mostraram-se inviáveis.

As razões da inviabilidade foram várias.

Em primeiro lugar, todos eles estabeleceram uma fórmula rígida de participação, incapaz de enquadrar-se nas diferentes situações das inúmeras empresas existentes.

Em segundo lugar, na sua maioria, eram inspirados na ideia de suplementação salarial aos empregados, onerosa para as empresas, diretamente e por motivo de reflexo nos encargos sociais e tributários.

Em terceiro lugar, em nada ajudaram no campo da política de pessoal das empresas e do seu eventual esforço em prol da eficácia econômica.

Do lado dos trabalhadores, não ofereciam interesse, ou porque o quinhão individual fosse inexpressivo, ou porque seria fácil às empresas alterar seus balanços, ou, finalmente, porque a participação pudesse significar uma cooptação do trabalhador pelo empregador.

Os empregadores brasileiros, na sua maioria, são preconceituais na forma de encarar a participação e a classe trabalhadora, por sua vez, por suas lideranças mais expressivas, desconfia que ela pode ser um instrumento que anestesia seu impulso de luta por maiores direitos.

O contexto social brasileiro, até hoje, ainda é ingrato para a assimilação do instituto.

Nos países capitalistas economicamente mais avançados, a participação tende a ser conceituada como a forma de atribuir ao trabalho a sua parte no resultado da atividade criadora de riquezas, ao lado do capital e da direção.

Nos países socialistas também é crescente a preocupação de atribuir ao trabalho a parte que lhe cabe no resultado da produção de riquezas da nação.

No Brasil, em que pese a preceituação constitucional, estamos situados pouco adiante da estaca zero.

Sendo assim, não adiantaria regularmente o preceito constitucional de modo rígido e segundo as últimas conquistas, agora já aplicadas ali onde a experiência vivencial da participação tem uma história e uma tradição.

Deveremos começar do começo.

Por essa razão, apresentamos um Projeto de Lei que deixa livre campo às partes interessadas — empregadores e empregados — para negociarem planos de participação através de acordos coletivos específicos.

Mas esta liberdade não vai ao ponto de abrir caminho à inadimplência: todo empregador terá que cumprir o preceito constitucional, sob pena de ter que fazê-lo por decisão judicial.

A liberdade somente se refere ao "quantum" e ao "modus" da participação, que serão negociados à luz dos diferentes interesses em jogo e das peculiaridades das diversas atividades econômicas, apurados os lucros.

O Projeto assegura meios de informação, capazes de sustentar a fiscalização dos empregados e também garante a flexibilidade dos acordos no tempo, através da revisão, mesmo dentro do período de vigência.

A intervenção dos sindicatos fica a critério dos empregados interessados, o que se coaduna com os princípios, também constitucionais, da autonomia e da liberdade sindicais.

As normas adjetivas da participação devem constar dos próprios acordos coletivos e estes serão devidamente validados por um registro oficial na Justiça do Trabalho (atualmente não seria bem recebido pelas lideranças sindicais de trabalhadores o registro no Ministério do Trabalho.)

A isenção fiscal que beneficia a parte dos lucros ou resultados aplicada na participação é socialmente justa: aquela parte do lucro não vai para o bolso do empregador, não é renda dele.

A desvinculação da participação de qualquer caráter de remuneração ou de incidências trabalhistas (como FGTS, a indenização por despedida, as férias, o aviso prévio, etc.) ou previdenciárias, também é socialmente justa, além de ser preceito constitucional expresso (inciso XI, do art. 7º, da Constituição), porque não se trata de sobre-salário, mas sim de parcela do resultado que cabe ao trabalho no processo de produção.

Assim estruturado, cremos que o Projeto seja viável, pelo que esperamos o apoio de nossos pares.

Sala das Sessões, 19 de junho de 1989.
— Senador Edison Lobão.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 156, de 1989

Dá nova redação aos arts. 665 e 666, da Consolidação das Leis do Trabalho, dispondo sobre férias e remuneração de juízes classistas temporários.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 665 e 666, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovadas pelo Decreto nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 665. Enquanto durar sua investidura, gozarão os juízes classistas temporários de primeira instância e seus suplentes das prerrogativas asseguradas aos jurados e, após cada período de 12 (doze) meses de exercício, terão direito a férias de 60 (sessenta) dias corridos.

Art. 666. Independentemente do número de sessões a que comparecerem, os juízes classistas temporários de primeira instância ou seus suplentes perceberão o vencimento correspondente a 2/3 (dois terços) do vencimento-base do Juiz do Trabalho Presidente de Junta de Conciliação e Julgamento."

Art. 2º Esta lei em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Nos termos do inciso IV, do art. 92, da Constituição Federal, fazem parte do Poder Judiciário os Tribunais e Juízes do Trabalho. São eles, segundo o art. 111, da Carta Magna, o Tribunal Superior do Trabalho, os Tribunais Regionais do Trabalho e as Juntas de Conciliação e Julgamento.

Sobre essas últimas, estabelece o art. 113, da Constituição Federal, que "a lei disporá sobre a constituição, investidura, jurisdição, competência, garantias e condições de exercício dos órgãos da Justiça do Trabalho..." e o art. 14, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional), que "as Juntas de Conciliação e Julgamento têm a sede, a jurisdição e a composição definidas em lei..."

A lei ordinária dispõe sobre as Juntas de Conciliação e Julgamento no Capítulo II, do Título VIII, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Estabelecido na Constituição Federal, na lei complementar e na lei ordinária, o poder judicante das Juntas de Conciliação e Julgamento, como órgãos do Poder Judiciário, o art. 647, da Consolidação das Leis do Trabalho, define a composição delas, em cumprimento ao art. 116, da Constituição Federal, colocando como elementos integrantes seus, além de um Juiz do Trabalho, que a preside, dois juízes classistas temporários, representantes dos empregados e dos empregadores, o que obedece ao disposto na segunda parte do artigo 14, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979.

O art. 652, da Consolidação das Leis do Trabalho, delimita o poder judicante das Juntas de Conciliação e Julgamento, ao fixar sua competência.

Coroando a conceituação legal das Juntas de Conciliação e Julgamento, como órgãos judicantes colegiados da Justiça do Trabalho,

o art. 850 da Consolidação das Leis do Trabalho e seu parágrafo único determinam o modo como é feita a prestação jurisdicional por esses órgãos. Nestas duas últimas disposições legais fica evidenciada a função judicante dos juízes classistas temporários de primeira instância, representantes de empregadores e empregados, porque podem os votos deles, desde que coincidentes e contrários à proposta de decisão do Juiz Presidente, determinar o teor da sentença.

Desde a Constituição Federal até a lei ordinária, portanto, está definida a condição de juízes classistas temporários de primeira instância, atribuída aos representantes de empregadores e empregados, integrantes das Juntas de Conciliação e Julgamento.

A lei ordinária confirmou aquela condição, quando a Lei nº 6.903, de 30 de abril de 1981 dispôs, na alínea d, do seu art. 1º, que o benefício da aposentadoria do juiz temporário é devido, entre outros, aos juízes classistas temporários que integram as Juntas de Conciliação e Julgamento.

O art. 4º da citada lei reconhece ao juiz classista temporário o exercício da magistratura e a ocupação de cargo em caráter efetivo.

Por tudo isso, o Projeto de Lei ora oferecido, coerente com a Constituição Federal de 1988, com a Lei Complementar e a lei ordinária, dá aos representantes classistas junto aos órgãos de primeira instância da Justiça do Trabalho o tratamento que lhes é devido, propondo a substituição, nos artigos 665 e 666, da Consolidação das Leis do Trabalho, da expressão "vogal" por essa outra de "juiz classista temporário", e da expressão "gratificação" pela de "vencimento", que corresponde à remuneração pelo exercício do cargo.

Propõe, ainda, o presente Projeto de Lei, 60 (sessenta) dias de férias anuais aos juízes classistas temporários de primeira instância, o que corresponde, também, à sua condição, que, com a nova Constituição, em nada mais se diferencia da dos juízes classistas temporários dos Tribunais Regionais do Trabalho e das dos Ministros classistas temporários que integram o Tribunal Superior do Trabalho, a não ser quanto à hierarquia da jurisdição, fixada nas respectivas competências.

Não há como distinguir juízes classistas temporários, de modo a justificar a atribuição diversificada de períodos de férias.

Presentemente, em face da omissão legal, alguns Tribunais Regionais do Trabalho, mas não todos, concedem aos juízes classistas temporários de primeira instância, em seus respectivos regimentos internos, 30 (trinta) dias de férias por ano, diferentemente do que é atribuído aos juízes classistas temporários de instância superior, os quais, a exemplo dos juízes togados, gozam do direito a 60 (sessenta) dias de férias por ano.

A nossa Proposição elimina esse tratamento, que é discriminatório, sem apoio na lei e injusto para com os juízes classistas temporários de primeira instância.

Finalmente, propõe o presente Projeto de Lei a fixação do vencimento do juiz classista

temporário de primeira instância em 2/3 (dois terços) do vencimento-base do Juiz do Trabalho Presidente de Junta de Conciliação e Julgamento, independentemente do número de sessões a que comparecer, no decorrer de cada mês, o que refletirá, também, como é correto, nos proventos de aposentadoria assegurados pela Lei nº 6.903, de 1981.

Essa última medida consubstancia a relação cargo-vencimento-provento de aposentadoria, cabendo observar-se que a eventual ausência à sessão é sempre justificada e não irresponsável, podendo o suplente funcionar no lugar do titular.

Com o presente Projeto de Lei, procuramos adequar dispositivos legais que se mostram dissonantes da ordem constitucional e jurídica e, ademais, fazer justiça aos juízes classistas temporários de primeira instância da Justiça do Trabalho em dois pontos onde sofrem discriminação descabida, razões pelas quais esperamos o apoio dos senhores parlamentares.

Sala das Sessões, 21 de junho de 1989.
— Odacir Soares.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 157, de 1989

Dispõe sobre as pesquisas e testes pré-eleitorais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica criada, junto ao Tribunal Superior Eleitoral, comissão encarregada de examinar e propor normas visando a assegurar, no âmbito da previsão eleitoral, a objetividade e a qualidade das pesquisas e testes pré-eleitorais.

Art. 2º As proposições da comissão, para serem aplicadas, deverão ser objeto de resoluções do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 3º A comissão será constituída por seis membros, sendo três ministros do Superior Tribunal Eleitoral e três representantes dos partidos políticos com representação no Congresso Nacional.

Art. 4º A publicação e difusão das pesquisas e testes pré-eleitorais devem ser acompanhadas das indicações seguintes, estabelecidas sob a responsabilidade da entidade que as realizou:

I — o nome da entidade que realizou a consulta;

II — o nome e qualificação do patrocinador ou que destinatário;

III — o número de pessoas interrogadas, com sua distribuição espacial;

IV — plano amostral e peso ponderado no que se refere a sexo, idade, grau de instrução, nível econômico e área física de realização do trabalho;

V — a data ou datas em que se desenvolveu a consulta.

Art. 5º Por ocasião da publicação ou difusão de qualquer pesquisa ou teste pré-eleitoral, a organização que a realizou deve encaminhar, à comissão, dentro de uma semana após a publicação ou difusão, relatório indicando:

I — o objetivo da consulta;

II — o método pelo qual as pessoas interroga-das foram selecionadas, a escolha e compo-sição da amostragem;

III — as condições pelas quais foram proce-didos os interrogatórios;

IV — o texto integral das questões;

V — os limites de interpretação dos resulta-dos publicados;

VI — se for o caso, o método utilizado para deduzir os resultados de caráter indireto que serão publicados.

§ 1º A comissão poderá determinar a pu-blicação, pelos responsáveis pelas pesquisas e testes pré-eleitorais, de indicações que figu-rem no relatório previsto neste artigo, ou correções que julgue devidas para esclarecimento do corpo eleitoral.

§ 2º A organização que realizou a pésqui-sa ou teste pré-eleitoral manterá a disposição da comissão os documentos que respaldaram a consulta publicada ou difundida.

Art. 6º Os órgãos de informação que pu-blicarem ou difundirem prévias ou testes pré-eleitorais em violação às disposições da pre-sente lei e textos regulamentares, bem como as pessoas jurídicas ou físicas que divulgarem seus resultados, incorrerão na pena prevista no art. 323 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral).

Parágrafo único. Serão entendidas como violação à presente lei, de modo especial:

I — a publicação ou difusão de pesquisa ou teste eleitoral desacompanhada dos elemen-tos previstos no art. 4º desta lei;

II — a publicação ou difusão de pesquisa ou teste pré-eleitoral a que não se siga, no prazo de uma semana, a entrega, ao Superior Tribunal Eleitoral, dos elementos indicados no art. 5º;

III — a recusa a dar a devida divulgação às recomendações ou correções determinadas pela comissão, nos termos do art. 5º; § 1º

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Tem sido preocupante o impacto, no pro-cesso eleitoral dos tempos modernos, do que os franceses chamam "sondagens" e do que, em nosso meio, se denominam "pesquisas", "prévias" e testes pré-eleitorais.

Através da seleção e interrogação de uma pequena amostragem de indivíduos, define-se o sentir de um vasto número e pela aferição da intenção de voto de poucos chega-se, por critérios estatísticos, a antecipar — o mais das vezes com toda a precisão — o resultado das eleições.

Ciosos em controlar o mecanismo eleitoral e em afastar qualquer constrangimento ao di-reito de voto, tentaram alguns países a propo-sição de normas com vistas a garantir "a obje-tividade e qualidade" de tais pesquisas. E al-guns deles chegaram a proibir a publicação e difusão das prévias em períodos próximos às eleições.

No caso brasileiro, nosso Código Eleitoral, por seu art. 225, obrou, nos quinze dias ante-riores aos pleitos, "a divulgação, por qualquer forma, de resultados de prévias ou testes pré-eleitorais". E mais recentemente, a Lei nº 7.773, de 8 de junho de 1989, que dispõe sobre a eleição do Presidente e Vice-Presiden-te da República, estabeleceu prazo maior — pelo menos para o primeiro turno — que o fixado no Código Eleitoral, ao preceituar, no art. 26, § 2º que:

"Fica vedada, nos 30 (trinta) dias ante-riores à data da eleição em primeiro turno e nos 10 (dez) dias anteriores à do segun-dº turno, a divulgação de quaisquer pes-quisas, prévias ou testes pré-eleitorais, re-lativamente à eleição presidencial de que trata esta lei."

A França é o país que mais se tem destaca-do na busca do controle sobre essas con-sultas populares. Ali se editou a Lei nº 77-808, de 19 de julho de 1977, relativa "à publicação e à difusão de certas sondagens de opinião", regulada posteriormente pelos Decretos nºs 78-79 e 80-351, de 25 de janeiro de 1978 e 16 de maio de 1980, respectivamente. Se-gundo a lei, suas disposições se aplicariam:

"À publicação e à difusão de toda son-dagem de opinião tendo uma ligação di-reta ou indireta com um referendo, uma eleição presidencial ou uma das eleições reguladas pelo código eleitoral e, tam-bém, com a eleição dos representantes à Assembléia das Comunidades Euro-péias."

A lei criou, junto ao Ministério do Interior da França (lá não existe, como no Brasil, uma Justiça Eleitoral) uma comissão de Sondá-gens, encarregada de:

"Estudar e propor regras visando a as-segurar no domínio da previsão eleitoral a objetividade e a qualidade das sonda-gens publicadas ou difundidas."

Dez anos após sua criação, na França, a comissão de Sondagens apresenta um bom saldo de atuação. Através do obrigatoriedade enca-minhamento, pelas entidades responsáveis pelas pesquisas, de dados sobre o desenvol-vimento das consultas, à comissão, tem sido possível a esta um rigoroso exame sobre as técnicas empregadas e sobre sua científic-iade. As irregularidades mais comuns, nesse campo, tem sido a falta de indicação de sua origem, defeitos nas condições de sua aplica-ção, redirecionamentos que afetaram a aci-ridade das prévias, erros na publicação e apre-sentação dos resultados. Empenhou-se, tam-bém, a comissão, em evitar que pessoas e instituições responsáveis pelas consultas pro-cedessem, por ações concertadas, a impedir ou restringir a mesma atividade por outros.

Tudo leva a crer que seria conveniente, para a limpidez do processo eleitoral no Brasil, se seguisse, aqui, a conduta francesa. Cremos se esteja, efetivamente, protegendo o eleitor entre nós, ao lhe dar garantias de que as pes-quistas, prévias ou testes pré-eleitorais, divulga-

dos com tanto estardalhaço — e atingindo, graças a expansão dos meios de comunica-ção, todo o espectro de nosso corpo eleitoral — sejam realizados com a isenção e a quali-dade que se deveriam esperar.

A vigilância do poder público, aí, volta-se para o resguardo da livre escolha, pelos eleito-res, de seus dirigentes, para que o direito de informação não seja abastardado por divulga-ção viciada, que utilize uma pretensa técnica como biombo à fraude vastamente mais danosa do que aquelas que, em um passado próximo, o nosso País conheceu.

Creio que, pelas razões expostas, este pro-jeto merecerá a necessária aprovação dos ilus-tres pares para que se converta em preceito legal.

Brasília, 20 de junho de 1989. — Marco Maciel.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Os projetos lidos serão publicados e reme-diados às comissões competentes, onde pode-rão receber emendas pelo prazo de 5 dias úteis, após publicados e distribuídos em avul-sos, nos termos regimentais.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 336, DE 1989

Constitui Comissão de Inquérito, para os fins que específica.

Art. 1º É constituída, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal e do art. 168, do Regimento Interno do Senado Federal, uma Comissão de Inquérito destinada a inves-tigar, em profundidade, as causas, consequências e responsabilidades, que determinaram a liquidação do Banco Regional de Desenvol-vimento do Extremo Sul — BRDE, a legali-dade do procedimento, análise e avaliação do fato e seus efeitos, bem como a identificação da necessidade e conveniência de adoção de medidas legislativas complementares, em face da vigência da Constituição de 1988, inclu-sive sobre eventuais e futuras situações simi-lares.

Parágrafo único. No cumprimento dos en-cargos previstos neste artigo, a comissão, entre outros, terá o objetivo de:

a) definir competências, identificar respon-sáveis e responsabilidades nos diferentes orga-nismos da administração pública;

b) sugerir medidas capazes de ensejar ade-quada reformulação do sistema financeiro na-cional, visando a enfrentar situações como a que originou a liquidação, buscando, ante-cipadamente, equacioná-las e, ocorrendo, dispor de instrumental legislativo moderno e constitucionalmente compatível, para enfren-tá-las.

Art. 2º A comissão constituir-se-á de 9 (nove) membros e terá o prazo de 90 (noventa) dias para apresentar suas conclusões.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Desejamos esclarecer, preliminarmente, que o Senado Federal já aprovou anteriormente, a criação de Comissão de Inquérito idêntica, cujo prazo, para instalação termina hoje, dia 19 de junho de 1989. A não instalação, em tempo oportuno, não aconteceu porque, sem embargo de nossos esforços e gestões, bem como da Presidência desta Casa Legislativa, as indicações de seus membros, a cargo das respectivas lideranças partidárias, especialmente do PMDB, Partido majoritário, não foram feitas em prazo capaz de possibilitar sua instalação e funcionamento. Por isso, sendo hoje o último dia e, não havendo mais tempo hábil para tal desiderato, somente nos resta o recurso regimental de propor nova criação da comissão, com a mesma redação e justificação constantes da Resolução nº 8, de 1989, vez que a situação do BRDE continua inalterada, permanecendo inalterados os motivos que nos levaram a propor, já em março do corrente ano, a criação da Comissão de Inquérito.

Corn efeito, há vinte e oito anos passados, por ato do Governo Federal, compartilhado pelos Governos dos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, criava-se o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul — BRDE.

Referida instituição, cujo objetivo maior era o de apoiar os projetos de integrado desenvolvimento regional, respaldando atividades econômicas, em áreas pública e privada, que enjeassem a dinamização da economia meridional, tinha o escopo de alicerçar o momento de transição decisivo por que passava o Sul do País, deslocando o seu pêndulo econômico da área exclusivamente rural para uma afirmação crescente do setor secundário.

Mais precisamente, o BRDE foi criado pelo Decreto nº 51.617, de 5 de dezembro de 1962, tendo sede em Porto Alegre e agências em Curitiba e Florianópolis. Possui um patrimônio líquido de 190 milhões de cruzados novos (dados de fevereiro de 1989). Suas aplicações demonstram um saldo, em 31 de dezembro de 1988, de 1 milhão e 521 mil dólares americanos. Realizou, em 1987, 2.154 operações e, em 1988, até 30 de novembro, 1.548 operações. Possui, atualmente, 825 empregados.

Depois de agônico sofrimento, que se estendeu por alguns meses, de informações e contra-informações, anúncios e contestações, envolvendo autoridades financeiras da área federal e os Governos dos três Estados partícipes do processo; *depois* de uma estranha operação — não bem explicada, quanto ao seu volume, oportunidade e interesse — junto ao Produban, também vitimado por enfermidade que o levou à liquidação e que parece ter contribuído para a agudização da situação alegada do BRDE; *depois* de uma aparente “desprivatização” dos créditos com o próprio BRDE (veja-se artigo anexo, do Senador Severo Gomes, no jornal Folha de S. Paulo, edição de 12-3-89, com o crescimento de direitos e responsabilidades, ultimamente, de bancos públicos federais, mudando o perfil e a natu-

reza dos titulares da dívida; *depois* de alterações e indefinições no posicionamento de governos estaduais, que, apesar de co-responsáveis, condôminos do Banco, política, jurídica e financeiramente, até porque, ademais de seus fundadores originários, hoje eram seus maiores devedores, não conseguiram harmonizar uma postura comum, tendo uma resposta menor do Governo Federal nos seus procedimentos; *depois* de preliminar levantamento do custo com que se oneraria a economia do País, e a dos Estados do Sul, com a liquidação, e a necessidade de confrontar com o preço que, segundo alguns estudos técnicos, seria inclusive inferior, para manter a instituição ativa e atuante; *depois* de informações oficiais, até oficiais, que dão conta de que o fechamento do BRDE estaria na programação prévia da chamada “reformulação” do sistema financeiro nacional, que levaria inclusive ao fechamento outras instituições financeiras públicas regionais — dentro da política inspirada e orientada pelo Banco Mundial nas suas tentativas junto ao Banco Central; *depois* de verificar-se que o BRDE jamais poderia ser tido como um centro de empreguismo, posto que o seu quadro técnico-funcional — de menos de novecentos empregados — esteve praticamente inalterado (aumentou cerca de 0,5% nos últimos dez anos) nem se lhe poderia imputar desperdício ou má gestão administrativo-financeira, posto que seus resultados operacionais foram usualmente exitosos, salvo no que tange à possibilidade prática de arrecadar seus créditos, junto a devedores — instituições públicas oficiais — que insistiram em não pagar seus débitos.

Por tudo isso, e muito mais, que é toda a história de milhares de contratos regulares de empréstimos que permitiram a expansão de empresas privadas — sobretudo de porte médio — nos Estados sulinos, em operações idôneas, transparentes, legais e legítimas, dentro dos propósitos, para os quais se criou a instituição; pelo *questionamento da legalidade* exigível quanto à forma de desativação da instituição; pelos resultados que disso decorrerão para o contribuinte brasileiro, para a economia dos Estados do Sul, com repercussão no quadro nacional, para a política futura a ser implementada pelo Banco Central com relação a outras instituições, se não idênticas, similares ou análogas, é que se propõe a criação desta Comissão de Inquérito, na firme certeza de que de seus trabalhos e conclusões surgirão idéias e propostas capazes de contribuir para a elucidação da questão sob exame, bem como para prevenir a ocorrência de casos similares.

Sala das Sessões, 21 de junho de 1989.
Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — Jorge Bornhausen — Odacir Soares — Hugo Napoleão — Divaldo Surugay — Mauro Borges — Carlos Patrocínio — Jutahy Magalhães — Pompeu de Sousa — Francisco Rolemberg — Nabor Júnior — João Menezes — Humberto Lucena — João Calmon — Cid Sabóia de Carvalho — Carlos De'Carli — Afonso Arinos — Maurício Corrêa — Itamar Franco —

Edison Lobão — Ronaldo Aragão — Afonso Sancho — José Richa — José Agripino.

Jornal Folha de S. Paulo, de 12-3-89
 Severo Gomes

O DÉFICIT E O BRDE

A liquidação do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE) é uma operação nebulosa que custou aos contribuintes cerca de US\$ 500 milhões. Um governo que se mostra tão preocupado com o déficit público — e com a moralidade administrativa — bem que poderia investigar todos os pormenores da transação.

O BRDE estava em dificuldades desde 1982, quando, desviando-se de suas finalidades, fez empréstimos aos governos dos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná. Esses recursos foram investidos no esforço para o PDS ganhar as eleições daquele ano e, como era de se esperar, os novos governantes não quiseram pagar a conta.

O essencial que se deve guardar, quanto à origem do problema, é que o Banco Central sempre soube do que se passava. A rolagem dessa dívida, através da venda de certificados de depósitos bancários e interbancários, vem desde essa época, sem maiores obstáculos. A situação começou a mudar em meados de novembro de 1988. Há quatro meses, portanto. Nessa época ocorreu a intervenção no Produban, banco estatal de Alagoas, abrindo a possibilidade de procedimentos semelhantes em outros estabelecimentos que enfrentassem dificuldades do mesmo tipo.

No dia 15 de novembro, a dívida do BRDE tinha uma composição bem definida: duas terças partes para credores privados e a última para credores públicos. Entre os credores privados estava o Banco Sogeral, com alguns milhões de dólares. O Sogeral, como se sabe, é ligado ao presidente do Banco Central, Elmo Carnões.

A intervenção no Produban precipitou a fuga dos investidores, temerosos do risco que o precedente criava para o BRDE. Naturalmente o banco não tinha recursos para honrar seus compromissos, já que os Estados devedores não se mostravam dispostos a entrar com o dinheiro. Mas então aconteceu um milagre. Sem que houvesse qualquer entendimento, qualquer acordo, qualquer compromisso, o Banco do Brasil começou a cobrir todos os títulos do BRDE que venciam. E assim agiu até fevereiro último, tendo aplicado nessa operação NCz\$ 440 milhões.

Essa intervenção milagrosa permitiu que todos os investidores privados — a começar pelo banco ligado ao presidente do Banco Central — recuperassem o dinheiro que tinham investido no BRDE. Quando todas as dívidas tinham sido repassadas para o Tesouro, aí aconteceu a intervenção.

Trocada em miúdos, a operação foi a seguinte: US\$ 500 milhões pertencentes ao respeitável público sumiram em um passe de mágica, e apareceram no bolso de honrados financistas. É o velho truque da socialização dos prejuízos.

Vamos utilizar os instrumentos do Legislativo para tentar esclarecer esse negócio. Mas não conseguiremos impedir a repetição dessas falcatruas, enquanto não estatizarmos o Banco Central.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — O Requerimento nº 20, atende as exigências regimentais.

A Presidência designará a Comissão, após a indicação pelas Lideranças, dos nomes dos membros de suas Bancadas que irão integrá-la, obedecido o disposto nos §§ 3º e 4º do art. 168 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

**REQUERIMENTO
REQUERIMENTO
Nº 337, DE 1989**

Nos termos do art. 371, b, do Regimento Interno, requeiro urgência para o Projeto de Resolução nº 32/89, que autoriza o Governo do Estado do Amazonas a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal.

Sala das Sessões, 21 de junho de 1989.
— **Leopoldo Peres** (PMDB) — **Marcondes Gadelha** (PFL) — **Fernando Henrique Cardoso** (PSDB).

**REQUERIMENTO
Nº 338, DE 1989**

Nos termos do art. 371, b, do Regimento Interno, requeiro urgência para o Projeto de Resolução nº 33/89, que autoriza o Governo do Estado da Bahia a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado, destinadas a possibilitar a substituição de Obrigações do Tesouro do Estado da Bahia.

Sala das Sessões, 21 de junho de 1989.
— **Leopoldo Peres** (PMDB) — **Marcondes Gadelha** (PFL) — **Fernando Henrique Cardoso** (PSDB).

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Os requerimentos lidos serão votados após a Ordem do Dia, na forma do art. 375, item II do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Presidência recebeu, do Governador do Estado de Alagoas, o Ofício nº 5/14, de 1989, solicitando, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição, autorização para que aquele Estado possa contratar operação de crédito externo no valor de US\$ 200,000,000.00 (duzentos milhões de dólares americanos), para os fins que específica.

Nos termos da Resolução nº 18, de 1989, o expediente será despachado à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa designa para representar o Senado, durante os trabalhos do Parlamento Amazônico, em Manaus, os integrantes das Bancadas de Rondônia, Amazonas, Pará e Acre, e os

Srs. Senadores Cid Sabóia de Carvalho, José Ignácio Ferreira e Dirceu Carneiro.

A matéria será votada oportunamente.
COMARCEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Nabor Júnior — Aureo Mello — Olavo Pires — João Menezes — Carlos Patrocínio — Antônio Luiz Maya — João Castelo — Alexandre Costa — Chagas Rodrigues — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Ney Maranhão — Teotonio Vilela Filho — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — José Ignácio Ferreira — Cerson Camata — Jamil Haddad — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo Campos — Mário Covas — Mauro Borges — Irapuan Costa Junior — Maurício Corrêa — Meira Filho — Márcio Lacerda — Leite Chaves — Affonso Camargo — José Richa — Dirceu Carneiro — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 7, DE 1989**

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 46, de 1989)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 7, de 1989, de autoria do Senador Ruy Bacelar, que estabelece a gratuidade, para as pessoas reconhecidamente pobres, do registro civil de nascimento e da certidão de óbito, prevista no art. 5º, inciso 7º, da Constituição brasileira e dá outras providências, tendo

PARECER, proferido em Plenário, da Comissão

— de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável, nos termos do substitutivo que oferece.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária de 5 do corrente.

Em votação o substitutivo, que tem preferência regimental.

Os Srs. Senadores que o aprovaram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o substitutivo, fica prejudicado o projeto.

A matéria vai à Comissão Diretora, para a redação do vencido, para o turno suplementar.

— É o seguinte o substitutivo aprovado:

Substitutivo

Altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências.

Art. 1º Dê-se ao art. 30 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973;

“Art. 30. Das pessoas reconhecidamente pobres, à vista de atestado da autoridade competente, não será cobrado

emolumento pelo registro civil e respectiva certidão.

§ 1º Os Estados, em sua organização judiciária, caberá definir a autoridade a que se refere este artigo, bem assim a forma de obtenção do atestado, que também é isento de emolumentos.

§ 2º Considera-se reconhecidente:

a) quem comprove perceber remuneração igual ou inferior a 2 (dois) salários mínimos;

b) quem, comprovando perceber remuneração entre 2 (dois) e 5 (cinco) salários mínimos, provar ser arrimo de família constituída de 4 (quatro) ou mais membros economicamente dependentes.

§ 3º A comprovação a que se refere a alínea a do parágrafo anterior poderá ser feita, perante o Cartório de Registro, com a apresentação da carteira de trabalho ou documento que contenha anotações sobre o valor do salário.

§ 4º Aplicam-se, no que couber, as penalidades, respectivas dispensas e os procedimentos previstos no Capítulo III, do Título II, desta lei.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Presidência declara prejudicado, o item 2 da pauta, que tramita em conjunto, com o item 1 e versa sobre matéria de conteúdo semelhante.

É o seguinte o item 2 da pauta declarado prejudicado.

2

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 46 DE 1989**

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 7, de 1989)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 46, de 1989, de autoria do Senador Edison Lobão, que dispõe sobre a gratuidade do Registro Civil de nascimento e do de óbito para os reconhecidamente pobres e dá outras provisões, tendo

PARECER, proferido em Plenário, da Comissão

— de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável, nos termos de substitutivo que oferece ao Projeto de Lei do Senado nº 7, de 1989.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Item 3:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 323, de 1989, do Senador Maurício Corrêa, solicitando, nos termos regimentais, a retirada em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 95, de 1988, de sua autoria, que dispõe sobre

a escolha e nomeação do Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, o Projeto de Lei do Senado nº 95, de 1988, será definitivamente arquivado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Item 4:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 132, de 1989, de iniciativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que regulamenta o art. 9º da Constituição Federal.

A matéria constou da Ordem do Dia de 19 do corrente, tendo a sua discussão sido adiada para a presente sessão, a requerimento do nobre Senador Jutahy Magalhães.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação.

Há, no entanto, sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

**REQUERIMENTO
Nº 339, DE 1989**

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para rejeição das expressões "em 1ª convocação, com a presença da maioria absoluta dos trabalhadores sindicalizados e, em 2ª convocação, com a presença de um terço" constantes do art. 3º do Projeto de Lei do Senado nº 132, de 1989, considerando-o, em consequência, prejudicado o § 1º do mesmo artigo.

Sala das Sessões, 21 de junho de 1989.
— Senador Jutahy Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — O requerimento lido será submetido oportunamente à apreciação do Plenário.

Em votação o projeto, ressalvado o destaque requerido.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o requerimento de destaque.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Ficam, portanto, rejeitadas as expressões a que a proposição se refere.

A matéria vai à Comissão Diretora, para a elaboração da redação final.

É a seguinte a matéria aprovada:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 132, DE 1989**

Regulariza o art. 9º da Constituição Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Considera-se o exercício do direito de greve a paralisação coletiva, temporária,

total ou parcial dos trabalhadores de uma empresa ou várias da mesma atividade econômica, em razão de impasse nas negociações que tenham por objetivo a defesa dos interesses profissionais da categoria quanto às suas relações de trabalho.

Art. 2º A oportunidade da greve e a natureza dos interesses que por meio dela possam ser defendidos serão definidas pelos próprios trabalhadores em Assembléia Geral da entidade sindical convocada através de edital, divulgado pela imprensa local, com 48 horas de antecedência.

Parágrafo único. A Assembléia Geral que deliberar sobre a greve poderá adotar, entre outras, as seguintes modalidades de exercício desse direito:

- estado de greve, com os trabalhadores em atividade normal;
- paralisações parciais por setor;
- greve por prazo indeterminado.

Art. 3º A Assembléia Geral deliberará, em 1ª convocação, com a presença da maioria absoluta dos trabalhadores sindicalizados e, em 2ª convocação, com a presença de um terço, por processo estabelecido no Estatuto do Sindicato.

§ 1º Entre a primeira e a segunda convocação haverá o interregno mínimo de 24 horas.

§ 2º A Assembléia Geral poderá ser instalada na sede do Sindicato, da Federação ou da Confederação ou, excepcionalmente, em local para esse fim designado pela Diretoria do Sindicato.

§ 3º Deliberado pela Assembléia Geral o estado de greve, o Sindicato deverá comunicar, imediatamente, por escrito, ou através de edital aos empregadores, as razões da greve e a data da deflagração do movimento que só poderá ocorrer, no mínimo, 48 horas após aquela deliberação.

§ 4º A inobservância das disposições previstas neste artigo e seus parágrafos poderá determinar a decretação da ilegalidade da greve pela Justiça do Trabalho.

Art. 4º No prazo a que se refere o § 3º do artigo anterior, o Sindicato deverá eleger Comissão para conduzir as negociações com os representantes indicados pelos empregadores.

Art. 5º Nas atividades e serviços essenciais definidos nesta lei, o sindicato deverá, também, divulgar em comunicados através da imprensa, do rádio e da televisão ou por quaisquer outros meios de comunicação, as razões e a data da paralisação desses serviços. Nesta hipótese será de 8 dias o prazo a que se refere o art. 3º, § 3º.

Parágrafo único. Os comunicados a que se referem esta lei serão gratuitos quando divulgados através de empresas de comunicações, concessionárias ou permissionárias do serviço público.

Art. 6º A entidade sindical a que pertencerem os trabalhadores em greve poderá constituir Comissões de Greve para obter a adesão ao movimento, através de meios pacíficos, sendo punível, na forma da legislação

penal, a grave ameaça, a violência física ou qualquer outra forma de ação ilícita que impeça o direito de acesso ao trabalho daqueles que não aderem ao movimento.

Art. 7º Os sindicatos e os trabalhadores ficam obrigados a prestar os serviços necessários à segurança e à manutenção dos equipamentos, instalações e patrimônio dos estabelecimentos onde ocorrer a paralisação, visando à retomada das respectivas atividades por ocasião de cessação da greve.

Parágrafo único. Os abusos cometidos durante o movimento grevista sujeitarão os responsáveis às sanções da legislação civil e penal, assim considerados, entre outros, os atos de violência, a ocupação, o aposseamento ou dano a bens ou instalações que, por sua natureza, não podem sofrer solução de continuidade no seu funcionamento.

Art. 8º São essenciais as atividades e serviços:

- de abastecimento de água, energia elétrica, gás e combustíveis;
- de assistência médica e hospitalar;
- de distribuição e comercialização de medicamentos;
- funerários;
- de segurança pública e de bombeiros;
- penitenciários;
- de transportes coletivos e de alimentos;
- de coleta de lixo urbano;
- serviços de compensação de cheques, pagamentos de cheques salariais, aposentadorias e pensões.

Art. 9º Nas atividades e serviços essenciais, ficam o sindicato e os trabalhadores individualmente obrigados a garantir o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, de cuja falta resulte perigo iminente à sua sobrevivência, saúde e segurança.

§ 1º Incumbe à Comissão referida no art. 4º a designação, em comum acordo com o empregador, dos trabalhadores que devem os serviços a que se refere este artigo.

§ 2º À inobservância das disposições desse artigo sujeitará a decretação, pela Justiça do Trabalho, da ilegalidade da greve.

Art. 10. Os empregadores não podem, durante a greve ou em razão dela, dispensar ou substituir trabalhadores grevistas, salvo na hipótese do não cumprimento, pelo sindicato ou pela comissão a que se refere o art. 4º, das exigências previstas no artigo anterior.

Art. 11. A greve suspende o julgamento de processo de dissídio coletivo que tenha sido ou venha a ser instaurado, salvo quando requerido o julgamento pelos trabalhadores. Nesta hipótese, a decisão judicial será terminativa do movimento grevista que, se prosseguir, será declarado ilegal.

Art. 12. A greve realizada com inobservância do disposto na presente lei ou a que for declarada ilegal pela Justiça do Trabalho, facultará aos empregadores considerar o período da paralisação como falta injustificada ao serviço.

Art. 13. Os trabalhadores que participarem dos atos de negociação, preparação ou deflagração da greve não poderão sofrer qual-

quer constrangimento ou coação por parte dos empregadores ou das autoridades públicas.

Art. 14. A greve cessará:

- a) por conciliação das partes;
- b) por decisão da categoria dos trabalhadores ou do sindicato, sendo vedada a interferência de autoridade pública, força policial ou de terceiros não envolvidos no movimento grevista;
- c) pela decisão da Justiça do Trabalho na forma do art. 11.

Art. 15. Nas hipóteses das letras a e c do artigo anterior, serão assegurados aos trabalhadores grevistas o recebimento dos salários e o cômputo do tempo de paralisação, como de efetiva prestação de serviço.

Art. 16. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Item 5:

Projeto de Lei da Câmara nº 213, de 1983 (nº 761/83 na Casa de origem), que revoga o art. 243 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que dispõe sobre o horário dos ferroviários de estações do interior.

A Presidência, nos termos do art. 369, alínea a, do Regimento Interno, e conforme Parecer nº 58, de 1989, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, declara prejudicado o Projeto de Lei da Câmara nº 213 de 1983. (Pausa)

Não havendo objeção do Plenário, a matéria vai ao Arquivo, feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Item 6:

Projeto de Lei da Câmara nº 214, de 1983 (nº 6.038/82, na Casa de origem), que revoga o art. 2º do Decreto-Lei nº 1.910, de 29 de dezembro de 1981, que dispõe sobre a obrigatoriedade de contribuição previdenciária por parte de aposentados e pensionistas.

A Presidência, nos termos do art. 369, alínea a, do Regimento Interno, e conforme Parecer nº 58, de 1989, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania declara prejudicado o Projeto de Lei da Câmara nº 214 de 1983. (Pausa)

Não havendo objeção do Plenário, a matéria vai ao Arquivo, feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Item 7:

Projeto de Lei do Senado nº 205, de 1983 — Complementar, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, que unificou o PIS-Pasep.

A Presidência, nos termos do art. 369, alínea a, do Regimento Interno, e conforme Parecer

nº 59, de 1989, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, declara prejudicado o Projeto de Lei do Senado nº 205 de 1983 — Complementar. (Pausa.)

Não havendo objeção do Plenário, a matéria irá ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Item 8:

Projeto de Lei do Senado nº 122, de 1985 — Complementar, de autoria do Senador Carlos Alberto, que dá nova redação ao § 1º do art. 4º da Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, que “altera disposições da legislação que regula o Programa de Integração Social (PIS) e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep), para o fim de permitir, ao titular de conta individual, o recebimento do respectivo saldo, na hipótese de desemprego involuntário”.

A Presidência, nos termos do art. 369, alínea a, do Regimento Interno, e conforme o Parecer nº 58, de 1989, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, declara prejudicado o Projeto de Lei do Senado nº 122, de 1983 — Complementar. (Pausa.)

Não havendo objeção do Plenário, a matéria irá ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Passar-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 337, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Resolução nº 32, de 1989.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da matéria.

“Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 32, de 1989, apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão do seu Parecer nº 92, de 1989, que autoriza o Governo do Estado do Amazonas a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados novos, a 1.380.000,02 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN de janeiro de 1989.”

Completada a instrução da matéria, passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem queira discuti-lo, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora, para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Sobre a mesa, redação final que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

E lida a seguinte

PARECER Nº 98, DE 1989
Comissão Diretora

Redação final do Projeto de Resolução nº 32, de 1989.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do projeto de Resolução nº 32, de 1989, que autoriza o Governo do Estado do Amazonas a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados novos, a 1.380.000,02 OTN.

Sala de Reuniões da Comissão, 21 de junho de 1989. — **Nelson Carneiro** Presidente — **Pompeu de Sousa** — Relator — **Antônio Luiz Maya** — **Mendes Canale**.

ANEXO AO PARECER Nº 98, DE 1989

Redação final do Projeto de Resolução nº 32, de 1989.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 52, inciso VII, da Constituição, e eu _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1989

Autoriza o Governo do Estado do Amazonas a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 1.380.000,02 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado do Amazonas, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizado a contratar operação de crédito no valor correspondente em cruzados novos, a 1.380.000,02 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN de janeiro de 1989, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à realização de obras de complementação do Centro de Educação Física e Desportos do Estado do Amazonas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Vai-se passar, agora, à apreciação do Requerimento nº 338, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Resolução nº 33, de 1989.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Em consequência da aprovação do requerimento, passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 33, de 1989, apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos, como conclusão do seu Parecer de nº 93, de 1989, que autoriza o Governo do Estado da Bahia a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado da Bahia — LFTBA, destinada a substituir 21.221.939 Obrigações do Tesouro daquele Estado, que serão extintas na forma da Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

O Sr. João Menezes — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador João Menezes.

O SR. JOÃO MENEZES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Continua em discussão.

O Sr. Jutahy Magalhães — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães, para discutir a matéria.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB — BA) Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, não vou discutir. Desde que votem a favor, podem dizer tudo o que quiserem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Não havendo mais nenhum Sr. Senador que queira fazer uso da palavra, está encerrada a discussão.

Passa-se à votação.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

A matéria vai à Comissão Diretora, para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Sobre a mesa, redação final da matéria que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

PARECER Nº 99, DE 1989

Comissão Diretora

Redação final do Projeto de Resolução nº 33, de 1989.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 33, de 1989, que autoriza o Governo do Estado da Bahia a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado da Bahia — LFTBA, em substituição a

21.221.939,00 Obrigações do Tesouro do Estado da Bahia — OTBA.

Sala de Reuniões da Comissão, 21 de junho de 1989. — **Nelson Carneiro**, Presidente — **Pompeu de Sousa**, Relator — **Antônio Luiz Maya**, — **Mendes Canale**.

ANEXO AO PARECER Nº 99, DE 1989

Redação final do Projeto de Resolução nº 33, de 1989.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 52, inciso IX, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1989

Autoriza o Governo do Estado da Bahia a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado da Bahia — LFTBA, em substituição a 21.221.939,00 Obrigações do Tesouro do Estado da Bahia — OTBA.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado da Bahia autorizado a emitir, mediante registro no Banco Central do Brasil, com base nas disposições do art. 4º da Resolução nº 62, de 28 de outubro de 1975, do Senado Federal, Letras Financeiras do Tesouro do Estado da Bahia — LFTBA, destinadas a substituir 21.221.939,00 Obrigações do Tesouro do Estado da Bahia — OTBA, que serão extintas na forma do que prescreve a Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Em discussão a redação final. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Passa-se, agora, à votação da proposta da Presidência, feita no expediente desta sessão, sugerindo o nome do Senador Jamil Haddad para representar o Senado no Congresso de Parlamentares Socialistas Latino-Americanos, a realizar-se em Montevideu, de 23 a 25 do corrente.

Em votação a proposta.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica autorizado o Senador Jamil Haddad a comparecer ao Congresso.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Passa-se, agora, à votação da proposta da Presidência indicando os nomes dos Senadores José Ignácio Ferreira, Dirceu Carneiro e Cid Sabóia de Carvalho, além dos Representantes do Estado do Acre, Amazonas, Pará e Rondônia, para integrarem a Comissão Ex-

tema do Senado que o representará na Reunião de Instalação, e serão nessa oportunidade discutidos os estatutos e o regimento do Parlamento Amazônico, a realizar-se em Manaus, Capital do Estado do Amazonas, no período de 22 a 25 do corrente.

O Sr. Jarbas Passarinho — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— A iniciativa do Parlamento Amazônico surgiu depois da reunião dos Presidentes dos Estados Amazônicos, em Manaus. Daí houve a iniciativa, exatamente nascida no Peru, no Congresso Peruano, para que fossem realizados entendimentos para a organização ou não do Parlamento Amazônico.

Essa reunião preliminar, em que se irão discutir os objetivos, os estatutos, o regulamento, o regimento interno celebra-se, agora em Manaus, do dia 22 ao dia 25.

De modo que, antes de constituído, não podemos oficializá-lo, mas também não podemos ficar estranhos, já que somos o maior País amazônico. Daí é preciso que vá uma Delegação não só dos Representantes da Amazônia, que são expert, conhecem o problema, como, também, de outros Senadores que, não sendo da Amazônia, assumam compromissos com aquela Região.

Por isso, a indicação de três ilustres Senadores que não são do Amazonas: o Senador Cid Sabóia de Carvalho, que é do Ceará; o Senador José Ignácio Ferreira, que é do Espírito Santo; e o Senador Dirceu Carneiro, que é de Santa Catarina.

A Presidência teve o cuidado de escolher, geograficamente, esses outros Representantes, para que sejam também não só os fiscais como também aqueles que possam trazer aqui uma opinião desinteressada sobre o assunto, para a apreciação posterior sobre a conveniência da oficialização ou não, pelo Congresso brasileiro desse projeto de Parlamento.

O Sr. Jarbas Passarinho — Sr. Presidente, sem querer, evidentemente, romper a barreira regimental e fazer diálogo com a Mesa, o que não me cabe, apenas o que estranhei não foi a forma pela qual V. Ex^e fez a delegação. Há razões para isso.

O Senador Cid Sabóia de Carvalho, por exemplo, é cearense. O Ceará foi que povoou, junto com os índios, o Acre.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Continua povoando.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Portanto, há, ainda, uma representação, como o Senador Dirceu Carneiro, de Santa Catarina, que naturalmente tem outras razões para poder comparecer. Fez muito bem V. Ex^e

A minha dúvida está exatamente nisso: em não havendo um Parlamento reconhecido, como é que vamos chegar lá para discutir, desde logo, os estatutos que corresponde, ao Regimento Interno da Casa?

Sou favorável. O Senador Marcondes Gadelha me falou sobre a necessidade de se fazer isso, como uma espécie de destaque do parlamento Latino-Americano.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — É uma proposta que a Delegação brasileira poderá levar.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Para discutir estatuto? V. Ex^e falou em estatuto.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Evidentemente que os estatutos podem dizer isso.

Houve uma reunião preliminar, em Lima, onde foi constituída uma Comissão, da qual faz parte o Senador Aluizio Bezerra, para estudar o problema e sugerir essas soluções num encontro que se realizaria em Manaus. Ora, se se realiza em Manaus, o Brasil não pode estar ausente. E ocorre que aí, é uma sugestão que eu quero encampar. V. Ex^e sugere que esse Parlamento seja um Parlamento autônomo, porque, senão vamos acabar como os Parlamentos Latino-Americanos, porque cada um vai fazendo o Parlamento da América Central, o Parlamento do Caribe, o Parlamento do Cone Sul, o Parlamento da Amazônia, o Parlamento do Centro-Oeste.

Creio que a Delegação brasileira deve levar, como um dos seus pontos de debate, tal sugestão, que esse Parlamento seja um braço no Parlamento Latino-Americano. Mas esteve sempre sob a tutela dos Parlamentos latino-americanos.

De modo que, dada esta explicação ao nobre Senador Jarbas Passarinho, creio que sintetizei o pensamento do Plenário do Senado Federal.

Rogo aos Srs. Delegados que irão a essa reunião fazerem sentir o nosso ponto de vista. Nós somos a favor dessa reunião do Parlamento Amazônico como um braço, como um departamento do Parlamento Latino-Americano, uma extensão do Parlamento Latino-Americano, uma especialização do Parlamento Latino-Americano, mas não como Parlamento autônomo.

Esta era a explicação que entendia merecia dar ao Plenário.

O Sr. João Menezes — Sr. Presidente, V. Ex^e permita-me falar sobre este assunto.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador João Menezes.

O SR. JOÃO MENEZES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Os membros indicados acabam de ouvir a informação de V. Ex^e e certamente se interessarão por ter cópia do trabalho V. Ex^e sobre

o Tribunal Amazônico para dirimir as questões entre os países da Amazônia. Como quer o nobre Senador João Menezes, ele tem lutado por isso na Câmara e, agora, no Senado Federal.

Com a palavra o nobre Senador Jamil Haddad, como Líder.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Presidente da República vetou o projeto de lei que dispõe sobre a política salarial aprovada pelo Congresso. Fê-lo, no último dia de prazo, como a manter, até o final, as esperanças dos trabalhadores. Mais uma vez, estes foram derrotados. A grande, a imensa maioria que, no anonimato, no suor e na humildade, dá sustentação a este País, foi relegada.

O Congresso estipulara, para o mês corrente, o salário mínimo de cento e vinte cruzados novos. O Presidente, invocando os conselhos dos Senhores Ministros da Fazenda, do Planejamento e do Trabalho, manteve o salário mínimo nos padrões do mês anterior, como se nenhuma inflação houvesse ocorrido e a classe obreira não enfrentasse dificuldades.

Enquanto essa insensibilidade espanta e revoltá, a Nação assiste, estarracida, ao espetáculo de despudor que se desenrola no palco financeiro. O mercado se desequilibra diante do aventurilismo de alguns e da desidiosa permanente de outros.

É um verdadeiro vale-tudo, onde a ganância não tem freios e as autoridades fingem nada ver. São os piores cegos aqueles que possuem olhos e não querem enxergar.

Um jogador da Bolsa, de fortuna facilmente amealhada e rodeado de amigos por essa forma obtidos, desferiu duro golpe no mercado, passando cheque sem fundos. Corretoras quebraram, pequenos investidores foram atingidos, o mundo dos papéis tornou-se um pandemônio.

Sr. Presidente, o Banco Central foi criado no final de 1964, entre outros grandes objetivos, para ser guardião do mercado financeiro. Para sê-lo, é evidente que precisaria sempre estar investido não só de autoridade legal mas de autoridade moral.

A nova Constituição incluiu no art. 52, na competência privativa do Senado, a aprovação prévia, por voto secreto, após argúciao pública, da escolha do presidente e dos diretores do Banco Central. Essa atribuição nova se acha situada ao lado daquela que temos de aprovar a indicação dos juízes dos mais altos Tribunais do País.

Forgoso é reconhecer que, nestes últimos tempos, o Banco Central não vem exercendo, como deveria, isto é, como a lei impõe, a fiscalização sobre o funcionamento do mercado das finanças. Se a sua atuação superior se viesse fazendo vigilante, não estariam a contemplar tantas tropelias.

Ocorre um descumprimento dos deveres legais aliado a um afrouxamento total dos laços de moralidade, e a Nação, sofrida, constantemente aturdida, exige um basta nessa avalanche de inconsciência.

Todavia, ao lado dessa complacência com notórios aventureiros, o Governo joga duro com os trabalhadores. O Presidente fixa, através de medida provisória — expediente que acabou tendo mais uso que o famigerado decreto-lei — um salário mínimo de cento e doze cruzados novos para valer relativamente ao mês de julho, instituindo um abono de trinta e oito cruzados novos, para permitir pagamento total de cento e cinqüenta cruzados novos. É para o mês que vem, diz o Governo, mas avverte que os aposentados e pensionistas não receberão esse abono.

Em outras palavras: aqueles que trabalham anos e anos seguidos e só aí conquistaram a aposentadoria, pensando haver alcançado uma recompensa, vêm-se, agora, ludibriados. São como que trabalhadores de segunda categoria. Os seus benefícios são calculados por um outro padrão, abaixo do mí-

nimo. Srs. Senadores, o paralelo é gritante! Custa crer que o Ministério do Trabalho se encontre na mesma teia de insensibilidade, co-participando das álgidas explicações da Fazenda e do Planejamento.

Continuo a mostrar a outra faceta.

Editou-se, há poucos anos, uma lei especial para combater os chamados crimes do colarinho branco. Mas essa lei é tão frouxamente açãoada que os seus objetivos não foram alcançados. A impunidade continua a campear e é precisamente essa impunidade que gera a descrença nos poderes públicos.

Na realidade, os delitos financeiros encerram a maior gravidade. Enquanto os autores dos crimes previstos no Código Penal contra o patrimônio fazem com os seus atos, caso a caso, um número reduzido de vítimas, nos delitos de colarinho branco o fenômeno é diverso por inteiro. Com um lance, de um só golpe, o autor do crime produz um número enorme de lesados, uma legião de vítimas.

Aparecem as fortunas como num passe de mágica, construídas num instante, jamais à base do trabalho ou do esforço, mas sempre com apoio no ardil ou no estratagema.

E o Governo, como um todo, como um conjunto, como uma organização, vê tais fatos se repetirem e não toma providência. No entanto, quando trabalhadores fazem uma greve, é um Deus nos acuda. Vêm as ameaças. E não só elas. A polícia sai às ruas e usa a força contra o que a Constituição consagrhou como um direito.

Cito um exemplo: na sexta-feira passada a Companhia de Processamentos de Dados do Estado de Minas Gerais — PRODEN, demitiu, baseada na medida provisória que regula a Lei de Greve, ainda em debate no Congresso, 81 funcionários, inclusive mulheres grávidas, demitidos sumariamente por uma empresa estatal, enquanto o Banco Central se limita a se comportar como uma raposa que cuida-se de um galinheiro.

Anuncia-se, agora, que o Procurador-Geral da República acionou um pedido de prisão preventiva do Sr. Naji Nahas, sobre quem recai a responsabilidade de haver provocado, em

determinado dia, com certo procedimento, o estouro.

Mas, pergunto ao Senado: há quanto tempo estaria agindo esse cidadão, com toda liberdade, impondo os seus ganhos, mantendo o seu sistema? Poderia ele, no mundo completo dos negócios financeiros, agir sozinho, sem ajuda, sem cúmplices, sem influências? E se seus métodos eram contra os usos, contra os princípios adotados, contra as leis, por que as autoridades o deixavam agir livremente?

Volto ao reverso da medalha.

O Presidente José Sarney salienta, na mensagem em que comunica o veto, que os seus três Ministros já aludidos manifestaram-se no sentido de que "a magnitude do crescimento do salário mínimo, bem assim o prazo proposto para atingi-la, não poderiam ser absorvidos pela economia sem graves pressões inflacionárias".

O Sr. Itamar Franco — Permite V. Ex^a um aparte?

O Sr. JAMIL HADDAD — Com grande satisfação, ouço V. Ex^a

O Sr. Itamar Franco — Senador Jamil Haddad, V. Ex^a, como sempre, aborda problema de grande magnitude. Nós, que fomos Colegas do Presidente Sarney nesta Casa, não podemos entender como Sua Excelência ficou preso aos tecnocratas. Senador Jamil Haddad, corrige-se o sistema financeiro diariamente através da BTN fiscal, e o salário do trabalhador, a aposentadoria não têm essa correção. Então, o Governo que prega e diz que executa o sentido social, começa negando exatamente aos trabalhadores aposentados aquela política tão desejada e tão necessária. É incrível como este Governo perdeu todo o controle da ordem econômica: Plano Bresser, Plano Verão, o chamado segundo Plano Cruzado... O Governo está sem rumo, está sem norte. Nesta condição, quem são os sacrificados neste País? Exatamente os trabalhadores e os aposentados. Por exemplo, quando se trata do problema das empresas multinacionais, daquelas que são beneficiadas, nada acontece. Um exemplo prático a V. Ex^a, Senador Jamil Haddad: a Companhia Vale do Rio Doce, que deve produzir até o ano de 1993 — observe V. Ex^a e observem os Srs. Senadores — cerca de 30 toneladas de ouro, já entregou 15 toneladas do total para pagar a dívida de Carajás. Outro exemplo significativo, Senador Jamil Haddad, para prova a insensibilidade do Governo quanto ao problema social: a Eletronorte, que fornece energia subsidiada, agora reverte o processo. Por incrível que pareça, o Consultor-Geral da República disse que temos de manter o contrato de 20 anos, fornecendo essa energia subsidiada, mas pagando lá fora juros flutuantes, determinados no empréstimo que o Brasil foi obter para exercer o seu desenvolvimento. Há, evidentemente, dois pesos e duas medidas no Governo do Presidente Sarney. É lamentável que exatamente em um momento de crise, de inflação ascendente, de descredito, de incompreensão não só para com o Execu-

tivo, como, inclusive, para com o Congresso Nacional, que isso se processe dessa maneira. Neste aparte, cumprimento V. Ex^a, na expectativa de que Sua Excelência o Senhor Presidente da República possa, pelo menos neste final de transição democrática, que prometeu melhores condições de vida para o povo brasileiro, para Sua Exceléncia corrigir os seus rumos. Ainda temos esta esperança, Senador Jamil Haddad.

O SR. JAMIL HADDAD — Nobre Senador Itamar Franco, V. Ex^a, um estudioso dos problemas nacionais, faz, na realidade, neste aparte, um raio-x real da atuação do atual Governo.

Tenho feito certas declarações nesta Casa que me contristam. Quando vejo a direção da Autolatina não aceitar um preço imposto pelo Governo Federal, ela, pura e sisplasmante, diz que não aceita e é recebida pelo Ministro da Fazenda e pelo Presidente da República. Quando a classe trabalhadora reivindica melhores salários, é recebida pela polícia. Esta é a realidade brasileira hoje. Quer dizer, não é possível se manter o salário mínimo nesse nível em que está e o congresso não chegando ao valor real. Nós, hoje, temos o salário mínimo mais baixo do que o da Nicarágua — é uma realidade — e somos a 8ª economia do Mundo; batem no peito e proclamam, através dos ventos, que somos a 8ª economia do Mundo, mas, em termos sociais, somos a 68ª.

São essas aberrações, são esses contrastes que nos deixam contristados. Não se importam que morram mais centenas de crianças no Nordeste, não se importam que se crie hoje em nosso País uma geração de nanicos, em razão da falta de alimentos, da falta de proteínas, de sais minerais, de calorias. Isso não os sensibiliza. Mas se preocupam ardente mente em ter um superávit na balança comercial do nosso País, para se poder pagar os pesados juros de nossa dívida externa. Isto é uma constante no nosso dia-a-dia.

O Sr. Nelson Wedekin — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JAMIL HADDAD — Ouço, com grande satisfação, o nobre Senador Nelson Wedekin.

O Sr. Nelson Wedekin — Caro Senador Jamil Haddad, em primeiro lugar cumprimento V. Ex^a pelo seu discurso, pela preocupação que V. Ex^a sempre demonstra em relação à sorte da classe trabalhadora, dos aposentados, dos pensionistas, dos despossuídos em geral, o que, convenha, é recomendável a alguém que, como V. Ex^a, não apenas pela sua tradição de luta e pela sua vida, é Presidente do Partido Socialista Brasileiro. Dentro de seu discurso, faço uma abordagem daquilo que V. Ex^a falou de passagem, o problema criado pelo megainvestidor, o megaespeculador, como a imprensa convencionou chamar, o Sr. Nagi Nahas. Há toda uma crítica. A grande imprensa deste País, as elites dirigentes do nosso País, os donos dos grandes grupos econômicos e das

muitacionais, os banqueiros, têm por norma bater na tecla do desgaste e da degradação do setor público, mais ou menos levando a idéia de que tudo que se refere ao setor público e ao Estado é responsável pelos males deste País. As Bolsas de Valores, durante um longo tempo, têm lutado pelos seus interesses, o que é absolutamente legítimo, têm lutado também pelo que se chama auto-regulação. E têm sido esses presidentes das Bolsas de Valores também useiros e vezeiros no esforço para dizer que o Estado não deve intervir na economia, que daí decorrem todos os males. Veja V. Ex^a como ficam as coisas, quando o Estado não intervém. Então, lá eles se regulam, eles se entendem entre si. Um único cidadão produz um rombo da ordem de 200, 300 ou 400 milhões de dólares, ninguém sabe. Eu tenho a séria desconfiança que mais uma vez, como já aconteceu em outro momento em que as Bolsas brasileiras caíram, esse prejuízo acabaria sendo distribuído pelos pequenos investidores, e, mais do que isso, não pelos pequenos em geral, é pelos trabalhadores. Enfim, seria mais um episódio da privatização do lucro e da socialização dos prejuízos. É importante essa referência, esse acréscimo, essa abordagem que quero fazer ao seu pronunciamento, para que tenham a clareza de que não são todos os males que vêm do setor público, como certamente também não são todos os males que vêm do setor privado, nem tudo é bom, nem tudo é ruim, só por ser do setor público e do setor privado. Neste momento, assistimos a um pouco dessa manipulação que leva a crer, sobretudo a V. Ex^a, que é Presidente do Partido Socialista Brasileiro, temos a clareza dessas questões que estou aqui abordando, de que o mal não está em um ou em outro em si, mas nas pessoas que o fazem e nas estruturas que precisam ser modificadas. No mais, os meus parabéns a V. Ex^a pelo pronunciamento que faz.

O SR. JAMIL HADDAD — Nobre Senador Nelson Wedekin, V. Ex^a sempre esteve voltado para os reais interesses dos menos aquinhoados do nosso País, e eu tinha a certeza de que o seu aparte viria, na realidade, em defesa daqueles menos aquinhoados, como diz V. Ex^a.

O Sr. Presidente, foi aquilo que li o que disseram os três Ministros ao Chefe da Nação. A economia não poderia absorver o crescimento real do salário mínimo. Entre diabólico o salário mínimo, o mais abaixo! Ai, a grande preocupação da trípla ministerial.

Retornamos ao assunto dos escândalos.

Quem tem de vigiar, Sr. Presidente, e não vigia, é desidioso. Quem faz vista grossa com o que possa representar bandalheira é também culpado desta.

O Banco Central, para bem cumprir a sua missão, tem de estar a salvo de críticas. Mas, para ficar a salvo de suspeitas, é preciso que mostre a sua atuação. Não bastam palavras; não venham com notas; não apresentem comunicados, não exibam números.

O que nós queremos — e falo nós, porque aqui no Senado, está reunida a Federação — o que nós queremos, repito, são fatos.

Nessa hora grave, onde estava o Presidente do Banco Central? No estrangeiro. Mas, apesar de longe, a sua atuação se tornou delicada no contexto dos fatos ocorridos. É que uma das corretoras paulistas envolvidas tinha à sua testa um filho da referida autoridade. A presença do Sr. Camões no comando da Autarquia prejudica, evidentemente, até mesmo inibe, o total e indispensável esclarecimento das coisas. Pediu demissão e foi aceita. Pretende ele que o que chama de crise atual seja de natureza estrutural do mercado. Ora, onde fica o dever de prevenção que incumbe ao Banco Central? A crise não é nova, é velha, é permanente. O Banco Central, a CVM, os órgãos oficiais como um todo, apenas assistem à sucessão dos fatos com a mesma impassibilidade das esfinges diante do desfile das caravanas dos faraós.

A Polícia Federal foi acionada e isto me parece com todo acerto, pois tudo indica que as graves ocorrências são daquelas de natureza policial, com as investigações necessárias e os inquéritos regulares.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Permite-me V. Ex^e um aparte, nobre Senador Jamil Haddad?

O SR. JAMIL HADDAD — Ouço V. Ex^e com grande satisfação.

O SR. JOÃO MENEZES — Após o aparte do nobre Senador Carlos Chiarelli, permite-me V. Ex^e também um pequeno aparte, nobre Senador Jamil Haddad?

O SR. CARLOS CHIARELLI — Cedo a minha vez, para o aparte, ao nobre Senador João Menezes.

O SR. PRESIDENTE (iram Saraiva) — Enquanto isso, a Presidência comunica ao nobre orador que o seu tempo está encerrado.

O SR. JAMIL HADDAD — Já que os nobres Senadores Carlos Chiarelli e João Menezes pediram aparte, aproveito a oportunidade para solicitar a V. Ex^e, Sr. Presidente, não obstrua nosso tempo, porque S. Ex^e na realidade, requereram o uso da palavra antes de a Presidência manifestar-se.

O SR. PRESIDENTE (iram Saraiva) — Nobre Senador Jamil Haddad, a Presidência esclarece que comunicou e solicita a V. Ex^e encerre seu pronunciamento, porque V. Ex^e fala como Líder e há, ainda, dois oradores inscritos, além de mais um Líder.

O SR. JAMIL HADDAD — Ouço, com grande satisfação, o aparte do nobre Senador João Menezes.

O SR. JOÃO MENEZES — Eminentíssimo Senador, fica-se até constrangido em tomar o tempo de V. Ex^e, mas, realmente, é assunto da maior importância esse de que V. Ex^e trata, precisa ser debatido e estudado no Congresso. V. Ex^e faz referência a esse caso que aconteceu na Bolsa de Valores, que é realmente terrível. Mas então não é de responsabilidade do Pre-

sidente Sarney, porque ao Presidente Sarney é atribuída a culpa de tudo o que aconteceu neste País. Sua Exceléncia não é culpado do que ocorreu na Bolsa de Valores. É apenas mais um fato dentre tantos semelhantes que acontecem no Brasil. Já foi pedido ao Poder Judiciário de São Paulo a prisão desse cidadão — do qual não me lembro o nome, pois é um nome atrapalhado — mas a Justiça a negou. Parece-me que, agora, o Procurador da República está pedindo a sua prisão. Vamos ver se a Justiça a concede ou nega. O que não pode acontecer é o Presidente Sarney ser responsabilizado por tudo isso. Se a prisão for negada, o Presidente Sarney não é culpado. Outro assunto que V. Ex^e mencionou no seu pronunciamento foi referente ao salário e à subsistência. É um assunto da maior gravidade. Para mim, pessoalmente, a crise maior que enfrentamos não é a do salário, a crise maior que nós enfrentamos é o custo das utilidades, da alimentação mais especificamente. Para mim é o ponto mais grave, é o ponto que nos pode levar não sei aonde. Não adianta, a cada dia, estarmos discutindo política salarial: mais 5, mais 20, mais 30, mais 50 cruzados, quando o custo da comida, sobe desastradamente. E não é o culpado também o Presidente Sarney, Sua Exceléncia não é o dono das empresas, portanto, não é o culpado. Se Sua Exceléncia tomar outras providências, irá indexar para impedir esse preço, e o que tem acontecido? O fraca-sô dos planos, a dificuldade dos planos. Então, quero dizer a V. Ex^e, com a inteligência que Deus lhe deu, e como sempre trata com muita propriedade os assuntos aqui, é que o Presidente Sarney não pode ser responsabilizado por tudo que está acontecendo neste País. Esse Elmo Camões, eu não o conheço, nem sei quem é, mas o filho é que era o presidente da empresa, teve que deixar o lugar, teve que sair e foi a melhor coisa que fez. Acho que o Presidente Sarney não é culpado disso também. devemos ter muito cuidado nesse assunto, porque o Presidente José Sarney tem um objetivo fundamental, que é levar este País à transição democrática, e a importância de, levar à eleição de 15 de novembro, em que todos nós, políticos, estamos interessados. Desta forma, acho que temos que ter cuidado pelo que acontece de bom e de ruim, geralmente de ruim quando se diz que o culpado é o Presidente José Sarney. Era esta a pequena observação que eu desejava fazer a V. Ex^e, apesar da inquietação do nosso Presidente.

O SR. JAMIL HADDAD — Nobre Senador João Menezes, reconheço que o Presidente José Sarney não seja o grande culpado, talvez tenha sido o povo através daquele movimento de "Diretas, já", que acabou aceitando a eleição indireta pelo Colégio Eleitoral, e, com a morte de Tancredo Neves, se vê hoje na Presidência o antigo Presidente do PDS e da Arena. Talvez a culpa não seja do Presidente Sarney, e sim do povo, que acabou aceitando o Colégio Eleitoral, porque os Representantes do Congresso acharam que não deveria, naquele momento, a eleição ser direta, com o

voto popular. Mas é uma realidade: quem nomeia o Presidente do Banco Central é o Presidente da República; os Ministros encarregados de controlar o preço dos gêneros alimentícios são nomeados pelo Presidente da República.

Então, quem é o responsável? A responsabilidade é do Chefe Supremo. Sua Exceléncia é o Presidente, e, na realidade, é quem comanda as ações dos Ministérios.

Não quero, em absoluto, sei das dificuldades que ocorrem, ficar jogando pedra toda hora no Presidente da República, mas há uma realidade flagrante: fatos se repetem neste País e quem paga sempre é a classe trabalhadora. Isto é uma realidade. Os especuladores estão aí livres, passeando na Europa, locupletando-se de lucros fantásticos, de tacadas em Bolsas, através de informações de "amigos". No entanto, nada acontece.

Era isso o que eu queria dizer a V. Ex^e sobre Senador, com todo o respeito que V. Ex^e sabe que lhe tenho. Não estou aqui para começar a ficar com esse refrão de "O Presidente é o culpado". Não estou para isso, mas é uma realidade: é o Chefe, é o Comandante Supremo, é o Presidente da República, o Presidente José Sarney.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. JAMIL HADDAD — Ouço, com muita satisfação, o nobre Senador Carlos Chiarelli.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Senador Jamil Haddad, com a benevolência de V. Ex^e e com a boa vontade do Sr. Presidente, apenas farei um rápido comentário no que tange à primeira parte da sua manifestação, pertinente à questão do salário mínimo. Não vou discutir sobre a precariedade do salário mínimo, porque é um fato óbvio a situação de insuficiência absoluta e a posição totalmente inaceitável do Brasil no ranking do salário mínimo. Quero apenas destacar um fato, Senador Jamil Haddad: com esse decreto, estamos em face de mais uma violenta inconstitucionalidade. Inclusive, com o apoio de colegas Senadores, pretendo levar à consideração da Mesa a necessidade de que o Senado tome uma medida que a constituição lhe autoriza de arguir, através da ação direta de inconstitucionalidade, a falta de amparo, na Carta Magna, desse decreto que foi baixado. Em primeiro lugar, é competência do Legislativo, e o Executivo edita; em segundo lugar, não há mais a figura do Piso Nacional de Salários. Desde o dia 5 de outubro esta figura foi extinta e sepultada, substituída, de maneira clara, pelo salário mínimo, instituto que anteriormente vigorava neste particular e que vigora em todo o Mundo, e que, em matéria técnica, só vale para a fixação categorial de benefícios. O piso nacional de salários só existe por categoria, é o art. 7º, inciso V, da Constituição. Pois bem, o Poder Executivo insiste em usar um instituto que não existe, através de uma medida que não é pertinente, agendando o art. 7º, inciso V, e, consequentemente, desrespeitando o caminho normativo adequado, que é a lei. Portanto, o salário mínimo

tem que ser do Legislativo, por lei, e foi feito pelo Executivo, por decreto, e como piso nacional de salários. E, aí, uma consequência direta quer para o trabalhador na ativa, quer para os aposentados e pensionistas, porque se criou um complemento postizo que não é só prejudicial aos aposentados e pensionistas; é preciso ficar claro. Sobre este valor de 38 cruzados não vão incidir encargos previdenciários, nem encargos sociais. O desconto para o Fundo de Garantia, que é patrimônio do trabalhador, não estará sendo calculado sobre esse valor. Os benefícios de um trabalhador na ativa que vier a se acidentar ou adoecer também não serão calculados sobre esse quantitativo. Por isso, Senador Jamil Haddad, não querendo alongar-me, nos cabe nesta hora, e é esta a única ponderação que faço em aparte ao seu oportuno e pertinente pronunciamento, nos cabe, a nós do Senado, da Mesa do Senado, tomar uma medida perante o Supremo Tribunal Federal, para que se reconheça a constitucionalidade desse procedimento, senão vamos ter o seguinte, em 257 dias, que é o tempo que já vigora a atual Constituição: foram baixados 6 decretos de Piso Nacional de Salários. É o típico crime continuado e, se não for tomada uma medida que corte, que cerceie esse instrumento, teremos, a cada mês, novo decreto e, com isso, novo confisco salarial e nova constitucionalidade. Esta a ponderação que faço à luz do tema de que V. Ex^e trata com tanta pertinência.

O SR. JAMIL HADDAD — Nobre Senador Carlos Chiarelli, apoiei o requerimento de V. Ex^e porque concordo com a tese que defende, de que é flagrantemente constitucional a edição dessas medidas provisórias pela Presidência da República, relacionadas com o problema do salário mínimo. Apoiei e espero que o Senado, na realidade, argua a constitucionalidade perante o Supremo, papel que deve, neste momento, tornar em defesa da classe trabalhadora e em respeito à Constituição, à Carta Magna votada por nós.

Sr. Presidente, V. Ex^e já me alerta com a luz vermelha e estou, na realidade, a completar o meu pronunciamento.

Sr. Presidente, insisto em que o Senado precisa acompanhar o andamento das sindicâncias, o desenrolar das diligências, as medidas determinadas. Se é da nossa responsabilidade aprovar, depois de examinar o candidato, a escolha do dirigente máximo do Banco Central, é lógico que nos incumbe zelar pela saúde dessa instituição e pela reputação dos seus dirigentes. Se é exato que não tivemos participação na indicação do atual presidente do Banco, porque ela se deu anteriormente à promulgação da nova Constituição, não menos certo é que desde já devemos estar preparados para examinar a próxima indicação, avaliando com maior rigor os requisitos da competência e da idoneidade.

Há de relevar-me a Casa a veemência com que estou versando a matéria, mas ela é produto de uma franqueza que estou acostumado a usar no debate da coisa pública.

As leis aí estão, numerosas. Os doutores as chamam, a umas, de gerais, a outras, de especiais. Mas elas precisam valer. Não podem ser transformadas em cemitérios de textos. Foram elaboradas para atender aos fenômenos sociais.

O mal que a impunidade tem feito a este País, o desgaste que tem imposto à vida pública, é necessário fazer desaparecer. Ao Parlamento não basta editar normas. Mais importante é o exercício de sua missão de zelar pela coisa pública, apontando os desmandos, partam de onde partirem. Se quisermos um Congresso respeitado, não poderemos jamais abandonar o combate à corrupção e a luta contra o crime, que corrói a consciência social e impede o verdadeiro progresso nacional.

Estou elaborando requerimento de informações para que o Sr. Ministro da Fazenda envie ao Senado esclarecimentos pormenorizados a respeito dos recentes episódios e dos protagonistas nele envolvidos, acerca do cheque sem fundos, das corretoras quebradas, da inobservância do sigilo de informações. Voltarei, então, oportunamente, à questão.

Estas, as considerações que julgava oportunas expender perante os nobres Srs. Senadores. (Muito bem! Palmas.)

(Durante o discurso do Sr. Jamil Haddad, o Sr. Nelson Carneiro, Presidente, deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Pompeu de Sousa, 3º Secretário.)

(Durante o discurso do Sr. Jamil Haddad, o Sr. Pompeu de Sousa, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Iran Saraiva, 1º Vice-Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Iran Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães, que falará como Líder.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB — BA) — Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, não esconde de todos que sou um leigo sobre questões energéticas, assunto que envolve os mais complexos problemas de engenharia, tecnologia e economia. Vejo-me, às vezes, verdadeiramente intimidado para enfrentá-lo. Mas, sinceramente, depois da presença nesta Casa do Ministro das Minas e Energia, Dr. Vicente Fialho, no último dia 24 de maio, quando aqui veio, atendendo à convocatória de minha autoria, referendada pelo Plenário, para esclarecer as dúvidas que rondam concessionárias, usuários e meios técnicos sobre o setor elétrico. Sinto-me animado a prosseguir com meus pronunciamentos sobre a matéria. Desde o início deste ano venho batendo nessa tecla: não há clareza quanto à definição de recursos para o setor elétrico no Brasil. Em pronunciamento feito no dia 21 de fevereiro adverti: "O Brasil é hoje um País cercado pelo fantasma do rationamento de energia". Quisera estar equivocado, mas na mesma semana deste pronunciamento li apreensivo o Alerta à Nação das Empresas

Concessionárias de Energia — BBCE apontando para o mesmo diagnóstico: o Brasil vai ficar as escuras.

Apressei-me, então, a submeter a esta Casa, o requerimento de convocação ao Ministro Vicente Fialho, para que aqui viesse traçar um perfil do setor e elucidar as dúvidas quanto ao futuro do fornecimento de energia no Brasil. Imaginava receber de Sua Exceléncia respostas claras e objetivas, tais como aliás obtivemos no ano de 1986, quando o então Ministro Aureliano Chaves, convocado, compareceu à CPI do Racionamento de Energia no Nordeste. Aureliano aqui veio e falou. Falou tão claro que nos facilitou a tarefa de escrever o Relatório daquela Comissão. Assumi, que os recursos do setor foram efetivamente desviados para Itaipu, que se constituía em prioridade em todos os sentidos. Daí o colapso energético do Nordeste.

Agora, porém, o que assistimos? O Ministro Vicente Fialho aqui comparece e nada nos traz senão as mesmas dúvidas. Nada nos diz, senão que é um leal servidor do Governo José Sarney. Ora, o setor elétrico necessita não de um servidor "mui leal e valoroso" mas um homem responsável, competente, conhecedor da matéria, capaz de lutar no interior do aparato governamental pelas suas prioridades. Lamentavelmente, não vimos isto. Apesar da boa vontade do Ministro Fialho, deixou muito a desejar sua presença. Pior que isto, comprovou a existência de profundas discordâncias na sua própria área quanto aos problemas do setor elétrico.

Dou alguns exemplos.

O Presidente da Chesf, Dr. José Carlos Aleluia, tem afirmado que o cronograma da Usina Hidrelétrica de Xingó já era. Está irremediavelmente superado. Vem então o Ministro Fialho e nos contempla com a inédita notícia que Xingó antecipará suas metas. Ora, isto não tem nenhum sentido. Setenta por cento das obras de Xingó estão paralisadas, mais de 2.000 operários se encontram demitidos. Como falar-se, então, em antecipação? Ou não saberá o Ministro Fialho destes fatos, tor-nados públicos pelo Dr. Aleluia? Estará no Reino da Fantasia?

O mesmo com relação aos riscos de déficit. Disse o Ministro no Senado: "Usualmente, como parâmetros pré-fixados, os riscos de déficit admitidos pelos planejamentos de fontes de geração de energia elétrica devem situar-se, no máximo em torno de 5%". Entretanto, na conjuntura atual os riscos de déficit não têm como ser prefixados, já que os inícios de obras de geração, bem como os seus cronogramas, não se encontram sob o domínio do setor elétrico, em razão das dificuldades de obtenção dos recursos gerados. Assim, os riscos de déficit de energia elétrica modificam-se sempre que ocorrem alterações nas datas de início de operação das Usinas. Estudos atuais (...) indicam que os riscos de déficit, até 1992, estão dentro dos limites aceitáveis. A partir de 1993, esses índices ultrapassam os 5% considerados nos critérios de planejamento como aceitáveis, atingindo o valor máximo do

período em 1994, decrescendo a partir de então. (...) Nos sistemas isolados da região Norte o risco de déficit mantém-se dentro de limites aceitáveis".

Em suma, para o Ministro Vicente Fialho, a situação está sob controle. Até certo ponto, pelo menos, porque ele próprio admite que os recursos não "se encontram sob domínio do setor elétrico..."

Mas não é essa a impressão dos membros da Comissão de Minas e Energia da Câmara, que se têm reunido sistematicamente com autoridades do setor. Tampouco é esta a opinião do Dr. Aleluya, Presidente da Chesf.

No tocante à questão dos recursos para os anos cruciais de 1989 e 1990, disse o Ministro: "Os investimentos requeridos para o setor elétrico são de US\$ 6,5 bilhões, em 1989, e US\$ 8,6 bilhões em 1990. Os recursos assegurados para o corrente exercício somam aproximadamente US\$ 4,4 bilhões. Para o exercício de 1990, uma vez que não hajam problemas na execução de 1989, o investimento previsto do setor de Energia Elétrica é de US\$ 8,6 bilhões". Ocorre, porém, que o próprio Ministro alinha 9 condições, todas extremamente complexas e difíceis de se obter, para o cumprimento da meta de investimentos no ano em curso (transparências 14 e 15). Não obstante, discorre em tom sereno, como se nenhum problema de recursos efetivamente existisse, diferentemente de seu Secretário-Geral, Dr. Antonio Carlos Holtz, que praticamente na mesma data alertava para o risco de racionamento de luz elétrica em decorrência da indefinição de recursos para os investimentos necessários ao cumprimento dos cronogramas. Eis como o *Correio Braziliense* de 24 de maio passado — data da presença do Ministro Fialho no Senado — transcreve as palavras do Dr. Holtz no Seminário Políticas para o Setor Elétrico, patrocinado pela Comissão de Minas e Energia da Câmara, Clube de Engenharia e Confederação Nacional da Indústria:

"—As perspectivas para os próximos anos são bastante desfavoráveis, para garantir, até o ano 2000 um crescimento médio de 6 por cento do mercado de energia elétrica, considerado o mínimo necessário para a recuperação do desenvolvimento nacional. Seria necessária a realização de 8,9 bilhões de dólares em 1991. Os recursos para este investimento estão longe de estar garantidos. Admitiu, ainda, o Dr. Holtz, que as campanhas para a preservação da Amazônia podem prejudicar os planos de expansão da oferta na região, além de "causar aumentos de custos e prazos e mesmo provocar a retígrada dos seus planos de expansão, de certos projetos cujos problemas ecológicos sejam particularmente complexos."

É visível, portanto, uma profunda contradição de enfoques sobre as perspectivas do fornecimento de energia nos próximos anos entre as altas autoridades do próprio setor.

Desejo remarcar minha admiração pela elevada competência e espírito público dos técnicos do setor elétrico. Graças a eles, aliás, estamos nos conscientizando da gravidade da situação. Minha indignação é para com a evasiva resposta do Ministro Fialho à nossa convocação e a maneira aparentemente pouco responsável com que vem tratando a crise do setor elétrico. Alguém já levantou a suspeita de que o Governo Federal estaria preparando com este comportamento evasivo, uma bomba de efeito retardado com data marcada para explodir: o próximo Governo, certamente de Oposição ao Planalto. Custa a crer, mas que outra explicação poderia estar por trás de tamanha superficialidade no tratamento da crise pelo Ministro Fialho?

A verdade é que sua presença no Senado pouco ou nada contribuiu para o esclarecimento dos problemas do setor elétrico. Continuamos na mesma, apreensivos com a perspectiva de racionamento nos próximos anos. Ainda neste final de semana, na coluna de Joelmir Beting, *Folha de S. Paulo* (27 de maio) adverte-se para um iminente racionamento no Nordeste em razão da falta de chuvas no Rio São Francisco... Orá, e não ter o Ministro Fialho falado neste assunto na semana passada...? Das duas umas: ou o Ministro não está com pleno conhecimento dos problemas de sua área — e isto é muito grave —, ou se imagina que pode passar pela convocatória ao Senado ileso de críticas fundamentadas e procedentes.

Na verdade o Governo Federal está omisso na questão da crise do setor elétrico e empurrando o problema com a barriga. Desta forma, o Alerta à Nação, publicado no dia 23 de fevereiro passado, pela Associação das Concessionárias de Energia, — e que tive a oportunidade de transcrever nos Anais do Senado — continua presente. O Brasil vai ficar às escoras nos próximos anos graças à inércia do Governo Sarney e sua obstinada incapacidade de enfrentar os problemas nacionais com transparência e determinação.

Sr. Presidente, hoje, e há uns dois dias, o meu querido amigo e Colega Lourival Baptista ocupou a tribuna para tratar da viagem do Presidente Sarney, a quem acompanhou, na visita às obras de Xingó, e trouxe notícias a respeito do andamento dessa construção, da liberação e garantia de recursos para o final da construção dessa obra essencial para que o Nordeste não sofra os problemas de energia nos próximos anos.

Vejamos, Sr. Presidente, a pouca credibilidade deste Governo para com seus próprios auxiliares, para com aqueles que devem ser os executores do trabalho proposto pelo Presidente da República, responsável maior por este Governo — pelo menos é esta a impressão que tenho.

Vejamos, Sr. Presidente, o que diz o jornal. A Tribuna da Bahia com declarações dos técnicos do setor elétrico: "Nordeste corre perigo de racionamento energético". Essas declarações foram feitas após a visita do Senhor Presidente da República à obra de Xingó. Os tais

30 milhões de dólares anteriormente liberados e os 60 milhões de dólares que o Presidente diz ter levado para obra do Xingó, num total de 90 milhões de dólares, não chegam a cobrir as despesas já feitas naquela hidrelétrica, que representam um débito perante às empresas da ordem de 160 milhões de dólares, tanto que eles relevam 90 milhões de dólares e ficam devendo ainda 70 milhões. Dizem ainda que as obras estão com andamento previsto no cronograma inicial. Aqui estão os técnicos mostrando o perigo que continua correndo a execução da obra da Hidrelétrica de Xingó; o perigo que continua correndo o Nordeste de ficar às escuras muito em breve.

Não adianta vir para esta tribuna dizer no microfone que vamos construir dez mil casas populares, que desde Cabral até hoje não se construiu tanto. Ouço essa cantilena a cada Governo, a cada ano vem sempre um Líder do Governo para dizer: "Vamos construir mais casas populares do que todos os Governos fizeram em todos os anos, desde a Descoberta do Brasil". E na prática? E na realidade? Está aí o déficit habitacional! Esta, a realidade.

Por isso, nós, políticos, muitas vezes somos responsabilizados, por termos o descrédito da opinião pública que alcançamos hoje, porque ficamos aqui a repetir aquilo que desejam que falemos, e não trazemos para cá as informações corretas, reais, verídicas, para que o povo tenha conhecimento de uma realidade.

Não adianta dizer que Xingó já está pronta. Não está, não, ainda vai demorar. E preciso conseguir recursos para fazer com que as obras andem, porque até agora não estão andando.

Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a, porque tive que falar como Líder. Como Senador não consigo falar, mas como Líder tenho o direito de falar.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JUTAHY MAGALHÃES EM SEU DISCURSO.

"OBRAS DE XINGÓ PODEM PARAR POR FALTA DE RECURSOS NORDESTE CORRE PERIGO DE RACIONAMENTO ENERGÉTICO

Dori Machado
Editoria de Cidade

A Usina Hidrelétrica do Xingó, visitada na semana passada pelo presidente José Sarney, deve ter a primeira etapa de suas obras concluída em julho de 1993, quando vão estar operando seis, das dez turbinas que formam a usina. A previsão é da Chesf que elaborou o quinto cronograma, desde que as obras do Xingó foram iniciadas em 1983. A finalização e consequente início das operações da primeira etapa da hidrelétrica, depende, apenas, da liberação dos recursos federais. Para o ano de 1989 o orçamento previsto é de 220 milhões de dólares.

A Hidrelétrica do Xingó deve gerar 25 por cento de toda a energia consumida no Nordeste, o que representa, atualmente 65 por cento da energia produzida pela Chesf no ano passado. O engenheiro da Usina Arquimedes Mororó, diz que quando a hidrelétrica começará a operar em 1994 vai garantir energia para metade dos estados nordestinos" gerando três mil MW de potência na conclusão da primeira etapa". A construção da hidrelétrica, é considerada, pelos engenheiros da Chesf, como uma obra essencial para evitar um colapso de energia na região, que já enfrentou o racionamento no ano de 1987.

Até o momento foram gastos na construção da hidrelétrica 400 milhões de dólares. Há um mês o governo federal liberou 30 milhões de dólares e anteontem, na visita à usina, o ministro das Minas e Energia, Vicente Fialho, garantiu o repasse de 60 milhões. Estas verbas, no entanto, são apenas para a Chesf cobrir as despesas — já na ordem de 160 milhões — com empreiteiras e fornecedores. Vicente Fialho, afirmou, no entanto, que o governo federal "está plenamente dedicado à tarefa de executar o desvio do Rio São Francisco entre março e julho de 1990, tomando providências para que o cronograma seja cumprido".

Obras realizadas

O engenheiro Arquimedes Mororó acredita que mais de 50 por cento da primeira etapa da hidrelétrica de Xingó esteja concluída. O ministro Vicente Fialho, afirmou, por sua vez, que 15 por cento das obras da barragem de encanamento também foram realizadas. "As obras prosseguem. A escavação em rocha subterrânea, correspondente aos túneis de desvio do rio alcançou 27 por cento do total e a escavação em céu aberto acha-se quase pronta, com 97,4 por cento do todo o volume".

Apesar do ministro garantir que as obras de Xingó prosseguem, a Chesf ainda não tem os recursos necessários para dar continuidade à obra. "Os 90 milhões liberados só foram para cobrir parte das dívidas. Agora temos que correr atrás de mais recursos", disse o presidente da Companhia, José Carlos Alvelo. O supervisor-geral das obras no Xingó, que também trabalhou em Itaparica e Sobradinho, o engenheiro João Paulo Alencar é que está preocupado com uma possível paralisação. "Na medida em que Xingó atrasar e o Nordeste exigir mais energia cresce o perigo de colapso", disse.

PROJETO PREVÉ OPERAÇÃO EM 1994

O projeto da Usina Hidrelétrica de Xingó começou a ser elaborado desde a década de 40, quando a Chesf construiu a primeira usina em Paulo Afonso. Somente em 1963, no entanto, é que Xingó começou a ser construída, mas devido

à insuficiência de recursos financeiros as obras foram paralisadas algumas vezes, comprometendo, inclusive, equipamentos que se tornaram ociosos. Segundo o supervisor geral da obra, João Paulo Alencar, a crise financeira se agravou desde outubro de 1988. Em fevereiro os engenheiros e os mais de quatro mil operários passaram a trabalhar com apenas 30 por cento da capacidade de execução da usina, causando um prejuízo de 1,5 milhão de dólares.

A construção da hidrelétrica, segundo os engenheiros da Chesf, visa a evitar o racionamento de energia do Nordeste, bastante comprometido devido à incapacidade das usinas de Paulo Afonso que agora são insuficientes para suprir toda a região. Xingó deve ser constituída de 10 unidades geradoras de energia com 502 MW de potência cada uma, totalizando cerca de cinco mil MW. O custo total da obra está estimado em 2,4 bilhões de dólares e o orçamento previsto para o ano de 1989 é de 220 milhões de dólares.

Colapso

A primeira etapa da usina de Xingó, composta de seis unidades geradoras, deve entrar em operação em julho de 1994, se o cronograma foi seguido. "O Nordeste e o Brasil também só dispõem de energia hidrelétrica e só a construção de Xingó pode evitar um colapso na região", afirma João Paulo Alencar. Atualmente os engenheiros trabalham, apenas, com 60 a 70 por cento da capacidade de execução da obra, que é insuficiente, considerando-se que o cronograma deve-se seguir rigidamente e também que as verbas estimadas são calculadas em dólares.

Todas as 10 unidades da hidrelétrica só devem estar operando em 1996. Para a conclusão da primeira etapa da obra é fundamental o desvio do rio São Francisco no próximo ano, o que vai permitir a operação da primeira unidade geradora em 1994. O engenheiro Arquimedes Mororó diz que as seis unidades garantem uma potência de 2.100 MW de energia. Nesta primeira etapa estão sendo executadas as obras civis completas da barragem, muros laterais e vertedouros. Xingó, se concluída, deve ser uma das maiores hidrelétricas do País.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saráiva) — a Presidência concede a palavra ao nobre Senador Marcondes Gadelha. Antes informa a S. Ex^a que não lhe passou a palavra, no momento em que S. Ex^a deveria falar, não por um descuido, mas por não ter percebido a sua presença, e, por este motivo, a sua inscrição fora transferida para este momento; e, também, em virtude do requerimento do nobre Senador Jutahy Magalhães. (Pausa.)

Concede a palavra ao nobre Senador Marcondes Gadelha.

O SR. MARCONDES GADELHA (PFL)

— PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) — Compreendo, Sr. Presidente, e agradeço a V. Ex^a a explicação:

Sr. Presidente, Srs. Senadores, chamaria a atenção da Casa para um artigo assinado pelo Sr. Jânio da Silva Quadros, publicado, com destaque, em página nobre, pelo Jornal *O Globo*, com o epígrafe "Antes que seja tarde".

O Sr. Jânio Quadros faz uma advertência alertada e séria sobre a necessidade de mudanças substantivas na condução administrativa e política do País, em função de imensa crise em que estamos mergulhados.

Não falta, Sr. Presidente, autoridade ao Sr. Jânio Quadros para fazer esta advertência à Nação. Em primeiro lugar, porque S. Ex^a não está em causa. Já declarou, pública e solenemente, que não é candidato absolutamente a nada; que não disputa eleições este ano e que encerrou, de uma vez por todas, a sua vida pública. Portanto, nenhum interesse pessoal — acredito eu — o move na elaboração desse texto de extrema oportunidade dirigido a todos os brasileiros.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, sobra autoridade a Jânio Quadros, por ter sido S. Ex^a, durante mais de 40 anos, protagonista da cena política nacional e ter ameaçado, ao longo de todas estas décadas, uma experiência enorme como ator e observador do processo político deste País. Como observador arguto que o é, Jânio Quadros tem desenvolvidos outros trabalhos em termos de análise e Prospecção política de valor inestimável. E como elemento ativo do processo político, como Vereador, Governador de Estado, Presidente da República, esteve envolvido em inúmeras eleições e em alguns acidentes também de percurso dentro do processo político, com consequências de extraordinária relevância para toda a evolução histórica deste País.

Comeca Jânio Quadros o seu artigo falando exatamente sobre sua eleição para Presidente da República e as razões que o teriam levado à renúncia. Dentre estas, destaca um suposto conflito entre os Poderes Executivo e Legislativo, que o dificultava ou o impedia de colocar em ação as suas teses, as suas idéias e as suas palavras.

Sr. Presidente, não vamos indagar aqui das razões subjetivas do Sr. Jânio Quadros no ato da renúncia. Objetivamente S. Ex^a aponta esse fato e, note-se bem, àquele tempo a Presidência da República. Já era uma Presidência imperial. O Presidente da República Federativa do Brasil já era um imperador rotativo àquele tempo, sendo o Poder Legislativo um elemento meramente decorativo, um apêndice dentro do conjunto dos Poderes. No entanto, Jânio Quadros entendia que a distribuição de forças entre os Poderes o manietava e impedia de colocar em prática as suas reformas, as suas idéias supostamente muito avançadas.

Agora, Sr. Presidente, no entender do ex-Presidente Jânio Quadros, estamos assistindo, neste momento, à reprodução exata do processo eleitoral de três décadas atrás, apenas com uma diferença, segundo S. Ex^a: o desca-

labro dos serviços públicos, os níveis de inflação, de corrupção, de grevismo e de desordem, são, nos dias de hoje, mil vezes mais intensos do que em 1964. Reconhece que o Presidente Sarney extinguiu todos os atos do regime de arbitrio que davam prerrogativas de atuação ao Poder Executivo, mas com isso ficou à mercê de pressões partidárias, e, quando a Aliança Democrática foi desfeita, as facções passaram a disputar cargos e verbas, inviabilizando a adoção de qualquer diretriz política coerente.

O Sr. Jânio Quadros, Sr. Presidente, faz algumas objurgatórias àqueles que, tendo apoiado o Governo em momentos de sucesso, o abandonaram quando os seus índices de popularidade começaram a despencar.

Textualmente são estas as palavras do Presidente Jânio Quadros:

"Por seu turno, todas as lideranças nacionais têm de se advertir de que lhes cabe uma tarefa na responsabilidade da correção dos rumos da economia. Não podem continuar endeusando os governantes nas horas de sucesso e os apedrejando nas fases críticas.

Em 1986 o ônix momentâneo que se verificou a partir de fevereiro não foi obra exclusiva do Presidente José Sarney, mas distribuiu-se, também, por todos os segmentos da Nação. Agora, esta mesma distribuição terá de repetir-se para se lograr conter a explosão inflacionária que se delineia no horizonte."

Sr. Presidente, onde quer chegar o ex-Presidente Jânio Quadros na análise sistemática e minuciosa que faz do quadro político-nacional?

Sr. Presidente, Jânio Quadros atribui o essencial da crise a uma espécie de hibridismo que existe na condução dos problemas do País, uma esquizofrenia imposta pela própria Assembléia Nacional Constituinte, quando elaborou uma Constituição eminentemente parlamentarista e colocou apenas como um enclave dentro desse texto constitucional, a acumulação de Poder de Chefe de Estado e Chefe de Governo, Sua Excelência o Senhor Presidente da República.

Desta forma estaria o Presidente impedido de produzir os ajustes necessários ao Governo e à economia, porque quase sempre entra em rota de colisão com os poderes do Congresso Nacional.

Por outro lado, o Congresso Nacional, reformista que o seja, interessado em mudanças que o seja, também estaria, de certa forma, submetido a uma rotina de emissões, de edições de medidas provisórias que levantam o processo político num galope extremamente difícil de uma reorientação por esta Casa que supostamente tem também uma capacidade de elaboração administrativa de extraordinária significação.

Então, Sr. Presidente, o que propõe o Presidente Jânio Quadros com toda a sua experiência? Simplesmente que este País tome uma decisão de escolher qual é o sistema

de governo que deve vigorar no País: se parlamentarismo ou presidencialismo, e que o adote de uma vez só.

Isso, Jânio Quadros, com a experiência de governo, com a experiência das suas observações, com a experiência do seu próprio sacrifício e da sua renúncia, não hesita em recomendar que este País assuma, de uma vez por todas, o sistema parlamentarista de governo.

Aliás, vem S. Ex^r corroborar com a experiência de todos estes 100 anos de vida política presidencialista no Brasil. Basta observarmos, Sr. Presidente, que em um século de presidencialismo, no Brasil, só tivemos cinco anos de normalidade administrativa. O que é normalidade administrativa? É uma democracia política com uma eficiência administrativa, isso só tivemos durante o período de Juscelino Kubitschek de Oliveira, quando houve liberdade plena e taxas de crescimento de 10% ao ano durante 5 anos consecutivos. O restante do tempo foi uma longa expiação, um enorme cilício, um suplício continuado imposto à civilização brasileira. A partir do primeiro Presidente da República que foi deposto, o segundo implantou a primeira ditadura. Daí, então, não tivemos mais sossego, Sr. Presidente. A República Velha foi uma sucessão de crises, de golpes de Estado, de estado de sítio permanente, até culminar com a Revolução de 30, que deu, em consequência, o golpe de Estado de 37, a edição da "polaca", e a instauração do Estado Novo, com todas as tragédias, que V. Ex^r testemunhou, sobre as liberdades mais comezinhas, a liberdade de ir e vir, a liberdade de imprensa, a liberdade de manifestação do pensamento. Em seguida, tivemos o trágico suicídio do Presidente Getúlio Vargas; depois, a renúncia de Jânio Quadros; a seguir, a deposição de João Goulart, seguida de um golpe de Estado que durou 20 anos; e, agora, este tado confuso em que nos encontramos, em consequência de uma transição que não termina, e de um hibridismo que só faz perpetuar a crise.

Sr. Presidente, está coberto de razão o Sr. Jânio Quadros.

Não resta nenhuma dúvida de que este País deve assumir a sua identidade, a identidade da sua formação e completar este ciclo dialético que começou com o parlamentarismo, no Império, que seria a sua tese. Entrou com uma experiência funesta de 100 anos que é a antitese presidencialista, e voltaremos, agora, à síntese, ao leito normal da nossa História, que seria um retorno ao sistema parlamentarista de governo.

Só um detalhe, no entanto, precisa de reparo no texto precioso do Sr. Presidente Jânio Quadros: é quando S. Ex^r pede uma antecipação do plebiscito que está previsto para 1993, na Constituição.

Confesso, Sr. Presidente, que ao ler a proposta inicialmente de antecipação do plebiscito me senti atraído, diria, pelo menos pelo aspecto lúdico da proposta. Em verdade, a antecipação do plebiscito traria um mínimo de emoção para o processo eleitoral deste

apo, emoção que é um elemento fundamental do qual esse processo eleitoral está carente.

Por 30 anos esperamos por uma eleição para Presidente da República. Durante trinta anos, a Nação acalentou esta expectativa com uma ansiedade nunca vista. E o que encontramos ao final do caminho, Sr. Presidente? Encontramos, depois dessa longa espera, exatamente o anticlímax, com uma eleição que parece haver terminado antes de começar, uma eleição decidida asseticamente, eletronicamente, de maneira pasteurizada. Os institutos de pesquisa, a cada mês, decidem quem será o Presidente da República, e a Nação simplesmente homologa, sanciona, pelo seu comportamento, pelo declínio das expectativas, pela perda de emoção, de entusiasmo, de participação, o que os institutos de pesquisa decidem neste momento.

Pelo menos uma disputa entre o parlamentarismo e o presidencialismo poderia trazer alguma participação neste processo eleitoral, poderia trazer alguma empolgação, poderia trazer alguma emoção, poderia, ainda, trazer algum debate, algum envolvimento e a sensação de que é o País quem faz o seu destino, de que a Nação é quem constrói os seus caminhos, de que o povo, afinal de contas, é quem dirige a sua História.

Por este aspecto, eu me tomei, inicialmente, de certo encantamento pela idéia de antecipação de um plebiscito.

Entretanto, Sr. Presidente, quando o Sr. Jânio Quadros descamba para o conceito de que isto é necessário para conferir legitimidade ao processo, aí, então, começo a discordar. Não vejo razão substantiva para que a antecipação do plebiscito seja condição necessária e suficiente para assegurar autenticidade e legitimidade ao processo.

Ora, o plebiscito está previsto para 1993, e acontecerá, quer o sistema seja parlamentarista, quer o sistema seja presidencialista, em qualquer circunstância. Se for implantado o sistema parlamentarista de governo agora, ele terá que ser submetido a um referendo previsto para 1993. Peço pelo menos, haveria um tempo mínimo para que esse sistema de governo mostrasse as suas virtudes, para, em seguida, ser submetido a esse teste popular, a essa apreciação, ao julgamento do povo.

O parlamentarismo no Brasil não teve nenhuma chance de mostrar a sua flexibilidade em lidar com crises, a sua capacidade de adaptação às mais diversas circunstâncias, que são muito próprias de uma nação jovem e nervosa, como é o caso da Nação brasileira. Inevitavelmente, o parlamentarismo, nos primeiros momentos, seria um parlamentarismo com uma rotatividade do poder tão intensa ou quase tão intensa como a que acontece na Itália neste momento.

No entanto, tudo isso é necessário para se formar uma cultura do processo que dê condições para uma avaliação segura, no momento em que o povo tiver que se manifestar sobre esse processo.

Como pode, Sr. Presidente, o povo manifestar-se neste momento sobre aquilo que ainda,

necessariamente, não conhece? Este é um elemento. Como antecipar e cotejar, dentro de um sistema presidencialista que, com todos os vícios, com todos os seus erros, com todos os seus insucessos, com todos os desastres perpetrados a esta Nação, formou, de qualquer forma, uma cultura que chamo mais um hábito, ou, melhor ainda, um vício da Nação brasileira, que vem, infelizmente, repetindo-se de geração em geração? Evidentemente, Sr. Presidente, seria um confronto extremamente desigual.

De modo que entendo que o Sr. Jânio Quadros está certo na premissa da necessidade de implantação do sistema parlamentarista de governo. No entanto, não temos porque hesitar sobre a faculdade de um Congresso Nacional votar uma emenda neste sentido. Está marcado um plebiscito para 1993, mas não está dito em nenhum lugar da Constituição que esta não pode ser emendada agora, para se ajustar a única peça que está faltando ao sistema parlamentarista, que está na Constituição, que é exatamente o papel do Presidente da República, enquanto Chefe de Estado, enquanto Chefe das Forças Armadas, enquanto condutor da política externa do Brasil. Não há em nenhum lugar da Constituição impedimento formal de que este Congresso vote uma emenda parlamentarista, e que o processo seja desenvolvido, e que o povo possa examinar as suas virtudes e, afinal de contas, julgá-lo em 1993.

Sr. Presidente, noto, nesta Casa, a partir já da votação na Assembléa Nacional constituinte, um sentimento muito forte pulsando em favor do sistema parlamentarista de governo.

Não obstante, muitos Colegas hesitam na análise e aprofundamento da tese e estacaram diante de um *slogan*, diante de um chavão, diante de uma palavra de ordem. Alguém grita "parlamentarismo é golpe", e, de repente, um ato de contrição generalizada, um sentimento de culpa pesado desce sobre o Congresso Nacional, como se um crime estivesse para ser perpetrado.

Ora, Sr. Presidente, em primeiro lugar, há que se ver que golpe de estado é um artifício, é uma artimanha, é uma articulação que se trama às escondas, que se trama escondido, que se trama longe dos olhos da Nação.

Esta discussão nós a queremos clara, nós a queremos feita em todos os foros nacionais — na Câmara, no Senado, através da televisão, através dos jornais, em toda parte — de modo a que tudo seja feito da maneira mais escancarada possível, e que essa natureza solerte de golpe de estado seja definitivamente esconvida e seja afastada qualquer pecha de um ato cometido à sorrelfa, de um fato cometido contra o conhecimento do povo brasileiro.

O segundo ponto, Sr. Presidente, é que está ainda em andamento o processo eleitoral

O Sr. José Fogaça — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador Marcondes Gadelha?

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Quero alertar o Senador Marcondes Gade-

lha que seu tempo já se esgotou há 2 minutos e ainda há 2 oradores inscritos, além a inscrição, para breve explicação pessoal, do Senador Lourival Baptista. Na verdade, quero dizer que o tempo da sessão não chegaria para todos.

O Sr. Marcondes Gadelha — Peço a V. Ex^a Sr. Presidente, um pouco mais de tempo para, pelo menos, ouvir o Senador José Fogaça, e encerrei muito rapidamente, logo depois.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Pois não.

O Sr. José Fogaça — Nobre Senador Marcondes Gadelha, que fique registrado no pronunciamento de V. Ex^a que partilho dos mesmos sentimentos e das mesmas considerações que V. Ex^a faz em relação ao sistema de governo parlamentarista. Reconheço, no entanto, que, no estágio em que nos encontramos, não há condições políticas para implantá-lo. Implantar o parlamentarismo, antes de uma experiência real e efetiva de um Presidente eleito pelo voto direto, permitiria que os inimigos do parlamentarismo usassem contra ele o seguinte argumento: o presidencialismo não funcionou no Brasil porque o Presidente não era legítimo, não era eleito não tinha origem no voto popular. Fosse o Presidente da República eleito pelo voto direto e todos os males, problemas e mazelas do País estariam sanados. Ora, para evitar este argumento, penso eu, devemos dar andamento,

dar seqüência ao processo institucional brasileiro, eleger o próximo Presidente da República, permitir ao povo brasileiro uma experiência real de um regime presidencialista democrático, para, então, o povo brasileiro provar, na carne, a dura frustração de que o regime presidencialista não funciona. Não é uma questão de mais ou de menos democracia. É porque este sistema não é, na sua essência, funcional para um país em crise, para um país que precisa de mudanças radicais nas suas estruturas econômicas e sociais. Então, apenas este registro. Não creio que todos aqueles que pensam em parlamentarismo agora sejam pessoas apenas com a intenção de impedir a eleição desse ou daquele, de determinada figura à Presidência da República. Não. Ao contrário. Estou vendo falar em parlamentarismo pessoas como V. Ex^a, que são parlamentaristas convictos, sinceros e autênticos, como a Deputada Sandra Cavalcanti, como o ilustre Presidente desta Casa, o Senador Nelson Carneiro, e outros tantos do mesmo jaez.

O SR. MARCONDES GADELHA — O Senador Afonso Arinos.

O Sr. José Fogaça — O Senador Afonso Arinos, que se encontra aqui ao meu lado. Ao mencionar o Senador Afonso Arinos, citei o texto deste Senado em termos de compromisso e de vínculo histórico à causa parlamentarista. Daí por que respeito essas pessoas, mas não vejo, do ponto de vista objetivo, condições políticas para a implantação do parla-

mentarismo. Há uma enorme expectativa social, há uma crença que toma conta do povo brasileiro, de que um impérador, eleito com um mandato certo de cinco anos, um semi-deus com um poder unipessoal, absoluto, por cinco anos, irá arrancar o País da crise, arrancar o País do lodaçal em que se encontra, para devolvê-lo ao mundo róseo do desenvolvimento, da justiça social e do equilíbrio econômico. Espero que o futuro não seja tão negativo, tão contraditório como o vejo, mas, infelizmente, sei, que a experiência presidencialista será negativa. E o povo brasileiro irá, então, rever a sua posição histórica, que nunca foi favorável, majoritariamente, ao parlamentarismo, mas verá que o único caminho efeto para a modernidade é o do sistema de governo parlamentarista. Portanto, que isto venha no seu devido tempo, por um processo real e efetivo de amadurecimento político e institucional do povo brasileiro, e não por um entendimento das lideranças assentadas no Congresso, mesmo que sejam lideranças sérias, respeitáveis, como V. Ex^a.

O SR. MARCONDES GADELHA — Nobre Senador José Fogaça, tenho V. Ex^a também como integrante desta galeria de parlamentaristas sinceros, que V. Ex^a enumerou. Daí, talvez, o perfeccionismo de V. Ex^a. Em geral, os parlamentaristas são perfeccionistas, e, muitas vezes, o ótimo acaba atrapalhando o possível e o real.

Nobre Senador Fogaça, com todo o respeito, faço-lhe uma observação. É que em nenhum momento estamos pensando interromper o processo eleitoral direto para Presidente da República. No meu entendimento, deve ser mantida a eleição direta para Presidente da República. O que está em questão aqui é a natureza dos poderes do Presidente da República, se ele acumula ou não a Chefia de Estado com a Chefia de Governo. Mas o processo eleitoral pode perfeitamente ser direto, como em inúmeros países parlamentaristas.

O Sr. José Fogaça — V. Ex^a há de convir que dá no mesmo.

O SR. MARCONDES GADELHA — Se dá, por quê?

O Sr. José Fogaça — Eleger o Presidente, depois retirar-lhe o poder é praticamente a mesma coisa.

O SR. MARCONDES GADELHA — Chegamos lá.

Não se trata de retirá-lo do poder, ele já seria candidato, sabendo qual é a natureza do poder que poderá ser exercido. Ninguém estaria enganado, ninguém entraria na disputa pensando que acumularia a Chefia de Governo e a Chefia de Poder. Se alguém tem sede de poder, se alguém tem ânsia de, efetivamente, exercer o poder, ele disputaria uma cadeira no Parlamento e seria primeiro-ministro por apoio do seu partido, por coalizações que viessem a se formar, e não estaria impedido de exercer a Chefia do Governo. No entanto, em nenhum momento estariam usurpando ou tomando o poder de ninguém,

se previamente os candidatos soubessem que estariam disputando a Presidência da República, e, com isso, disputando, em verdade, a Chefia de Estado, a chefia das Forças Armadas e a condução da política externa do Brasil.

A definição prévia tira esse caráter que preocupa V. Ex^a, um homem consensioso e preocupado com o julgamento que se possa fazer deste processo, que, no meu entendimento, é lícito e é legítimo.

Senador José Fogaça, à luz desse seu raciocínio, não haverá um só momento na vida deste País em que o parlamentarismo não seja golpe.

O Sr. José Fogaça — Golpe não é nunca.

O Sr. Luiz Viana — Esta é uma velha história.

O SR. MARCONDES GADELHA — Esta cantilena é uma velha história, à que alude o nosso historiador.

O Sr. José Fogaça — Golpe não é nunca. Pela via institucional não há golpe.

O SR. MARCONDES GADELHA — Esta é uma via institucional que estamos propondo, nobre Senador. Quando estudante, ainda quando criança, sei lá, já ouvia essa cantilena, essa história repetida de que não podemos introduzir o parlamentarismo porque é golpe. Sofreu com isso Sílvio Romero, sofreu com isso Raul Pilla, sofreu com isso Afonso Arinos, sofreu com isso Nelson Carneiro. Desde que foi implantado o presidencialismo no Brasil, através de um golpe militar, desde aquele momento vozes honestas, dignas, que a História hoje cultua, se levantaram e propuseram a reforma do sistema, porque esse era inviável no Brasil, porque esse sistema presidencialista só deu certo no país em que foi inventado. Nenhum outro país que adotou o presidencialismo teve a sua vida econômica, política e social ajustada, porque não se pode transfundir uma cultura. Os Estados Unidos da América do Norte, uma cultura anglo-saxônica, fazem confiança na sociedade, no indivíduo, no cidadão. Nós, latinos, desgraçadamente, passamos a cultuar o César, o Bonaparte, o chefe de Estado, o caudilho, o *pater famillie*, alguém que tome conta de nós. E isso tudo foi transfundido para a figura imperial do Presidente da República. É por isso que a sociedade passa a se entregar, feito um "pacote", às mãos do Presidente da República, que tudo dispõe e que tudo pode, inclusive cometer todas as desgraças e ainda ter o direito de permanecer cinco anos sem contestação.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Tenho a obrigação de lembrar ao nobre Senador Marcondes Gadelha que há outros oradores inscritos. E o tempo da sessão se esgota, apesar do brilhantismo e da justeza do seu discurso. O relógio é implacável.

O SR. MARCONDES GADELHA — O relógio de V. Ex^a é presidencialista.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Não, pelo contrário. Eu sou parlamentarista. O relógio é neutro.

O Sr. Luiz Viana — Infelizmente ou felizmente, todos os que combateram o parlamentarismo acabaram arrependidos. Até Rui, que foi quem fez o presidencialismo no Brasil praticamente, no fim da vida, e o nosso ex-colega, o Senador Paulo Brossard, hoje Ministro, publicou uma longa monografia mostrando todas as frases, os pensamentos, as críticas de Rui ao presidencialismo brasileiro. Hoje, acredito que o último arrependido é o Presidente José Sarney, a quem devemos o presidencialismo desta Constituição. V. Ex^a sabe que Sua Excelência é o grande arrependido, talvez até desejoso de que o parlamentarismo venha a ser uma solução definitiva para o mal que tem sido ao Brasil o presidencialismo ao longo de 100 anos.

O SR. MARCONDES GADELHA —

Concordo inteiramente com V. Ex^a, sobre Senador Luiz Viana. Só não me arrisco a fazer nenhum juízo de valor sobre o *feeling* pessoal do Presidente da República, neste momento, se está arrependido ou não. Eu diria que a sua posição hoje é muito de indiferença com relação à decisão que o Congresso tomar. Sua Excelência acatará o que, naquela época, admito, tenha havido resistência; hoje, pelo menos, já não haveria resistência. Como também não haveria resistência dos militares.

V. Ex^a sabe que, historicamente, os militares sempre foram presidencialistas, mas fazem esta revisão neste momento.

Encerro, Sr. Presidente, só lembrando ao Senador José Fogaça este detalhe: dentro deste raciocínio, não haverá nunca oportunidade para o parlamentarismo, porque, se há alguém no poder, é golpe de estado contra quem está no poder; se há alguém disputando uma eleição, é golpe de estado contra quem está disputando a eleição.

Então, não vejo qual é o tempo histórico, o momento adequado. Só quero responder a V. Ex^a de maneira como comecei, com o texto de S. Ex^a o Sr. Jânio Quadros. Eu responderei a V. Ex^a com este texto de Jânio Quadros:

"Não há como esperar pelo agravamento do drama gerado por estas incongruências. Neste mês de junho, desmorona o Plano Verão. Encaminhamo-nos para a moratória da dívida externa e para o estancamento desastroso da rolagem do endividamento interno. O cruzado novo envelheceu rapidamente, achando-se moribundo. Os salários estão sem poder de compra do essencial para a manutenção do mais elementar padrão de vida. O sistema financeiro se acha praticamente estatizado, pois só dispõe de um tomador. O Tesouro."

E saí elencando um conjunto de desgraças.

Não há porque esperar pelo agravamento que S. Ex^a, de uma maneira muito lúcida, está enxergando para o próximo ano, o agravamento da crise nacional, em função do presi-

dencialismo. Não sei porque nós, sabendo que isto vai acontecer, temos que, fatalisticamente, aceitar que essas desgraças se aprofundem, e até, quem sabe, um dia venham a inviabilizar a rota democrática por que temos lutado tanto para preservar.

Sr. Presidente, com o meu agradecimento a V. Ex^a pela tolerância, encerro estas considerações que queria fazer sobre o texto de Jânio Quadros, dizendo que, embora tenha essas discordâncias, sou de opinião de que vale a pena ler e refletir, cuidadosamente, cada frase, cada palavra de um homem que tem uma experiência enorme de vida, de administrador e de político e que está preocupado, tanto quanto nós, com os destinos desta Pátria generosa. (Muito bem! Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Marcondes Gadelha o Sr. Iram Saraiva, 1º Vice-Presidente deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Pompeu de Sousa, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Obrigado a V. Ex^a, com a minha solidariedade parlamentarista, mas a minha obrigação de Presidente eventual é cumprir o dever de dar a palavra ao nobre Senador Louival Baptista, para brevíssima explicação pessoal.

Concedo a palavra ao nobre Senador Louival Baptista.

O SR. LOUIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Para explicação pessoal.) — Sr. Presidente,

hoje, à tarde, fiz um pronunciamento e, logo após, tive que me retirar do plenário. Regressando a esta Casa, soube que o eminente Senador Jutahy Magalhães havia feito um pronunciamento e citado o meu nome. Não li, nem ouvi o pronunciamento do eminente Senador Jutahy Magalhães, porque, quando eu falei, S. Ex^a não estava no plenário. Foi algo que achei estranho, porque S. Ex^a é um dos primeiros que chega a esta Casa. S. Ex^a falava sobre Xingó. E a pessoa que me informou disse que o eminente Senador afirmara que Xingó não iria ser construída.

No meu pronunciamento, a única coisa que falei sobre Xingó é que, participando da Comitiva do Presidente José Sarney, disse aqui, hoje, à tarde:

"a) o Presidente José Sarney assegurou que a hidrelétrica de Xingó, apesar das conhecidas dificuldades conjunturais de natureza econômico-financeira, será concluída dentro de seu cronograma, tornando exequível o pleno desenvolvimento nordestino, além de descartar, de maneira definitiva e totalmente, os riscos e ameaças de racionamento de energia elétrica na Região."

E acrescentei:

"b) iniciada em março de 1987, a construção de Xingó consumiu, até agora, 400 milhões de dólares, equivalente a 16 por cento do investimento global previsto. Xingó é considerada a mais importante obra do setor elétrico do final do século, no Território Nacional."

E foi só o que eu disse aqui.

Quero assinalar, nesta hora, que acredito na palavra do Presidente José Sarney, quando diz que as obras de Xingó irão continuar, palavras que foram aplaudidas, não só por mim como por vários Governadores que lá estavam, inclusive o atual Governador que dirige o Estado do eminentíssimo Senador Jutahy Magalhães, Nilo Coelho.

Logo, eminentíssimo Senador Jutahy Magalhães, continuo acreditando na palavra do Presidente José Sarney, quando diz que as obras de Xingó irão continuar. E, para satisfação nossa, digo a V. Ex^a que, patriota como eu sou, V. Ex^a acredita na palavra do Presidente José Sarney. Eu não disse que Xingó estava terminada, mas que as obras iriam continuar.

Era esta a declaração que tinha a fazer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Solicito a V. Ex^a seja o mais breve possível, porque há orador inscrito.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB — BA) — Pela ordem. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, se V. Ex^a permite, serei breve, e lamento profundamente atrapalhar os oradores que estão inscritos.

Sr. Presidente, não pedi a palavra pela ordem, antes de o Senador Lourival Baptista falar, porque não queria parecer grosseiro, impedindo que S. Ex^a falasse.

O nosso Regimento dá ao Senador citado o direito de pedir a palavra para explicações pessoais, mas não por ser citado, porque a citação que fiz do Senador Lourival Baptista foi "o meu querido amigo e Colega Lourival Baptista fez um discurso hoje sobre Xingó". Não disse nada a respeito. Ou seja, se S. Ex^a declarou isso ou aquilo. Fiz referência ao Presidente José Sarney e às declarações do Ministro das Minas e Energia, Vicente Fialho, quando S. Ex^a esteve no Senado. Naquela oportunidade, S. Ex^a disse que iria antecipar o encerramento das obras do Xingó, quando, na verdade, não vai fazê-lo, porque não existem recursos para terminá-las dentro dos prazos previstos. Em seguida, mostrei o jornal *A Tribuna da Bahia*, contendo declarações dos técnicos da CHESF, dizendo do contrário daquilo que o Presidente da República assegurou disse lá em Xingó, que os recursos não eram suficientes para o andamento da obra. A respeito de S. Ex^a, eu disse: "o meu querido amigo e colega Lourival Baptista".

A partir de hoje, Sr. Presidente, não poderei nem citar mais um aparteante. Quando o aparteante falar, não direi o Senador fulano de tal. Passarei a dizer o Senador Representante do Estado tal — que são três. No caso, ninguém se sentirá citado.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Mas eu acredito nas palavras do Senhor Presidente da República.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Digo a V. Ex^a, Senador Lourival Baptista — no caso,

estou citando-o novamente —, que o informante foi péssimo, não ouviu nada. V. Ex^a não estava presente no momento, mas quem informou a V. Ex^a fez aquilo que se chama vamos dar o nome certo — fúlico. Mais nada.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Só a expressão querido já me enche o coração de alegria, pela amizade de V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Eu gostaria de dizer que V. Ex^a teria evitado tudo isso se estivesse presente ou se consultasse as notas taquigráficas amanhã.

Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Patrocínio.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PDC — TO)

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, embora no ocaso desta sessão de hoje, agradeço a V. Ex^a por ainda me ter concedido a palavra. Nas próximas sessões vou mudar de tática; falarei como Líder do PDC, vou sintetizar ao máximo aquilo que teria que falar hoje no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Para lhe fazer justiça, devo dizer que o outro orador inscrito já se retirou. De forma que V. Ex^a dispõe de meia hora.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO — Muito obrigado por esta benevolência, nobre Presidente.

Deverá ser apreciada pelo Congresso Nacional, hoje, a Medida Provisória nº 62, que limita em sete o número de ZPE a serem instauradas no País.

O decreto do Senhor Presidente da República que cria as ZPE foi aprovado pelo Congresso na sessão de 31 de maio passado; e, segundo me consta, através de um acordo de Lideranças, o Presidente da República enviará uma nova medida provisória e, através dela, estabelecerá o número de 7.

Devo esclarecer, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que já existem 10 ZPEs criadas no Brasil, e apresentei emenda à Medida Provisória nº 62, vazada nos seguintes termos:

"Ao art. 1º, dê-se a seguinte redação:
"Fica limitado em dez o número de zonas de processamento de exportação de que trata o Decreto-Lei nº 2.452, de 29 de julho de 1988."

Justifico, Sr. Presidente, embasado no art. 25, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitorias, que estabelece:

... "terão plena validade os atos praticados na vigência dos respectivos decretos-leis..."

Antes, portanto, de sua apreciação pelo Congresso Nacional.

O eminentíssimo Deputado Federal Prisco Viana é o Relator da matéria e S. Ex^a houve por bem estabelecer que as ZPE fossem em número de 15. Evidentemente que S. Ex^a quis fazer justiça às regiões Norte e Nordeste do País, porque há algumas que já reivindicam, pois as suas ZPE ainda não foram criadas.

Desta forma, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o meu apelo é tão-somente no sentido de que essas ZPE, que representam uma esperança de desenvolvimento, de geração de empregos para o Norte e Nordeste, não sejam frustradas, já que elas não representam nenhum gasto para o Governo Federal, porque são criadas, única e exclusivamente, às expensas dos governos estadual e municipal.

Apelo, principalmente, para os Senadores das regiões Sudeste e Sul do País, para que votem conosco no sentido da aprovação do projeto de lei de conversão da Medida Provisória nº 62, de autoria do Relator, o nobre Deputado Prisco Viana.

Aproveito ainda a oportunidade para trazer à presença dos ilustres Colegas o convite para a Exposição Agropecuária de Miracema do Tocantins, Capital deste novo Estado, que se realizará no dia 26 de junho próximo, com término previsto para o dia 2 de julho. Este convite é extensivo a todos os brasileiros que, ao prestigiar o acontecimento, poderão contar com a boa acolhida do povo de Miracema. A Exposição é de iniciativa do Sindicato Rural dessa cidade; da Prefeitura local e da Federação de Agricultura do Estado do Tocantins. É um evento particularmente importante, em se tratando de um Município que vive quase que exclusivamente da atividade agropecuária. Contamos com a participação de todos.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, desejo também convidar a todos para as Exposições Agropecuárias de Natividade, também no Estado do Tocantins, a partir do dia 26 de junho até 2 de julho, e em Araguaína, a se realizar de 3 a 9 de julho.

As exposições agropecuárias já realizadas nesse Estado mostram o estágio de desenvolvimento que vem adquirindo a agropecuária tocantinense, nos seus 5 meses de Governo.

Finalizando, me associo ao Senador Mauro Benevides, e àqueles outros que me antecederam, pelo 26º Encontro Nacional de Vereadores, que se realiza no âmbito deste Congresso Nacional, desejando que a edilidade brasileira tire o melhor proveito desse grande cláusula, levando luzes e encontrando as diretrizes para minimizar os grandes problemas que afligem a maioria dos municípios brasileiros.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos De'Carli.

O SR. CARLOS DE'CARLI (PTB — AM) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a informação procede de boa fonte, o *Jornal do Brasil*; o Governador Amazonino Mendes, indiferente a qualquer apelo que não aqueles que dizem respeito às suas conveniências políticas, de caráter pessoal, reiniciou a distribuição de motosserras a comunidades ribeirinhas, a pretexto de resgatar seus habitantes da miséria em que vivem ou de evitar sua migração para Manaus ou para outros Estados.

A opção pessoal do governador não poderia ter sido mais inoportuna e inadequada, porque, além de garantir alento às campanhas internacionais contra a destruição das florestas tropicais, não assegura, com sua iniciativa, um retorno econômico compatível com as necessidades das populações do interior do Estado, e concorre, de forma substancial, para o despovoamento das matas, exatamente nos pontos onde o ambiente é mais vulnerável.

Tendo como referencial apenas sua própria opinião e vagos "estudos técnicos", o Sr. Amazonino não se dá conta da inconveniência e do desastre que é colocar, nas mãos de pessoas despreparadas, uma arma como uma motosserra, que dizima, em dois dias, o mesmo número de árvores que seis homens levaram para abater no mesmo período.

Quando me refiro a uma motosserra como arma, Sr. Presidente e Srs. Senadores, não quero apenas enfatizar a velocidade com que pode produzir a destruição, mas, sobretudo, advertir que se trata de um equipamento de risco, que demanda o uso de elementos de proteção, como capacete, protetores de ouvido, calçado apropriado, macacão e luvas, além do que, claro, um treino prévio e um manuseio cuidadoso.

Estamos, então, diante de dois fatos extremamente graves: de um lado, a leviana distribuição de motosserras, por autoridades do governo estadual, com o fim explícito de colocar abaixo, sem critério ou orientação, espécies nobres que vão se converter em matéria-prima barata no resto do País; de outro, constatamos a ausência de cuidados básicos, por parte destas mesmas autoridades, para preservar a integridade daqueles que operam o equipamento, geralmente em locais de difícil acesso e atendimento e, por isso, se expõe a riscos perfeitamente evitáveis.

Caso se confirmem as previsões JB e o Governador não retroceda em seus intentos, é provável que, até meados do próximo ano, tenhamos mais de quatro mil motosserras em ação, operadas por famílias que continuarão, a despeito desse improvável ganha-pão, tão pobres e miseráveis como antes. Em contrapartida, terão concorrido para empobrecer ainda mais nosso mais importante patrimônio ecológico.

Uma floresta tropical — é bom que se frise — não consiste apenas em árvores, mas vem a ser um universo complexo, de múltiplas interações, que abriga mais da metade de todas as formas de vida, identificadas ou não, e 60 por cento das 250 mil espécies vegetais conhecidas. A ruptura do equilíbrio em que convivem acarretaria transformações profundas no ambiente e privaria a humanidade de recursos valiosos para sua sobrevivência.

Essa importância não é difícil de ser dimensionada: cerca de 60 por cento dos produtos farmacêuticos atualmente empregados na recuperação da saúde humana são de origem vegetal, mesmo que depois tenham seus princípios ativos sintetizados em laboratórios. Verdadeiras revoluções terapêuticas provieram do mundo vegetal ou animal, como a morfina,

a ciclosporina, os digitálicos — de uma forma geral —, a quinina — o antimalárico mais potente —, alguns hipotensores, como os derivados da reserpina, e o veneno das cobras — atualmente empregados como anticoagulantes e hipotensores, entre outros.

Sób essa perspectiva, como descurar da conservação da mata Amazônica, um dos últimos redutos das florestas tropicais do mundo ainda preservados? Romper essa frágil estrutura não apenas subtrairia à humanidade um acervo botânico e animal desconhecido, como acarretaria profundas transformações no clima, que é a base da sustentação da mata, com efeitos que não se restringiriam à região Norte, mas se estenderiam a todo o País e ao próprio planeta.

Não compartilhamos, Srs. Senadores, do mito da Amazônia como o pulmão verde do mundo, como se apregoou insensatamente em outros tempos. Como a região abriga uma floresta em clímax, todo o oxigênio que ela produz durante o dia é consumido à noite, desfazendo as teorias de sua intocabilidade.

A exploração racional, consciente, não-predadora da Amazônia é um imperativo que não pode ser adiado por mais tempo. Mas não pode ser desflagrada assim, de motosserra em punho, sem um planejamento prévio, respaldado em um zoneamento ecológico, que contele todas as variáveis ambientais e estableça efetivas relações de custo/benefício. Um pé de maçaranduba centenário, por exemplo, valeria pelo que tem de madeira ou pelo tempo que consumiu para se formar?

Desgraçadamente, o Governador Amazonino Mendes, com base em pretextos inconsistentes, não vê, ou não quer ver, o prejuízo que uma distribuição de motosserras, na quantidade que pretende, pode acarretar, dentro de algum tempo, ao Estado e às futuras gerações que, a persistir tamanha imprudência, herdarão o caos em lugar de uma rica floresta.

Entre as manobras que faz, para confundir a opinião pública, o Governador esforça-se até mesmo para apropriar-se de um fórum privilegiado como o Instituto Superior de Estudos Amazônicos — ISEA — que reúne os Governadores da região, representantes dos países que compartilham com o Brasil a cobertura amazônica, pesquisadores e políticos, entre demais interessados — para buscar apoio para seus apocalípticos projetos.

O ISEA, que já teve entre seus conferencistas o Prêmio Nobel Linus Pauling e o Professor Hilgard O'Reilly Stenberg, titular da Universidade da Califórnia, entre outros nomes de peso que se dispuseram a prestigiar a instituição pelo seu caráter apolítico, certamente saberá distinguir a falácia da conveniência, o útil do descartável, o acessório do supérfluo, o bem do mal, enfim, quando tiver de se pronunciar, para garantir a preservação da Amazônia não como um trunfo eleitoreiro, mas como um superior patrimônio da Nação.

O certo é, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que não podemos nos omitir numa questão vital como essa. E por isso, insisto: não é com motosserras que iremos garantir a sobrevi-

vência das milhares de pessoas que vivem miseravelmente ao longo das calhas dos rios amazonenses. Há alternativas mais coerentes para que elas também desfrutem de políticas de desenvolvimento compatíveis com suas necessidades e a natural limitação de recursos que experimenta a economia nacional. A Zona Franca de Manaus, por exemplo, deflagrou um processo de industrialização que ainda não se completou, uma vez que não conseguiu estabelecer o pólo de componentes, através do qual poderia interiorizar seus efeitos.

São muitas as opções para desenvolver o Amazonas sem agredir o ambiente, para quem se vale de competência e criatividade. Indústrias caseiras, para processamento de frutas nativas de grande aceitação no mercado nacional, como é o caso do cupuaçu e da pupunha, entre outras, poderiam constituir-se em atraentes iniciativas, com retornos garantidos. Igualmente, a organização de cooperativas agrícolas para a exploração consorciada de dendê e pimenta-do-reino, borracha e cacau, entre outras espécies que se revelaram compatíveis, dão margem a que se promova o homem sem desfalcar o meio. Há, ainda, o rico artesanato regional, sempre uma fonte de sobrevivência, mas cuja importância econômica não foi ainda suficientemente dimensionada.

No entanto, o Governador Amazonino não vê longe, provavelmente porque não suporta a idéia de não colher, ele mesmo, os resultados de projetos que têm maturação além de um mandato. E certamente, pensando nisso e contaminado por um falso ufanismo, foi que deixou de receber, recentemente, três parlamentares americanos que estavam em visita ao Estado. Além da des cortesia — contrária aos princípios da tradicional hospitalidade amazonense —, ele contribuiu para intensificar as críticas à má administração da Amazônia e para inviabilizar o financiamento de numerosos projetos regionais dependentes de recursos externos.

É bem verdade que não abrimos mão de gerir o desenvolvimento da Amazônia, consoante o soberano interesse nacional. Igualmente não podemos deixar de compreender que é preciso negociar até à exaustão, meios para levar adiante a exploração dos recursos naturais locais, a partir de nossos próprios modelos de intervenção, de forma a resgatar, aí sim, nossas populações do abandono em que se encontram no interior do Estado.

O que não podemos admitir, em momento algum, é que alguém, que esteja a menos de um ano de entregar seu mandato — como informa o JB —, levianamente coloque em risco um patrimônio que não pertence apenas ao Amazonas, mas a todo o povo brasileiro. Não é esgotando os últimos estoques de madeira nobre da Amazônia — que são comercializados a preço vil, quando não são contrabandeados — que vamos garantir o necessário bem-estar a famílias que, mesmo brindadas com uma arma possante como uma motosserra, continuarão a viver na precariedade de sempre.

Conclamamos a todos que tenham sensibilidade e que vejam na Amazônia um bem a ser preservado, acima de legendas políticas, a pressionarem o Governador Amazonino Mendes, por todos os meios, para que ele volte atrás na sua insana decisão. (Muito bem!)

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. CARLOS DE CARLI EM SEU DISCURSO:**

**AMAZONINO DÁ MOTOSERRAS
A AGRICULTORES**

O governador do Amazonas, Amazonino Mendes, retoma promessa da campanha eleitoral e reiniciará a distribuição de motosserras a agricultores, apesar do protesto de ecologistas. Município de motosserra, um homem devasta um hectare em apenas dois dias, um terço do tempo gasto por seis homens que usam machados. Segundo o Instituto de Pesquisas Espaciais (Inpe), com base em imagens de satélite, as queimadas na Amazônia, ano passado, foram 40% menores do que em 1987. Ainda assim, queimou-se o equivalente à metade do Estado de São Paulo. (Página 7)

**GOVERNO DO AMAZONAS DISTRIBUI
MOTOSERRAS PARA AGRICULTORES**

Manaus — O governador do Amazonas, Amazonino Mendes, cumprindo promessa da campanha eleitoral, anunciou ontem o reinício da distribuição de motosserras alegando estar sendo pressionado por centenas de comunidades agrícolas. Segundo ele, que se baseou em "estudos técnicos", o uso das motosserras não vai comprometer a preservação da Floresta Amazônica, apesar de sua enorme capacidade destrutiva (um homem devasta em dois dias o equivalente ao trabalho de seis homens com machados e foices).

A distribuição de motosserras havia sido suspensa pelo governador em fevereiro, "para tranquilizar os ecologistas", quando já entregara cerca de duas mil a grupos de sete a quinze famílias. Se ele cumprir a promessa feita aos seus eleitores, de fornecer "implementos agrícolas", como chama, às seis mil comunidades estabelecidas nos beiradões do rio Amazonas, mais 4 mil motosserras vão entrar em atividade até maio do ano que vem, quando Amazonino pretende deixar o governo para disputar uma vaga no Senado.

O governador, ao retornar o programa mais polêmico de sua administração, criticou muito os ecologistas, "que só querem tirar proveito da mídia internacional que elegeu a ecologia como fenômeno". Segundo ele, dessa vez a responsabilidade não será apenas do seu governo: a iniciativa de pedir as motosserras será das próprias comunidades. "Vamos apenas avaliar, através dos 44 escritórios da Emater espalhados pelo Estado, a validade de cada solicitação", disse.

Amazonino Mendes garantiu que a decisão anunciada ontem foi amadurecida na recente viagem de 10 dias ao rio Juruá, afluente do

Solimões. Ele recebeu muitas cobranças dos agricultores. "Se eu não agisse assim, estaria deixando milhares de caboclos na miséria. As motosserras representam o início da mecanização agrícola, que vai mudar a mentalidade econômica de várias regiões entregues ao extrativismo". O governador insistiu na tese de que as motosserras vão evitar a transferência dos trabalhadores para outros Estados.

Considerada equipamento de risco, a motosserra, tecnicamente, exige manuseio cuidadoso do operador e equipamento especial, como capacete com visor, protetores de ouvido, macacão, sapatos e luvas. Impulsionadas por motor a gasolina, têm autonomia de 60 a 90 minutos de operação.

Há cerca de um ano, o deputado estadual Carlos Mine (PV-RJ) apresentou à Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro um projeto de lei para equipar legalmente as motosserras às armas de fogo. A intenção era clara: fazer com que a venda e o uso dessas máquinas tivesse controle oficial para dificultar o corte indiscriminado de árvores. O projeto foi aprovado pela Assembléia e sancionado pelo governador Moreira Franco. Mais tarde, o deputado federal Fábio Feldman (PSDB-SP) apresentou o mesmo projeto ao Congresso Nacional, que o aprovou. Mas até hoje nenhuma das duas leis — a estadual e a federal — foi regulamentada — ou seja, ainda não foram levadas à prática. As motosserras continuam sendo vendidas livremente.

Amazônia teve menos queimadas em 88

Brasília — As queimadas na Amazônia Legal diminuíram em 40% no ano passado em comparação com 1987. A estimativa da área queimada em 1988 é de 121 mil quilômetros quadrados — equivalente a metade do Estado de São Paulo — enquanto no ano anterior foram queimados 204 mil quilômetros quadrados — um Paraná inteiro. A avaliação é do pesquisador Alberto Seltzer, do Instituto de Pesquisas Espaciais (Inpe), que usou imagens do satélite NOAA-9 para estabelecer o índice de cobertura vegetal queimada no ano passado — 2,8% dos 4,6 milhões de quilômetros quadrados na Amazônia Legal.

O estudo adverte que os resultados são como os do ano anterior. Cerca de 40% das áreas queimadas em 1988 correspondem a desmatamentos recentes e cerca de 8.500 focos de incêndio foram detectados pelo satélite num único dia. O resultado acabou subestimado em função do valor de tempo médio de duração de uma queimada adotado, de apenas um dia.

O número de imagens do satélite NOAA-9 utilizadas em 1988 foi superior ao dobro das de 1987 — 97 imagens contra 46. De acordo com o estudo, uma densa fumaça cobriu por mais de 40 dias Rondônia, sul do Pará e norte do Mato Grosso, local onde mais se queimou — 49.300 quilômetros quadrados, dos quais 27.600 em cerrados e 21.700 em terra.

O Estado do Tocantins é o segundo colocado, com 26.100 quilômetros de área queimada — à frente de Rondônia, com 19.400. No

Pará foram queimados 14.900 quilômetros quadrados, no Maranhão 7.100, no Acre 2.900 e no Amazonas 1.300 quilômetros quadrados.

O estudo mostra que Tocantins foi o Estado mais atingido elas queimadas no ano passado — 19,7% de sua área. A cobertura vegetal em Rondônia foi reduzida em 7,94%, enquanto Mato Grosso perdeu 5,6% — 7,7% de cerrados e 4,2% de florestas. No Pará o índice atingiu 1,2%, no Maranhão 2,7%. A cobertura vegetal do Acre foi reduzida.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Wedekin.

O SR. NELSON WEDEKIN (PMDB — SC)
Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, em virtude da gravidade da crise econômica do País, tem-nos parecido inopportunas as reivindicações feitas por alguns setores profissionais. De fato somos tentados a sensibilizar-nos pelos apelos das categorias que consideramos menos favorecidas e a não nos deter para refletirmos mais profundamente nos problemas apresentados pelos representantes das chamadas elites.

Os próprios meios de comunicação, que deveriam ser sempre imparciais e objetivos, a fim de permitirem à opinião pública formar-se independentemente de persuasão, são muitas vezes responsáveis pelo julgamento injusto que a sociedade faz sobre determinados movimentos reivindicatórios.

É nesse caso que me parece situar-se a problemática das universidades brasileiras. Se tomarmos uma média de opinião, entre as pessoas que estão em contato conosco, ou se fizermos um levantamento do noticiário dos jornais, vamos verificar que existe um consenso formado que desabona as instituições de nível superior, de modo indiscriminado.

Criticas severas têm sido veiculadas na imprensa, e, se nos fizermos apenas no que lemos, vamos considerar a Universidade uma instituição onde o ensino e a pesquisa estão sendo postos de lado, onde não há critérios para a avaliação do trabalho desenvolvido, onde as questões relativas ao manejo do poder ganham mais espaço, para serem discutidas nas assembleias do que aquelas relativas aos alunos, aos programas.

Não é esta, certamente, a realidade. O que vem acontecendo, em meio à crise sócio-econômica que o País atravessa, é que a Universidade, sofrendo os reflexos da falta de uma política educacional realista e explícita, está sobrevivendo com insuficiência de recursos; os docentes de nível superior são mal pagos; as bibliotecas, que deveriam fornecer ampla visão cultural aos alunos, estão desfalcadas, o patrimônio físico, na maioria dos campi, não está sendo conservado; até mesmo setores essenciais à vida das universidades, como os hospitais de ensino, ressentem-se da carência de recursos, sendo fechados temporariamente.

O próprio diagnóstico do MEC nos coloca que "persistem problemas estruturais que têm dificultado o processo de institucionalização

da pesquisa e pós-graduação nas universidades brasileiras".

Recebemos recentemente uma comunicação do Sr. Bruno Rodolfo Schlemper Júnior, que ocupa o cargo de Reitor na Universidade Federal de Santa Catarina, dando conta das conclusões a que chegaram os Reitores das universidades federais da região sul. Permitimo-nos transmitir a este Plenário os problemas de que tomamos conhecimento, e que servem de alerta às autoridades educacionais.

Os recursos que as universidades captam, na hipótese da liberação total da verba prevista, permitem manter exclusivamente o ensino de graduação, o que significa o fechamento dos restaurantes universitários, o cancelamento dos contratos de manutenção, o impedimento da compra de qualquer material de consumo, etc. Ainda assim, as atividades de graduação, no segundo semestre, em qualquer das universidades federais da Região Sul, dependem de suplementação de recursos orçamentários.

As atividades de pesquisa e pós-graduação foram duplamente atingidas com a redução de verbas das universidades. Houve cortes drásticos no orçamento para ciência e tecnologia, o que implica consequências desastrosas para o futuro do País.

Dada a situação, impõem-se as medidas sugeridas pelos próprios Srs. Reitores, para que as universidades funcionem em sua plenitude.

É necessário assegurar um percentual de 15% do orçamento global para o item "Outros Custos e Capital"; qualquer valor abaixo desse significará o rápido sucateamento das universidades.

A elaboração do orçamento para 1990 deve ter a participação dos representantes das universidades, para que sejam conhecidas claramente suas necessidades, e para evitar problemas orçamentários semelhantes aos ocorridos neste ano.

Deve ser concedida excepcionalidade para a contratação de pessoal para as universidades e seus hospitais de ensino. É inadmissível que estudantes fiquem sem aulas; que projetos de pesquisa e extensão sejam interrompidos; que hospitais universitários não funcionem; que patrimônio público seja dilapidado por falta de manutenção ou de vigilância.

Outra medida de extrema importância para a sobrevivência digna do sistema universitário é uma revisão, por parte do Executivo, do Decreto nº 95.904, de 7 de abril de 1988, que acarreta a extinção das Fundações de Apoio — o que causaria grandes dificuldades a várias universidades. É preciso lembrar que já existe um projeto de lei em tramitação final na Câmara, regulamentando tais entidades ligadas à vida universitária.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não é preciso dizer que o futuro do País está na dependência da pesquisa que se realiza no âmbito das nossas instituições de ensino superior, pois, sem tecnologia, no mundo atual, continuaremos sofrendo dessa forma de colonialismo que se tenta impor.

É extremamente preocupante o fato de que, no momento em que o Brasil atravessa a sua maior crise econômica, em cujos fatores se inclui a necessidade de importação de tecnologia, são feitos cortes nos fundos de estímulo à pesquisa, impedindo o seu desenvolvimento.

Imprescindível também para o futuro é a formação universitária dos jovens a quem será entregue a administração, a resolução dos problemas do País.

Precisamos, pois, repensar o problema universitário, redimensioná-lo e dedicarmo-nos à sua solução. O apoio que prestarmos às nossas universidades se constituirá em grande benefício para o País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Concedo a palavra ao nobre Senador José Ignácio Ferreira.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA

(PSDB — ES. Pronuncia o seguinte discurso.)

— Sr. Presidente, Srs. Senadores, gostaria de denunciar a esta Casa a existência de vários focos de meningite do tipo "B", no Estado do Espírito Santo, onde dezenas de crianças já morreram, sem receber qualquer atendimento preventivo ou curativo. É desesperadora a situação de centenas de pais de família capixabas que ocorrem a clínicas particulares na esperança de imunizar seus filhos através de vacinas, mas acabam, em sua aflição, vítimas de um embuste por parte de pessoas inescrupulosas: é que as únicas vacinas contra meningite disponíveis no Brasil combatem apenas a doença dos tipos "A" e "C", não servindo, portanto, para imunizar contra o tipo "B", que tem ocorrido com maior incidência, e contra a qual só existem a vacina cubana.

O Secretário de Saúde do ES acredita ser necessária uma verba de, pelo menos, 60 milhões de dólares para se promover uma vacinação em massa de 2 milhões de capixabas, além da promoção de campanhas institucionais para tentar estancar a cadeia da doença, que já é alarmante, principalmente na Grande Vitória. No bairro de Cariacica, populoso e economicamente importante, é onde se concentra o maior número de ocorrências. Até agora, pelo menos 20 casos já foram detectados na localidade de Porto de Santana, onde se registrou o maior número de mortes de crianças.

O pânico da população é tão grande que escolas do município de Vila Velha e Cariacica já foram fechadas. A última foi a Escola de 1º e 2º Graus José Leão Nunes, no Vale da Esperança, em Cariacica, que suspendeu as aulas de seus 2.600 alunos, da rede estadual de ensino. Desde o início do ano letivo, esta escola funciona sem uma servente sequer. Três merendeiras, responsáveis pela alimentação dos alunos, ajudados por pais e pelos próprios estudantes, fazem o serviço de limpeza. A meningite que está matando dezenas de crianças do Espírito Santo tem relação direta com a qualidade de vida da população, alimentação e higiene deficientes. A poluição atmosférica também favorece a propagação, por provocar o aumento de infecções respiratórias, que podem desencadear a doença.

A meningite que vem alarmando a população capixaba é causada pelo hemófilo, uma bactéria que apresenta uma taxa de letalidade de 50 por cento, contra menos de 20 por cento registrada pela meningite meningocócica. E contra ela o Brasil não dispõe de vacinas. Só Cuba produz vacinas contra esse tipo de doença. É hora de o Governo Federal, sempre de costas aos apelos e necessidades do povo, brasileiro, curvar-se à evidência de que alguma coisa tem de ser, imediatamente, feita para estancar este surto que está se desenvolvendo no Espírito Santo, levando pânico aos lares dos capixabas.

Era o que tinha a tratar, Sr. Presidente, Srs. Senadores. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Encerrou-se hoje o prazo para apresentação de emendas à proposta de fiscalização e controle nº 2, de 1985, elaborada pelo Senador Jutahy Magalhães e considerada pertinente, através de manifestação da Comissão de Fiscalização e Controle, que aprovou o parecer nº 75, de 1989, do Senador Severo Gomes.

A proposta não foram oferecidas emendas.

A matéria será encaminhada novamente à Comissão de Fiscalização e Controle, que lávará o "Termo de Instauração de Fiscalização", do qual constará o prazo concedido ao Relator para o cumprimento de sua tarefa. Desse documento deverão ser remetidas, de pronto, cópias à mesa e ao relator.

De acordo com o disposto no art. 3º da Resolução nº 79, de 1985, que dispõe sobre a tramitação da proposta de fiscalização e controle, o parecer do relator, após aprovado na Comissão, publicado e distribuído em avisos, será incluído, com exclusividade, em Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— A Presidência lembra aos Srs. Senadores que o Congresso Nacional está convocado para uma sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, no plenário da Câmara dos Deputados, para votar matéria importantíssima, que, provavelmente, necessitará da presença de todos os Senadores presentes no plenário e na Casa.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Nada mais havendo a tratar vou encerrar a presente sessão, designando para a ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 11, de 1989, de iniciativa do Governador do Distrito Federal, que institui, no Distrito Federal, o adicional do Imposto sobre a Renda e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 87, de 1989, da Comissão

— do Distrito Federal, favorável, nos termos do substitutivo que oferece.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do DF nº 10, de 1989, de iniciativa do Governador do Distrito Federal, que cria e extingue unidades orgânicas na Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 84, de 1989, da Comissão — do Distrito Federal, favorável, com emenda que apresenta de nº 1-DF.

3

**MATÉRIA A SER DECLARADA
PREJUDICADA**

Projeto de Lei da Câmara nº 235, de 1983 (nº 4.141/80, na Casa de origem), que altera dispositivos da Lei nº 5.507, de 10 de outubro de 1968, estendendo seus benefícios aos filhos menores de policiais mortos em serviço.

4

**MATÉRIA A SER DECLARADA
PREJUDICADA**

Projeto de Lei da Câmara nº 245, de 1983 (nº 3.398/80, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo à Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 — Lei Orgânica da Previdência Social.

5

**MATÉRIA A SER DECLARADA
PREJUDICADA**

Projeto de Lei da Câmara nº 250, de 1983 (nº 1.833/76, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 116 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, dispondo sobre a proibição de fixar valores diferentes do salário mínimo em um mesmo Estado, a partir de 1976.

6

**MATÉRIA A SER DECLARADA
PREJUDICADA**

Projeto de Lei do Senado nº 162, de 1983 — Complementar, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que introduz alterações na Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, que institui o Prorural.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a Sessão às 18 horas e 10 minutos)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JAMIL HADDAD NA SESSÃO DE 8-6-88 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO FISCALIZADORA, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. JAMIL HADDAD (PSDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, estive hoje, pela manhã, na Comissão de Fiscalização e Controle da Câmara, com S. Ex^a, o Sr. Ministro dos Transportes, José Reinaldo Tavares, procurando defender a privatização da Ferrovia Noroeste.

Sr. Presidente, recebi uma carta do sindicato dos trabalhadores de Empresas e Ferroviários, de Bauru, e documentos de várias entidades ligadas ao programa ferroviário, contra a manobra governamental de privatização da referida empresa.

Sr. Presidente, há uma tônica que, para mim, me parece uma constante hoje, é a declaração por parte das autoridades governamentais de que há necessidade de se privatizar todas as empresas estatais.

O interesse, Sr. Presidente, e deixo esta pergunta no ar, qual é a empresa privada que vai querer, na verdade, assumir algo deficitário?

É natural, estamos num regime capitalista, qualquer empresa, ao assumir determinado empreendimento, deseja o lucro, não vai assumir algo que na prática pode ser um mau negócio.

S. Ex^a declara que o Governo tentou um empréstimo junto ao BNDES e não conseguiu, e que a saída seria, na realidade, a privatização da empresa.

O nobre Senador Rachid Saldanha Derzi sabe que essa empresa vai até o seu Estado, e ela entra em Corumbá e vai até a fronteira da Bolívia e de outros países irmãos; é uma empresa que funciona há 84 anos e que, segundo dados que tenho em mãos, tem rentabilidade.

Há necessidade de se colocar mais dinheiro para atualizar aquela empresa.

No entanto, vi o esforço do Sr. Ministro dos Transportes, na Comissão, defendendo a tese da privatização.

Agora, deixo aqui outra pergunta aos nobres Senadores: quantos milhões de dólares custará a Norte-Sul? No entanto, entregaram à iniciativa privada? Por que não gastar um número "X" de dólares para fazer com que uma empresa tradicional, em termos ferroviários, neste País, possa ter melhores condições de transportar carga pesada, atingindo uma grande região, já que passa por São Paulo, por Mato Grosso e vai até a fronteira de países vizinhos?

O Sr. Rachid Saldanha Derzi — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JAMIL HADDAD — Ouço, com muita satisfação, o nobre Senador Rachid Saldanha Derzi.

O Sr. Rachid Saldanha Derzi — Nobre Senador Jamil Haddad, fico satisfeito em ver V. Ex^a preocupado com os problemas da Noroeste do Brasil, que grandes serviços tem prestado ao nosso Estado. Acontece que hoje há uma nova mentalidade no Governo em privatizar tudo aquilo que for possível, jogar para a iniciativa privada assumir o ônus de muitas empresas como essa e outras que, se não dão lucro, dão prejuízo e que na mão da iniciativa privada, onde existem elementos realmente de valor, capazes e que tenham capital, seriam de grande valia para o País. A Noroeste no Brasil está lutando com muita dificuldade, pois está completamente desaparelhada, está há muitos anos sem renovação

de seus vagões, das suas linhas, enfim, de toda a sua equipe de tração, ficando quase que obsoleta. Essa ferrovia, que era bem rentável para o Noroeste do Brasil, especialmente no setor de transporte de cargas — e aí iremos precisar mais, inclusive para a Bolívia e dava lucro —, hoje pela situação em que se encontra, está dando prejuízo e o Governo não tem conseguido recursos para reaparelhá-la e modernizá-la.

Inclusive a Noroeste do Brasil está precisando de retificação das suas linhas. De Campo Grande a Três Lagoas, que são 405 quilômetros, com 400 e poucas curvas, há um projeto que diminuirá essas curvas para um total de duas, encurtando, desta forma, 105 quilômetros. Quer dizer, de 405 passaremos para 300 quilômetros, de Campo Grande a Três Lagoas. Então, ou se dão recurso à Noroeste para que se reaparelhe e se modernize, retificando toda a sua linha, ou, então, teremos que procurar privatizá-la, através de companhias que tenham realmente recursos para poder fazer com que, funcionando, continue a prestar os grandes serviços que tem prestado a Mato Grosso do Sul. Lamento, realmente, a ideia da sua privatização, mas se não conseguirmos os recursos necessários para reaparelhá-la, modernizá-la e retificar as suas linhas, é preferível que se privatize.

O SR. JAMIL HADDAD — Nobre Senador Rachid Saldanha Derzi, V. Ex^a sabe que se trata de uma empresa com cento anos de operacionalidade, foi a grande impulsora da colonização do seu Estado, e hoje é altamente superavitária, apesar das condições sofridas — tenho dados em mãos, nobre Senador, comprovando o que digo —, em razão do escoamento de minério, cimento, calcário, grãos produzidos em Mato Grosso do Sul, combustível, entregando e recebendo em intercâmbio com a Bolívia — o grande comércio de exportação Brasil-Bolívia —, unido, inclusive, o Porto de Santos a Santa Cruz de la Sierra.

Vejam a importância da Noroeste do Brasil para a nossa economia. No entanto, na hora de melhorar as condições dessa Ferrovia, procura-se... Não posso afirmar, mas segundo um jornal dos trabalhadores das ferrovias de Bauru e Mato Grosso do Sul, Pau na Máquina, há um grande interesse do grupo Olacyr de Moraes, grande produtor de soja, em assumir, a preço de banana, a Ferrovia Noroeste do Brasil, para ter condições de um transporte muito barato, para escoar a sua produção de soja, que é a maior do País.

O Sr. Rachid Saldanha Derzi — Permite V. Ex^a outro aparte?

O SR. JAMIL HADDAD — Pois não.

O Sr. Rachid Saldanha Derzi — Eu não sabia quais os grupos que estão interessados na aquisição da Noroeste do Brasil. Estou surpreso em ouvir V. Ex^a dizer Olacyr de Moraes. Realmente, ele ganhou a concorrência e está construindo uma estrada particular — já a iniciou e a encerrará nesses dias — a Estrada

de Cuiabá a Santa Fé do Sul, no Estado de São Paulo, atravessando Mato Grosso do Sul também. Realmente é uma estrada necessária ao transporte de grãos do Mato Grosso — hoje a potência deste Estado — para Porto de Santos. Naturalmente aí seria um conjunto. Já que o Grupo Olacyr de Moraes vai construir, deve ter-se interessado pela Noroeste do Brasil. Entretanto, não se pode dar a Noroeste do Brasil de mão beijada a quem quer que seja. Naturalmente tem que ser avaliada e, se for privatizada, tem que ser pelo justo preço e nas condições em que venha funcionar para servir ao Estado e à população de Mato Grosso. Parece que extinguiram ou diminuíram o número de trens de passageiros de Bauru a Corumbá, não por falta de passageiros, e sim devido ao estado de má conservação em que está a Noroeste do Brasil. Não tem assistência nenhuma. Então, os usuários estão viajando de ônibus, transporte muito mais caro, e abandonam a Noroeste do Brasil, precisamente por falta de assistência, por falta de recursos. Que o Governo leve a sério esta questão e dê realmente recursos, porque a Noroeste do Brasil merece que se lhe dêem recursos, reaparelhado-a, modernizando-a, mudando o seu traçado, para prestar grandes serviços aos Estados de Mato Grosso do Sul e Mato Grosso, ao lado do transporte que ela faz até Santa Cruz de la Sierra, com plano Pacífico.

O SR. JAMIL HADDAD — Nobre Senador Rachid Salolanha Derzi, estou aqui com este jornal, em minhas mãos: "A quem interessa a privatização" E na parte final diz o seguinte:

"Com o intuito de barrar essa proposta entregista, aventada pelo arrendamento para o Grupô Olacyr"

Estou apenas fazendo a leitura do jornal.

"Os ferroviários da Noroeste estão mobilizados em defesa da Ferrovia e chamamos toda a população e todos os ferroviários a entarem nessa luta."

Nós vemos aqui, Sr. Presidente, que houve, inclusive agora, um documento básico — "Ferroviários Denunciam Privatização" — na reunião do Comitê Nacional de Defesa da Ferrovia, realizada no Rio de Janeiro, em setembro de 1988, em que vemos inúmeras entidades assinando esse documento: Associação de Engenheiros da Central do Brasil, Associação dos Maquinistas, aposentados da Rede Ferroviária, Sindicato dos Trabalhadores, Estação Central do Brasil, Engenheiros da Administração-Geral, Associação dos Engenheiros Ferroviários, enfim, todo os segmentos, todas as categorias profissionais relacionadas com a Ferrovia, lutando contra a privatização da Empresa. Foi o que eu disse antes, qual é o interesse — se é uma empresa em fase altamente falimentar — de grupos particulares em assumir essa empresa? O que temos visto — e é uma prática, hoje, em nosso País — é pegar-se determinada empresa e conter o seu preço na estatal.

Hoje temos isso relacionada com o problema do aço em nosso País. Volta Redonda tem um déficit tremendo, os preços são mantidos muito baixo. Quando se privatiza, libera-se o preço, e a empresa passa a dar lucro. No entanto, aquela empresa custou sangue e suor do povo brasileiro, como foi feita essa empresa Noroeste de Transporte Ferroviário.

Sr. Presidente, quero somar a minha voz, aqui, à daqueles que lutam contra a privatização e dizer que o Governo, que quer construir e está construindo, a qualquer preço, a Norte-Sul, deveria, na realidade, tratar do plano ferroviário do nosso País. Não é admissível que um país, com dimensões continentais como o nosso ainda faça a maioria do transporte por via rodoviária. Este País tinha que ter uma malha ferroviária cortando o País de Norte a Sul, de Leste a Oeste, e usar, também, o transporte marítimo para o escoamento da sua produção e a custo baixo. Esta é a realidade. Nós vemos uma jamanta numa estrada, trazendo 20 automóveis eu consigo ver vagões, quando estive em Milão, sem poder contá-los, transitando, levando carros da Fiat para toda a Europa, num custo baratinho.

Sr. Presidente, são estes fatos estranhos que ocorrem em nosso País. Desde jovem, vou muito ao sul de Minas. Quando para lá ia com meus pais, garoto ainda, eu o fazia através da Rede Mineira de Viação. Transporte lento, não há querer dúvida, mas uma ferrovia que pegava todo o sul de Minas e que foi completamente desativada. Para dar um exemplo, como outras empresas, outras estações, outros setores, outros ramais ferroviários foram desativados violentamente por interesse das grandes empreiteiras na construção das grandes estradas...

O Sr. Gerson Camata — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. JAMIL HADDAD — Com toda satisfação, nobre Senador Gerson Camata.

O Sr. Gerson Camata — Nobre Senador Jamil Haddad, conheço os princípios que V. Ex^a defende e os defende sempre muito bem aqui. Conheço também o Programa do seu Partido, e V. Ex^a tem sido um heróico defensor do mesmo aqui, dentro da coerência que caracteriza a sua brilhante atuação parlamentar. Portanto, longe de mim tentar convencê-lo. Entretanto, percebemos que os ventos vindos da Europa, vindos até do Leste Europeu, e até mesmo do Extremo Oriente, estão mostrando e mostraram claramente, principalmente nesta semana, que há um recuo nas estatizações no Mundo. Ví, há pouco tempo, por exemplo, o Governo do Estado de Minas Gerais chegar a ser dono, proprietário, de um frigorífico. Numa época em que todos os frigoríficos dão lucros superavitários, grandes, o frigorífico do Governo de Minas dá prejuízo. E não me parece, neste caso, que seja função do Governo matar bois. O Governo tem muitas outras preocupações e a elas deve se dedicar mais, fazendo o básico daquilo que é necessário para o equilíbrio social, para a melhoria

das condições de vida, de saúde, de educação, de transporte, propiciando, meios. A privatização dessa ferrovia — talvez devessem ser todas as ferrovias — seria para os brasileiros uma ótima solução, desde que esses recursos viessem a ser aplicados naquelas coisas mais básicas, essenciais, de que o povo brasileiro necessita mais.

Por exemplo, durante esta semana — e creio que esta semana que está findando vai ficar na história da Humanidade — tivemos os acontecimentos da China. Na verdade, atrás desse pedido de liberdade dos estudantes chineses, que foram massacrados, há um pouco de desejo de que a iniciativa, o mérito seja reconhecido e que haja um recuo da presença forte do Estado, que, sufocando a economia, também sufoca as liberdades; tivemos a declaração do Ministro do Planejamento da Hungria, feita na Áustria, quarta-feira, que disse que há um erro nas teorias do Gorbachev, que o comunismo não deve ser modificado, tem que ser liquidado, porque provou ser o mais rotundo fracasso econômico da história da Humanidade. Tivemos, ontem, a declaração do Achille Occhetto, Secretário-Geral do Partido Comunista Italiano, um grande Partido Comunista no Ocidente, talvez o maior de todos, o que disse claramente: "O comunismo morreu". Tivemos, na Polônia, quase uma derrota do estadismo, quando o Sindicato Solidarnosc fez 92% do Senado, e ganhou a eleição parlamentar, embora o Partido Comunista tivesse antecipadamente reservado para si 65% das vagas do Parlamento. Então, as teorias hoje são privatizantes, deixando ao Governo aquilo que é função essencial do Governo: propiciar a igualdade social, lutar pela justiça social, dar condições de educação e saúde igualitária, resolver problemas de moradia, e cobrar o imposto da iniciativa privada, para atender àquelas populações que mais precisam do apoio, do socorro e da mão do Governo. Não quero, é claro, convencê-lo, e sei que são baseadas também em princípios ideológicos que, em muitos locais, deram certo. Tenho que registrar também a maneira sempre coerente, sempre cordial, mas sempre firme, com que V. Ex^a tem defendido esses princípios no Parlamento, não só pela palavra como pela sua atuação, uma atuação sempre muito presente e muito forte dentro do Senado brasileiro.

O SR. JAMIL HADDAD — Nobre Senador Jerson Camata, V. Ex^a sabe que o nosso Partido, o Partido de João Mangabeira, luta pelo socialismo democrático. Há um fato que deve ser reconhecido. Hoje, a União Soviética, a Polônia e outros países, do Leste Europeu, países socialistas, resolveram abrir politicamente os espaços para a ausência do Partido único, para que haja um pluripartidarismo dentro do regime. Se chegaram a essa situação, se chegaram ao avanço que chegaram — a União Soviética, dominada pelo Czar, numa situação de miséria, numa situação de completo abandono —, o fizeram porque, através do comunismo, e ali, na visão deles, foi necessário um regime forte, porque conse-

guiaram dominar a economia. Em nosso País, infelizmente, a economia está fora do controle do Governo, e, mesmo no regime democrático, só conseguiremos avançar no campo social, se o Governo tiver o controle da economia. Caso contrário, é o que vemos diariamente: os preços completamente ao bel-prazer dos produtores e os desníveis sociais flagrantes. Sabemos que só conseguiremos isso, na realidade, através de legislação, se conseguirmos ter o controle da economia e a contenção da remessa de dólares ao exterior, através de organismos oficiais, porque, aí, deverá haver uma nacionalização da rede bancária. Propugnamos por isso. Temos que levar em consideração um fator que me parece extremamente essencial: se não houver controle de determinado número de meios de produção, não conseguiremos avançar. Veja V. Ex^a a situação que enfrentamos hoje. Hoje, a saúde está sendo privatizada; hoje, temos os grandes grupos internacionais de saúde, entrando em nosso País hoje, temos a educação privatizada. Temos, hoje, inúmeras faculdades, pelo Brasil afora, nas mãos dos grupos privados. No entanto, V. Ex^a diz, e diz bem, que é a obrigação do Estado. A educação, saúde, transporte e habitação, obrigatoriamente, num país que deseja o bem-estar de sua população, são obrigações do Estado. Esta é uma realidade. No entanto, aqui, as mais comezinhas atitudes, no sentido de um benefício da classe trabalhadora, são colocadas como provocações. Quando as greves ocorrem, porque são produzidos desta política econômico-financeira falimentar da classe trabalhadora, da classe média, da classe assalariada, são consideradas como provocações que estão gerando grandes dificuldades à Nação. Tivemos um número de greves muito menor que quando tínhamos o gatilho salarial, porque, sempre que a inflação chegava a determinado patamar, havia certo reajuste — não real, mas havia uma melhoria nos ganhos da classe trabalhadora e da classe assalariada.

Então, quando, neste momento, me coloco contra a privatização da Noroeste, quero deixar aqui consignado um documento do meu Partido, do qual vou fazer a leitura, para que conste nos Anais da Casa, relacionado com o problema da universidade, que está em situação falimentar. Falou-se da Noroeste. Está falida, segundo informações do Sr. Ministro.

O Sr. José Richa — A Rede Ferroviária também está falida.

O SR. JAMIL HADDAD — Empresa ferroviária é transporte de massa. Transporte de massa, num País com salários aviltados, há de ser deficitário. Transporte de carga, esse deve ser, na realidade, lucrativo. Transporte de massa há de ser, na realidade, deficitário, num País sério que pretende o bem-estar da sua população.

Agora, nobre Senador Gerson Carnáta, vá entrar no problema da educação. Sabe V. Ex^a que há um agreve das universidades. Não tanto aspecto econômico-financeiro dos professores, que nem se comenta, mas pelas condi-

ções de ensino. Não há condições. As universidades estão sem condições de poder ministrar o ensino àqueles que lá estão à procura disso.

Assim, Sr. Presidente, vou fazer a leitura do documento elaborado pelo Partido Socialista Brasileiro, para que conste dos Anais, neste momento em que vemos a luta de uma comissão de universitários e de professores, corpo docente e discente, em Brasília, batalhando para ter melhores e mais verbas por parte do Ministério da Educação.

O documento diz o seguinte:

PARTIDO SOCIALISTA
BRASILEIRO

Comissão Executiva Nacional

PELO IMEDIATO ATENDIMENTO ÀS
REIVINDICAÇÕES DA COMUNIDADE
UNIVERSITÁRIA EM GREVE

A Comissão Executiva Nacional do Partido Socialista Brasileiro manifesta sua solidariedade e seu apoio ao movimento dos docentes, servidores e estudantes das instituições federais de ensino superior em sua luta contra a destruição das Universidades Públicas, por mais verbas para a educação, autonomia, democracia e melhoria na qualidade de ensino.

Indiferente às novas condições definidas pela Constituição, o Governo Federal insiste em prosseguir com uma política educacional repudiada pela Nação e cujas raízes estão ligadas aos acordos MEC-USAI, da época da ditadura militar. A progressiva privatização das universidades públicas, mediante o corte de verbas e a falta de autonomia técnico-científica, faz com que ensino-pesquisa-extensão se dissocie e estejam à mercê dos pacotes tecnológicos de controle do capital nacional e multinacional.

A educação não pode continuar como reafirmação de privilégios de uma sociedade opressora, injusta e discriminatória, mas deve garantir o acesso e permanência das camadas populares para apropriação do conhecimento.

Assim, o PSB exige do Governo Federal o atendimento das reivindicações da comunidade universitária, a qual representa os legítimos anseios da sociedade brasileira. Ao mesmo tempo assegura, através do esforço de sua bancada no Congresso Nacional, o apoio a todas as decisões que possam atender às justas reivindicações do movimento.

Nossa opinião é a de que este movimento não pode se esgotar nas negociações, mas apontar para as causas dos problemas educacionais, buscando sua solução. É necessário ocupar o espaço político da sucessão presidencial para construir um projeto coletivo de Universidade para uma nova sociedade.

- pela garantia do ensino público
- posse dos reitores eleitos democraticamente

- defesa da ciência, tecnologia e do meio ambiente

SOCIALISMO, DEMOCRACIA
E LIBERDADE

Brasília, 6 de junho de 1989
Executiva Nacional do
Partido Socialista Brasileiro

Eram estas, Sr. Presidente, as considerações que eu queria deixar, neste momento, nos Anais da Casa. (Muito bem!)

ATO DA COMISSÃO DIRETORA
Nº 16, DE 1989

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno e nos termos do artigo 55 do Regulamento Administrativo, aprovado pela Resolução nº 58, de 1972, com a nova redação dada pela Resolução nº 57, de 1976, e tendo em vista o que dispõem os Atos nº 18 e 19, de 1976, resolve:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — Prodasen e do Fundo de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — Fundasen, relativa ao exercício de 1988.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 15 de junho de 1989.
— Nelson Carneiro — Iram Sarávia — Alexandre Costa — Mendes Canale — Pompeu de Sousa — Antônio Luiz Maya.

ATO DO PRESIDENTE
Nº 172, DE 1989

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973,

Resolve nomear Carlos Alberto Bezerra de Castro, Engenheiro, Classe Especial, Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Subsecretaria de Engenharia, código SF-DAS-101.4, do Quadro Permanente do Senado Federal.

Senado Federal, 20 de junho de 1989. — Senador Nelson Carneiro, Presidente do Senado Federal.

PORTARIA Nº 25, DE 1989

O Primeiro Secretário do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, resolve designar José Passos Pórtio, Diretor-Geral, Pedro Cavalcanti D'Albuquerque Netto, Consultor-Geral, Nísio Edmundo Tostes Ribeiro, Técnico Legislativo, Juarez Abdulmassih, Médico, Manoel Gonçalves Araújo, Dentista, Pedro Tauil, Assessor Legislativo, Francisco das Chagas Monteiro, Presidente do Sindilegis, José Maurício Lima de Sousa, Presidente da Assefe, para, sob a presidência do primeiro, integrarem Comissão incumbida de estudar e apresentar sugestões sobre a implantação do sistema de medicina preventiva e recuperação da saúde, com a participação financeira dos servidores, e recursos

gerenciados pela Caixa de Assistência Médica dos Servidores do Senado Federal — CAMES.
Senado Federal, 20 de junho de 1989. —
Senador Mendes Canale.

ATA DE COMISSÃO COMISSÃO DIRETORA

17ª Reunião Ordinária, realizada
em 15 de junho de 1989

Às onze horas do dia quinze de junho de um mil novecentos e oitenta e nove, na Sala de Reuniões da Presidência, reúne-se a Comissão Diretora do Senado Federal, com a presença, inicialmente, dos Excelentíssimos Senhores Senadores Iram Saraiva, Primeiro Vice-Presidente; Alexandre Costa, Segundo Vice-Presidente; Mendes Canale, Primeiro Secretário; Divaldo Suruagy, Segundo Secretário; Pompeu de Sousa, Terceiro Secretário; Louremberg Nunes Rocha, Quarto Secretário; Antônio Luiz Maia; Suplente; e, no decorrer dos trabalhos, Nelson Carneiro, Presidente.

O Senhor Primeiro Vice-Presidente assume a Presidência e, após declarar iniciada a reunião, apresenta a Comissão Diretora os seguintes assuntos:

a) Expediente do Presidente da Associação dos Diabéticos de Brasília solicitando seja autorizada a impressão, pelo CEGRAF, de cartas educativas para diabéticos.

A matéria é distribuída ao Senador Antônio Luiz Maia, Suplente da Comissão Diretora, para relatar;

b) Expediente do Grupo Sócio-Cultural e Artístico "Cem Modos — Santa Rita Viva", encaminhando texto que "trata dos aspectos do surgimento do longínquo Município de Santa Rita — MA".

É designado o Senhor Quarto Secretário para relatar a matéria;

c) Expediente do Sindicato dos Jornalistas do Município do Rio de Janeiro contendo solicitação no sentido de ser impressa, pela Gráfica do Senado Federal, uma edição da obra "Momentos de Minha Alma", de Leni Maria Ferreira de Souza.

É designado o Senhor Terceiro Secretário para relatar a matéria;

d) Expediente do Senador Marco Maciel solicitando seja autorizada a impressão, pelo Cegraf, de cartilha destinada aos jovens, elaborada pela Liga de Defesa Nacional, por ocasião das comemorações da Proclamação da República.

A matéria é distribuída ao Senhor Primeiro Secretário para relatar;

e) Proposta de Convênio entre o Senado Federal e a Academia Brasiliense de Letras para impressão, pelo Cegraf, da revista daquela entidade.

É designado o Senhor Segundo Secretário para relatar a matéria;

f) Requerimento nº 313, de 1989, apresentado pelo Senador Severo Gómes, solicitando informações ao Poder Executivo, através da Casa Civil, sobre a reforma da tarifa alfande-

garia em elaboração na Comissão de Política Aduaneira, do Ministério da Fazenda.

A matéria, após examinada pelos presentes, é aprovada e encaminhada à Secretaria Geral da Mesa para as devidas providências;

g) Requerimento nº 317, de 1989, apresentado pelo Senador Maurício Corrêa, solicitando ao Poder Executivo, através da Casa Civil, dados necessários à tramitação, da Mensagem nº 201, de 1989, da Presidência da República.

A matéria, após examinada pelos presentes, é aprovada e encaminhada à Secretaria Geral da Mesa para as devidas providências;

h) Proposta de Projeto de Resolução que "altera a estrutura da Categoria Funcional de Bibliotecário, do Grupo — Outras Atividades de Nível Superior do Quadro Permanente, e dá outras providências".

A matéria é distribuída ao Senhor Primeiro Secretário para relatar.

i) Solicitação de interesse dos Agentes de Transporte Legislativo.

É designado o Senhor Quarto Secretário para relatar a matéria;

j) Expediente do Senador Ronan Tito contendo proposta no sentido de ser transformada a cota de passagens aéreas, concedida aos Senadores, em ajuda financeira.

É designado o Senhor Segundo Vice-Presidente para relatar a matéria.

A seguir, o Senhor Segundo Vice-Presidente assume a Presidência dos trabalhos e concede a palavra ao Senhor Primeiro Vice-Presidente, que apresenta parecer favorável ao projeto de resolução que trata da proposta de ação direta de inconstitucionalidade da Medida Provisória nº 63, a ser proposta pela Mesa do Senado Federal perante o Supremo Tribunal Federal.

Os presentes, após debaterem, aprovam o parecer e encaminham a matéria à Secretaria Geral da Mesa para as devidas providências.

O Senhor Primeiro Vice-Presidente reassume a direção dos trabalhos e apresenta proposta do Senhor Presidente, Senador Nelson Carneiro, no sentido de que, em caráter provisório, as reuniões ordinárias da Comissão Diretora sejam realizadas às quartas-feiras, às 10 horas, tendo em vista a impossibilidade de serem transferidas as reuniões por ele realizadas com os presidentes de partidos políticos.

Os presentes, após examinarem a matéria, aprovam a solicitação.

Em sequência, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Primeiro Secretário, que submete aos presentes os seguintes assuntos:

a) Processo nº 005958/89-0, em que Cândido Alberto da Costa Gomes solicita autorização para participar do III Congresso Mundial de Educação Comparada.

A Comissão Diretora, após examinar a matéria, concede a autorização, na forma do parecer do Conselho Técnico do Cedesen;

b) Expediente do ex-Senador Valdon Vargão solicitando seja autorizada a impressão, pelo Cegraf, de dois mil exemplares do livro "Aragarças — Portal da Marcha para o Oeste".

Os presentes examinam a matéria e concedem a autorização;

c) Processo nº 013107/84-4, de interesse de João Mugayar e outros, devolvido por integrante da Comissão Diretora anterior, ao qual foi distribuído para relatar.

É designado o Senhor Segundo Secretário para relatar a matéria.

Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Segundo Secretário, que apresenta parecer oral contrário a expediente em que a Presidente da Academia de Letras de Brasília solicita seja autorizada a impressão, pelo Cegraf, da revista daquela instituição.

A Comissão Diretora examina a matéria e aprova o parecer, indeferindo o pedido.

A partir deste momento, comparece o Senhor Presidente, Senador Nelson Carneiro, que assume a Presidência da reunião e concede a palavra ao Senhor Quarto Secretário, que submete aos presentes os seguintes assuntos:

a) Parecer favorável a aprovação da prestação de Contas do Prodasel e do Fundasen relativa ao terceiro trimestre de 1988.

Os presentes examinam a matéria e aprovam o parecer;

b) Parecer ao Relatório da Auditoria realizada nas contas do IPC referentes à Gestão do biênio 1967/89, concluindo pela remessa da matéria à Comissão da Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal e à Diretoria Geral.

A Comissão Diretora examina o processado e aprova o parecer.

Em continuação, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Luiz Antônio Maya, Suplente da Comissão Diretora, que apresenta à consideração dos presentes os seguintes assuntos:

a) Parecer contrário ao Processo nº 001228/89-7, no qual Juarez Mendes e outros recorrem da decisão dada pela Comissão Diretora no Processo nº 012785/88-0.

A Comissão Diretora, após discutir a matéria, aprova o parecer;

b) Parecer favorável à aprovação da Prestação de Contas do Prodasel e do Fundasen relativa ao exercício de 1988.

A Comissão Diretora, após debater a matéria, aprova o parecer.

O Senhor Presidente, em seguimento dos trabalhos da reunião, concede a palavra ao Diretor-Geral, que submete à deliberação dos presentes os seguintes assuntos:

a) Processo nº 000281/89-1, referente à prestação de contas do CEGRAF e do Funcograf, relativa ao quarto trimestre de 1988.

É designado o Senhor Terceiro Secretário para relatar a matéria;

b) Processos nº 002276/88-7, contendo a prestação de Contas do CEGRAF e do Funcograf relativa ao terceiro trimestre de 1988.

É designado o Senhor Senador Antônio Luiz Maya, Suplente da Comissão Diretora, para relatar a matéria;

c) Processo nº 000746/89-4, referente à prestação de Contas do CEGRAF e do Funcgraf relativa ao exercício de 1988.

A matéria é distribuída ao Senhor Segundo Vice-Presidente para relatar;

d) Expediente da Subsecretaria de Biblioteca encaminhando os trabalhos parlamentares do ex-Senador Domingos Welasco.

Por indicação unânime dos presentes, o Senhor Primeiro Vice-Presidente é incumbido de

elaborar o perfil parlamentar daquele ex-congressista;

e) Processos nºs 008387/88-5 e 002338/89-0, de interesse de Maria Inês de Souza Ribeiro Bastos.

A matéria é distribuída ao Senhor Senador Antônio Luiz Maya, Suplente da Comissão Diretora, para relatar.

Por fim, os presentes decidem autorizar o Diretor-Geral e oficializar ao Diretor-Executivo do CEGRAF no sentido de restringir a cota de publicações dos membros da Mesa e dos Lí-

deres de Partidos Políticos ao dobro da concedida aos Senadores.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião, às treze horas e trinta minutos, pelo que eu, José Passos Pôrto, Diretor-Geral e Secretário da Comissão Diretora, lavrei a presente Ata que, depois de assinada pelo Senhor Presidente vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, 15 de junho de 1989. — **Senador Nelson Carneiro**, Presidente.